

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL**

**NEOCONSERVADORISMO, FAMILISMO E A RESPONSABILIZAÇÃO DAS
MULHERES NAS POLÍTICAS SOCIAIS NO GOVERNO BOLSONARO**

LUÍSA DUARTE TORRES ALVES

MARIANA — MG

2024

LUÍSA DUARTE TORRES ALVES

**NEOCONSERVADORISMO, FAMILISMO E A RESPONSABILIZAÇÃO DAS
MULHERES NAS POLÍTICAS SOCIAIS NO GOVERNO BOLSONARO**

Trabalho de conclusão de curso, a ser apresentado ao curso de Serviço Social da Universidade Federal de Ouro Preto, como requisito parcial do título de Bacharel em Serviço Social.
Orientador: Cláudio Henrique Miranda Horst

MARIANA — MG

2024

SISBIN - SISTEMA DE BIBLIOTECAS E INFORMAÇÃO

A474n Alves, Luisa Duarte Torres.

Neoconservadorismo, Familismo e a Responsabilização das Mulheres nas Políticas Sociais no Governo Bolsonaro. [manuscrito] / Luisa Duarte Torres Alves. - 2024.

84 f.

Orientador: Prof. Dr. Cláudio Henrique Miranda Horst.
Monografia (Bacharelado). Universidade Federal de Ouro Preto.
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas. Graduação em Serviço Social .

1. Conservantismo. 2. Famílias - Pesquisa. 3. Mulheres - Estatuto legal, leis, etc.. I. Horst, Cláudio Henrique Miranda. II. Universidade Federal de Ouro Preto. III. Título.

CDU 316.812

Bibliotecário(a) Responsável: Essevalter De Sousa - Bibliotecário Coordenador
CBICSA/SISBIN/UFOP-CRB6a1407



FOLHA DE APROVAÇÃO

Luísa Duarte Torres Alves

Neoconservadorismo, Familismo e a Responsabilização das Mulheres nas Políticas Sociais no Governo Bolsonaro

Monografia apresentada ao Curso de Serviço Social da Universidade Federal de Ouro Preto como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social

Aprovada em 06 de fevereiro de 2024

Membros da banca

Claudio Henrique Miranda Horst - Orientador - Universidade Federal de Ouro Preto
Isis Silva Roza - Universidade Federal de Ouro Preto
Anna Karolyna Lopes Titoneli - Prefeitura Municipal de Mariana

Claudio Henrique Miranda Horst, orientador do trabalho, aprovou a versão final e autorizou seu depósito na Biblioteca Digital de Trabalhos de Conclusão de Curso da UFOP em 19/02/2024



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Henrique Miranda Horst, PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR**, em 19/02/2024, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0669815** e o código CRC **2E295658**.

AGRADECIMENTOS

Aqui encerro um ciclo e inicio uma nova jornada. Como tipicamente ocorre diante do desconhecido, o medo e a ansiedade são elementos marcantes desta fase, mas, sobretudo, prevalece o sentimento de gratidão e realização. Por isso e por toda confiança ao longo da minha jornada acadêmica, agradeço, primeiramente, aos meus pais e minha irmã pelo suporte e encorajamento. Essa conquista é também deles.

Agradeço ao meu orientador, Cláudio Henrique Miranda Horst, pela oportunidade de aproximação com essa linha de pesquisa que, proporcionalmente, tanto me encanta quanto me inquieta. Expresso minha gratidão por todo incentivo, suporte e impulsionamento. Carrego, por isso, muita admiração e inspiração.

À minha panelinha: Mariana Miranda, Ana Beatriz Oliveira e Ana Caroline Silva, agradeço por todos os surtos e risadas, os jantares e rocks, vocês fizeram parte desse momento crucial e trouxeram alegria até mesmo nos piores dias de aulas remotas e isolamento social. À minha amiga de longa data, Júlia, por todo suporte emocional e por me apresentar a república Life, onde pude aprender um novo jeito — inesquecível — de viver.

Agradeço à 39A, que me acolheu e se fez lar durante todo o processo. Especialmente, à Raquel Miriã, que tanto me ensinou sobre poesia e vida acontecendo. Aos meus amigos, Yuri Oliveira e Adriele Ferreira, que compartilharam inúmeras manhãs de estágio e tardes de descontração — os treinos nunca mais serão os mesmos.

Agradeço à toda equipe CRAS Cabanas pela oportunidade de realizar o estágio obrigatório e por incontáveis ensinamentos. Agradeço também a todos os professores que, com dedicação e carinho, fizeram e farão parte de todos os meus dias em diante. A banca, Isis Silva Roza e a Anna Karolyna Lopes Titoneli, por contribuírem com este trabalho e aceitarem participar deste momento tão significativo.

Em defesa do ensino público, inclusivo e de qualidade, expresso o meu muito obrigada, Universidade Federal de Ouro Preto, pela oportunidade de tantos encontros! Por fim, então, e pela *“lei natural dos encontros, eu agora deixo e recebo um tanto”!*

RESUMO

O presente trabalho de conclusão de curso tem como objetivo geral analisar os anais dos Congressos Brasileiros de Assistentes Sociais ocorridos no período do governo Bolsonaro (2019-2022), a fim de identificar, na produção do conhecimento, a intensificação do familismo e da responsabilização das mulheres nas políticas sociais. Como objetivos específicos delimitamos: 1) Refletir sobre o avanço do neoconservadorismo no Brasil a fim de demonstrar o impacto para as famílias e as mulheres da classe trabalhadora; 2) Analisar, a partir da perspectiva da Teoria da Reprodução Social, a gênese e o desenvolvimento da opressão das mulheres e da construção social da família; 3) Analisar os artigos dos anais do Congresso Brasileiro de Assistente Social nos anos de 2019 e 2022, a fim de demonstrar a responsabilização das mulheres; 4) Contribuir para o enfrentamento à responsabilização das famílias e das mulheres no exercício profissional de Assistentes Sociais. Trata-se de pesquisa bibliográfica, com ênfase qualitativa, cujos dados foram analisados a partir da técnica da análise de conteúdo, ancorado no materialismo histórico dialético. Uma das principais conclusões sinalizam que o debate acerca do familismo, trata-se, sobretudo, da responsabilização das mulheres, encarregadas pela reprodução social e biológica. Assim, políticas sociais possuem caráter paliativo e residual, delegam a oferta de proteção social ao mercado e a entidades privadas não comerciais, como a família — o que compreendemos como familismo — e, particularmente, as mulheres. O familismo do governo Bolsonaro, por sua vez, não se limita apenas a uma negligência estatal ao transferir responsabilidades, mas sim de um plano de governo anti-feminista, misógino. Assim, conforme identificamos na pesquisa, a família é formalmente designada como entidade central de garantia da proteção social a partir do ensejo à *meritocracia*, ao *empoderamento* e à *autonomia*, visando alcançar uma suposta autossuficiência familiar e isentar completamente o Estado da oferta de serviços públicos e estatais. Portanto, os artigos revelam que a proteção social ofertada pela extrema direita, no recente contexto ultraliberal, são implementadas com o objetivo elementar da preservação das funções sociais conservadoras de gênero, visando a garantia da reprodução social e sem a oferta de serviços sociais mínimos pelo Estado, que protegem as famílias e as mulheres.

Palavras-chave: familismo, mulheres, neoconservadorismo.

ABSTRACT

The present undergraduate thesis aims to analyze the proceedings of the Brazilian Congresses of Social Workers that took place during the Bolsonaro government period (2019-2022), with the overall goal of identifying, within the knowledge production, the intensification of familism and the increased responsibility of women in social policies. The specific objectives are delineated as follows: 1) Reflect on the advancement of neoconservatism in Brazil to demonstrate its impact on working-class families and women; 2) Analyze, from the perspective of the Theory of Social Reproduction, the genesis and development of the oppression of women and the social construction of the family; 3) Examine the articles from the Brazilian Congress of Social Workers proceedings in the years 2019 and 2022 to demonstrate the increased responsibility placed on women; 4) Contribute to addressing the accountability of families and women in the professional practice of Social Workers. This is a bibliographic research with a qualitative emphasis, and the data were analyzed using the content analysis technique, anchored in dialectical historical materialism. One of the main conclusions indicates that the debate about familism primarily revolves around the accountability of women, who are tasked with social and biological reproduction. Thus, social policies have a palliative and residual nature, delegating the provision of social protection to the market and non-commercial private entities, such as the family — what we understand as familism — and, particularly, women. The familism of the Bolsonaro government, however, goes beyond mere state negligence in transferring responsibilities; it represents an anti-feminist, misogynistic government agenda. As identified in the research, the family is formally designated as the central entity ensuring social protection by promoting meritocracy, empowerment, and autonomy, aiming to achieve supposed family self-sufficiency and completely exempt the state from offering public and governmental services. Therefore, the articles reveal that the social protection offered by the far-right, in the recent ultraliberal context, is implemented with the primary goal of preserving conservative gender social functions, ensuring social reproduction, and without the provision of minimum social services by the state that would protect families and women.

Keywords: familism, woman, neoconservatism.

LISTA DE SIGLAS

- ABEPSS — Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social.
- CBAS — Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais
- CFESS — Conselho Federal de Serviço Social
- CRAS — Centro de Referência de Assistência Social
- CRESS — Conselho Regional de Serviço Social
- DIEESE — Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos
- EC — Emenda Constitucional
- IBGE — Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
- IC — Iniciação Científica
- MMFDH — Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
- MDH — Ministério dos Direitos Humanos
- MDS- Ministério de Desenvolvimento Social
- PNAS — Política Nacional de Assistência Social
- PNE — Política Nacional de Estágios
- PEP — Projeto Ético Político
- PEC — Proposta de Emenda à Constituição
- PPPC — Projetos Políticos Pedagógicos dos Cursos
- TCC — Trabalho de Conclusão de Curso
- UFOP — Universidade Federal de Ouro Preto

SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| 1. INTRODUÇÃO | 20 |
| 2. CAPITALISMO, REPRODUÇÃO SOCIAL E A LUTA FEMINISTA | 24 |
| 3. FAMILISMO, POLÍTICAS SOCIAIS E O LUGAR DAS MULHERES | 42 |
| 4. A VIDA DAS MULHERES DURANTE O GOVERNO BOLSONARO: ANALISANDO OS ANAIS DO CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS (CBAS) DE 2019 E 2022. | 57 |
| 4.1. Aproximações gerais aos artigos | 60 |
| 4.2. Familismo e responsabilização das mulheres: a síntese dos dados. | 71 |
| 5. CONCLUSÕES | 76 |

1. INTRODUÇÃO

É uma estranha experiência, para um indivíduo que se sente como sujeito, autonomia, transcendência, como um absoluto, descobrir em si, a título de essência dada, a inferioridade: é uma estranha experiência para quem, para si, se arvora em Um, ser revelado a si mesmo como alteridade. É o que acontece à menina quando, fazendo o aprendizado do mundo, nele se percebe mulher. A esfera a que pertence é cercada por todos os lados, limitada, dominada pelo universo masculino: por mais alto que se eleve, por mais longe que se aventure, haverá sempre um teto acima de sua cabeça, muros que lhe barraram o caminho. Os deuses do homem acham-se em um céu tão longínquo que, na verdade, não há deuses para ele: a menina vive entre deuses de fisionomia humana (Beauvoir, 2019, p.44).

O presente trabalho de conclusão de curso tem como tema central a responsabilização das mulheres nas políticas públicas no Brasil contemporâneo. Tal temática exige não somente uma retomada histórica a respeito do lugar social ocupado por mulheres na realidade brasileira, mas também o entendimento da gênese da estrutura vigente, como exemplo, as determinações do período colonial brasileiro.

Bonfim (2015), demonstra que a constituição da nossa sociedade, desde a invasão colonial, se estabeleceu a partir do trabalho escravo e servil, da violência, da subjugação da cultura, dos costumes e da raça — majoritariamente, de negros/as e indígenas — à cultura e hegemonia europeia. Assim, foram esses os elementos que fundaram a organização social brasileira e que, conseqüentemente, possibilitaram a ascensão do patriarcalismo. Nesse sentido, como ressalta Prado Júnior (1965) da dinâmica colonial, constituída por relações de opressão, poder e violência, emergiu a estrutura patriarcal no Brasil, surgindo o patriarcado brasileiro e suas particularidades. Homens brancos eram senhores proprietários de terras e de famílias, o que foi tomando diferentes formas e se naturalizando ao longo dos séculos, principalmente a partir da moralidade construída pela Igreja católica (Bonfim, 2015).

Como manifestado por Lerner (2019), mulheres sempre foram agentes da história, apesar do protagonismo masculino ao se tratar de um passado registrado. Feitos históricos de mulheres, negligenciados, omitem a história real e completa. Segundo a autora, homens proletariados foram — e ainda são — historicamente excluídos. Isso jamais aconteceu, no entanto, por seu sexo biológico. É o que acontece, ainda hoje, com mulheres: independente da classe social pertencente, nenhuma figura feminina está isenta de vivenciar na pele os reflexos de uma sociedade patriarcal, machista. Ainda que a condição de classe possibilite vivências distintas.

São diversas as condições materiais determinantes para o desencadeamento da condição de submissão e da reprodução de papéis socialmente construídos, que garantem a manutenção de uma estrutura milenar. Nesse sentido, importa aqui destacar algumas delas, como a propriedade privada, a *divisão socio-sexual-racial* do trabalho e a exploração da força

de trabalho. Assim como Lerner, partimos do princípio de que a biologia, inata ao ser humano, é o que diferencia ser-humano macho e fêmea. O *ser social*, no entanto, é o determinante responsável pela criação dos valores, das diferenças culturais entre homens e mulheres, das formas de produzir e reproduzir a vida, que vão se constituindo valores e *papéis sociais*, definidos a partir do gênero.

Assim, a presente pesquisa parte do pressuposto de que o patriarcado e o capitalismo são categorias indissociáveis, tendo em vista, principalmente, a apropriação do patriarcado para produção e reprodução do modo de produção capitalista. A partir de um passado colonial, de uma história negligenciada e de relações estranhadas e hierarquizadas, o capitalismo e o patriarcado operam, juntos, ideologias dominantes que garantem a manutenção do sistema vigente.

Nesse sentido, importa destacar o conceito de ideologia, conforme sinalizado por Lessa (2002), ao se ancorar em Lukács, reforçando que ideologias não são apenas ideias reproduzidas socialmente, mas conjuntos de ideias que objetivam contribuir na organização dos indivíduos e a atuar diante de conflitos sociais. Sendo, assim, conjunto de ideias definidas e elaboradas pela classe dominante conforme o contexto histórico, tendo como principal finalidade organizar, disciplinar e operar conflitos sociais. É, portanto, um indispensável complexo do capital.

Importa retomar, também, a compreensão do sistema capitalista — ancorado no tripé: trabalho, capital e Estado — que é, por essência, antagônico: para funcionar conforme suas engrenagens, é necessário haver a troca desigual entre as diversas frações da classe trabalhadora e a burguesia. Assim, enquanto o modo de produção capitalista for o *modus operandi* vigente, o Estado permanecerá sendo um complexo central no que se refere às estratégias necessárias para a reprodução do sistema do capital, na contramão da possibilidade de suprir as necessidades básicas da classe trabalhadora.

Há, assim, o constante aumento do pauperismo social, ao passo que, concomitantemente, maior será a concentração da riqueza socialmente produzida. Como destacado por Iamamoto (2019), a condição do modo de produção capitalista é contraditória, ao visar sua incessante expansão, culmina na acentuação dos antagonismos sociais: as expressões da *questão social*¹. Assim,

¹ “A Questão Social é apreendida como um conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que tem uma raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade” (IAMAMOTO 1998, p.27).

A concentração da propriedade territorial e da riqueza têm, no seu verso, a ampliação do fosso de desigualdades entre classes e o crescimento da pobreza. Desigualdades de gênero, raça/etnia/geração, orientação sexual e território matizam as desigualdades de classes. Elas são acompanhadas da destruição de bens naturais e sua generalizada mercantilização; do crescimento do desemprego, do trabalho instável e desprotegido, da regressão de direitos, condensando a alienação e a banalização da vida (Iamamoto, 2019, p. 34).

Na cena contemporânea, assistimos o avanço dos governos de extrema-direita, respaldados a partir do voto popular, que ampliam ainda mais o caráter paradoxal desse sistema atroz (Iamamoto, 2019). É o que ocorreu no Brasil nos últimos anos, dada os desafios da conjuntura política, o crescimento do familismo e da responsabilização das mulheres no Brasil.

Destacamos, assim, alguns fatores cruciais no que se refere à consolidação de tais aspectos: a *Crise Estrutural do Sistema do Capital* (Mészáros, 2011), a ascensão da extrema-direita no poder e, principalmente, suas respostas às crises, partindo do caminho percorrido de um governo de conciliação de classes — o Partido dos Trabalhadores (PT) — até a chegada e triunfo do desgoverno de Jair Bolsonaro e suas consequências devastadoras, para pensarmos o Brasil no século atual.

Nos últimos anos, o Brasil se encontra em uma complicada conjuntura. Tal regime se consolidou com o transformismo petista no poder, que se deu, principalmente, pela condição que possibilitou a vitória do PT em garantir a gestão do país a partir de um governo de conciliação, o que exigiu políticas neoliberais e contrarreformistas. O Partido dos Trabalhadores conseguiu, durante alguns anos, uma considerável melhoria social: redução de desemprego, aumento de salário mínimo e a ampliação de políticas sociais compensatórias.

A partir de ideários neodesenvolvimentistas, buscou-se “o crescimento econômico do capitalismo brasileiro com alguma transferência de renda, embora o faça sem romper com os limites dados pelo modelo econômico neoliberal ainda vigente no país” (Boito Jr, 2012, p.1). Assim, mesmo que tenha garantido certa proteção e melhoria no que se refere aos suprimentos das necessidades básicas das classes trabalhadoras, as políticas sociais em tal conjuntura são utilizadas como estratégia de apaziguamento das desigualdades e circulação do mercado financeiro. Ademais, vale ressaltar a constante centralização da família e, principalmente, das mulheres, na conjuntura referida.

Com a crise econômica — estrutural, conforme retratado posteriormente — e política do cenário brasileiro, a burguesia nacional, que ganhou ainda mais força se apropriando das primeiras manifestações das Jornadas de Junho de 2013, contou com o apoio da mídia

adjacente ao ódio de classe para culpabilizar o PT, outros partidos de esquerda e os sindicatos pelo declínio social vivenciado, e assim garantiu a derrubada da presidenta Dilma em 2016.

O golpe de estado sofrido por Dilma influenciou drasticamente o regime vigente e os anos seguintes. A oposição de direita que mantinha o PT sob o neoliberalismo, o tirou do poder, garantindo que a partir de então a direita neoconservadora pudesse gestar o país de forma soberana e independente, sem que outros partidos, que não pertencem à extrema-direita e ao centrão, fossem necessários para mediar tal gestão. Com isso, a democracia liberal burguesa tomou posse da gestão do país e, conseqüentemente, o Brasil passou por uma seqüência de revogação de direitos sociais e democráticos, uma vez que a economia e o superavit eram prioridades a qualquer custo (Horst; Castilho; Alves, 2023).

A política brasileira, a partir de então, incide diretamente no controle dos corpos da população. Não obstante, o regime vigente não é intransponível: com a cassação do sufrágio daqueles que elegeram Dilma Rousseff e a revogação de diversos direitos sociais, a grande burguesia destrói o que é fundamental para manter a ilusão de uma democracia no país: o *consenso*. Demonstrando-se, assim, uma democracia restrita, impermeável e blindada (Demier, 2017).

A conjuntura que estamos apresentando elementos é compreendida como propícia ao projeto neoconservador, que consiste na *unidade entre conservadorismo moral e liberalismo econômico*, expressa escancaradamente no governo Bolsonaro, que representou o modelo ideal desse plano antidemocrático. No dia 1º de janeiro de 2019, Jair Bolsonaro se tornou presidente do Brasil e, desse ponto em diante, o país passou a ser assolado por um neoconservadorismo ainda mais acentuado, mostrando ostensivamente as facetas de uma extrema-direita reacionária, imperialista, neofascista e blindada.

Com o slogan “Brasil acima de tudo e Deus acima de todos”, Bolsonaro conquistou seguidores de uma instituição crucial: a igreja. Conseqüente a isso, fomentou alguns dos fatores decisivos para a implementação de uma política conservadora, consoante a crenças associadas ao fanatismo religioso: a valorização da tradição, da família, a homofobia, o racismo e a misoginia, que por muitos anos foram armas institucionais da igreja para controlar, juntamente com o Estado, a população do país.

Dessarte, frases como “*a família é a base da sociedade*” coloca em evidência a **sacralização da família** e a responsabilização da família por qualquer “desordem” societária. Melhor dizendo, é dessa forma que o Estado moraliza e produz crenças reproduzidas nas famílias de modo que assegure a proliferação de valores conservadores e a manutenção da ordem. Compreendemos, assim, o conservadorismo agravado no Brasil contemporâneo como

uma ideologia estrategicamente reproduzida pela classe dominante, a fim de garantir o combate aos interesses das classes trabalhadoras. Afinal:

Entre outros, merecem destaque os seguintes princípios conservadores: a legitimação da autoridade e liberdade fundadas na tradição; liberdade restrita; a concepção de democracia como ineficiente forma de governo; repúdio à laicização; percepção da razão em níveis destrutivos e incapaz de ordenar a vida social; naturalização da desigualdade. Esse destaque se justifica porque é possível perceber a atualização desses princípios na agenda política de sujeitos individuais, movimentos e partidos políticos de direita e extrema-direita do Brasil contemporâneo (Souza; Oliveira, 2018, p.5).

Nesse sentido, a partir da exploração da força de trabalho, é consolidada a precarização das relações de trabalho, a desvalorização da mão de obra trabalhadora, o aumento do desemprego e do exército industrial de reserva. Conseqüentemente, a crise do capital passa a ser cíclica e integrada à lógica da sua reprodução (Mészáros, 2002). É dessa forma que a crise estrutural do capital compromete empresas multinacionais, latifundiários, setores religiosos e a grande burguesia — como ocorreu no Brasil contemporâneo.

Mészáros (2002) destaca ainda, como o fenômeno da crise estrutural acentua as desigualdades de gênero. Para o autor, relações sociais — antagônicas — do *macrocosmo*² são reproduzidas e espelhadas também no *microcosmo*; fatores como a opressão, violência e demais antagonismos hierárquicos que fundamentam o sistema capitalista, são reproduzidos sistematicamente nas relações de trabalho e familiares. Assim, entende-se família, aqui, como complexos sociais formados por “reciprocidades dialéticas” que sofrem influência direta da “estrutura de comando do capital”, composto por “relações de poder antagônicas” (Mészáros, 2002). Uma vez imposto o ideal de família burguesa, qualquer contraposição à tal modelo é visto como anormal, imoral. Contudo, independente do modelo, sabemos que:

O aspecto mais importante da família na manutenção do domínio do capital sobre a sociedade é a perpetuação — e a internalização — do sistema de valores profundamente iníquo, que não permite contestar a autoridade do capital, que determina o que pode ser considerado num rumo aceitável de ação dos indivíduos que querem ser aceitos como normais, em vez de desqualificados por “comportamento não-conformista” (Mészáros, 2002, p 271).

Dessa forma, se faz improvável que alcancemos qualquer ideário de igualdade entre homens e mulheres, uma vez sofrendo, individualmente, influências diretas da sociedade e do macrocosmo capitalista. Justamente por se ancorar em bases antagônicas, cessar as desigualdades seria suprimir também todo o sistema vigente. Assim,

²Para o autor (2002), o conceito de “macrocosmo” abrange toda a estrutura capitalista e suas relações antagônicas, ao passo que “microcosmo” se refere às relações sociais inseridas neste sistema. Assim, o antagonismo estrutural do capital prevalece, da mesma forma, nas relações sociais cotidianas menos abrangentes.

a existência de um tipo de família que permitisse à geração mais jovem pensar em seu papel futuro na vida em termos de um sistema de valores alternativo — realmente igualitário —, cultivando o espírito de rebeldia potencial em relação às formas existentes de subordinação, seria uma completa infâmia do ponto de vista do capital (Mészáros, 2002, p.271)

Entendemos, assim, a família enquanto instituição reprodutora de valores e propriedade. Tais valores são, no entanto, antagônicos aos valores de igualdade. A família nuclear patriarcal se compõe em determinada estrutura de hierarquia e submissão da mulher pelo homem. Importa destacar que valores tradicionais, como o supracitado, são de interesse da classe dominante e reproduzidos, de forma alienada, como interesses comuns.

Ademais, dados concretos — que serão expostos posteriormente — comprovam o índice de salários mais baixos de mulheres. Carloto (2018), demonstra que mulheres recebem, de acordo com a média mundial, 23% a menos que homens. Quase 40% das mulheres trabalhadoras não contribuem com qualquer sistema de proteção social. Assim, ainda seguindo a lógica de Mészáros (2002), com a inserção de mulheres no mercado de trabalho, essas são, ainda, superexploradas intencionalmente.

Conforme destaca o autor, é importante se atentar a estratégias ilusórias, como a ideologia do igualitarismo, uma força do sistema vigente. É reproduzido, ideologicamente, o conceito de “igualdade de oportunidade” como algo real e concreto, que sujeitos devem ser *meritocráticos e empoderados* (Mészáros, 2002). Assim, o capital garante também, no imaginário popular, a convicção de papéis socialmente construídos como papéis *inerentes e naturais do sexo feminino*, inquestionáveis, já que todos são iguais e, portanto, devem apenas conquistar o reconhecimento por mérito.

No que tange à crise do capital, se tratando de um país dependente, o cenário brasileiro é ainda mais agravante. A riqueza aqui produzida é em parte apropriada diante das determinações da divisão internacional do trabalho, sustentando países centrais justamente pelo acionamento do mecanismo de *superexploração* da força de trabalho nos países dependentes (Marini, 2005). Dessa forma, o avanço do que é aqui entendido como conservadorismo é, sobretudo, uma reação às intempéries da crise estrutural do capital nos planos da economia, da cultura e da política.

Em uma conjuntura ultraneoliberal, de dominância do capital financeiro, materializa-se cada vez mais o ‘não lugar’ da política social no capitalismo (Marques, 2015). Nesse sentido, a responsabilização das famílias e, principalmente, das mulheres brasileiras, é reflexo do agravamento das condições de sobrevivência impostos pela estrutura de um país de capitalismo dependente. A fim de mascarar a insuficiência estatal

frente a proteção social, são construídas estratégias privativas e filantrópicas envolvendo famílias e *mulheres-mães* no que concerne à garantia da sobrevivência de seus membros.

Considerando quatro anos de vigência de um governo ultraconservador, onde políticas sociais passaram a ser obstáculos aos interesses do capital, uma série de contrarreformas assolaram inúmeras conquistas sociais obtidas ao longo do século XX — seja no mundo do trabalho, nas questões de gênero e diversidade sexual, juventude, raça e etnia, geração, entre outras.

Assim, a partir da legitimação de um conservadorismo moral e do ultraliberalismo econômico, governos de extrema-direita centralizam as famílias enquanto *naturalmente responsáveis* pela proteção de seus membros e da sociedade, sobrecarregadas cotidianamente e nos mais diversos serviços com funções que não são capazes de arcar, dadas as condições impostas na realidade.

Concomitantemente, em tempos de redução e cortes do financiamento das políticas sociais, sob recursos já historicamente escassos, vivenciamos, além de um reforço político ideológico da centralidade das famílias nas políticas sociais, orientações de como exercer o trabalho cotidiano com essas famílias. Nesse motim, a exacerbação do familismo que temos assistido é resultado também da reposição de esquemas centralizados nas famílias nos últimos anos. Afinal:

Fomentou-se [...] sutilmente, a reedição dos esquemas controladores junto aos grupos familiares por meio de medidas neoconservadoras e coercitivas, continuamente requisitadas e implementadas, como resposta estéril, mas desmobilizadora, frente às reais problemáticas sociais. Põe-se em marcha uma nebulosa combinação no campo socioassistencial: (1) ao dedicar-se à moldagem de condutas e subjetividades, apossando-se da dinâmica privada das famílias, (2) acaba por contribuir para o arrefecimento da conflitualidade social e política da sociedade de classes – na medida em que recusa e abandona a perspectiva da participação popular protagônica (Paiva; Mattel, 2009, p.185).

A tendência familista como uma expressão do neoconservadorismo reproduz a responsabilização da família pelos cuidados, e com isso, o reforço do papel da mulher pela ‘falha’ nos cuidados, proteção e socialização, reforçando papéis socialmente construídos. Trata-se da busca pelo retorno dos papéis típicos da família nuclear patriarcal constituída por pai, mãe, heterossexuais e seus filhos.

Sob o discurso em “defesa das famílias”, como no ex-governo Bolsonaro, sua consolidação é o acirramento das desigualdades entre as famílias e no interior delas próprias, já que as mulheres são instituídas como responsáveis pelas tarefas do cuidado, em conciliar ou não o trabalho remunerado e as demandas que garantem a sobrevivência no cotidiano das unidades familiares. Por isso, as famílias que a ordem ultraliberal diz defender são somente

aquelas que não tem acesso à saúde, educação, previdência, renda, assistência social, condições mínimas de sobrevivência (Horst; Castilho; Alves, 2023).

Importa destacar, nesse sentido, os números alarmantes de mulheres sobrecarregadas ao longo dos últimos anos. Segundo dados do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) em conjunto com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no período entre o 3º trimestre de 2019 e 3º trimestre de 2022, o número de famílias monoparentais femininas no Brasil eram de 14,7%, enquanto famílias monoparentais masculinas representavam apenas 2,3% dos arranjos familiares.

Além disso, a maioria das famílias brasileiras são chefiadas por mulheres, ou seja, 38,1 milhões de famílias (50,8%), sendo 21,5 milhões (56,5%) de lares chefiados por mulheres negras e 16,16 milhões (43,5%) por mulheres não negras. Segundo o Censo Escolar realizado pelo Conselho Nacional da Justiça, no ano de 2021, cerca de 6,31% das crianças registradas em cartórios contavam apenas com o nome das mães.

Os referidos dados ficam ainda mais agravados quando analisada a renda per capita das famílias brasileiras. Paradoxalmente, a renda per capita média de famílias monoparentais femininas são de R\$789, ao passo que este valor sobe para R\$1.198 em famílias monoparentais masculinas. Assim, o IBGE demonstra, ainda, que 57% das mães provedoras vivem abaixo da linha da pobreza. Como destacado por Lavinias (1997), “a discriminação sexista no mercado de trabalho que torna os domicílios chefiados por mulheres mais pobres que os outros domicílios” (Lavinias, 1997, p. 181).

Sabe-se que, como consequência do processo histórico de colonização e escravidão, bem como a dinâmica do capitalismo dependente, que se reproduz a partir do racismo estrutural, a população negra vive cotidianamente marcas irremediáveis, como o alto número de desemprego e/ou empregos informais. Dessa forma, ainda segundo dados do IBGE, em 2022, de 11,056 milhões de famílias monoparentais femininas, 6,8 milhões eram chefiadas por mães negras, sendo que 43,9% (por volta de 3 milhões) dessas mulheres estavam em condição de desemprego. Assim, 4,2 milhões dessas famílias são chefiadas por não negras e 44,2% (1,9 milhões) delas, desempregadas. No governo Bolsonaro, lares chefiados por mulheres passaram fome. Das famílias monoparentais femininas destacadas, seis a cada 10 dessas famílias estavam em situação de insegurança alimentar, com fome.

Isto é, grande parte das famílias brasileiras — compostas por mães provedoras e seus filhos — não conseguem suprir com as necessidades básicas de sobrevivência, tendo suas possibilidades esgotadas para garantir a própria proteção social, como é imposto pelo sistema vigente. Nessa conjuntura, a partir da perspectiva da saúde, habitação e educação como

mercadoria, “a Assistência Social passa a assumir, para uma parcela significativa da população, a tarefa de ser a política de proteção social, e não parte da política de proteção social” (Mota, 2008, p. 189). Assim, como demonstrado por Saraceno (1997), considerando as condições impostas para as famílias no sistema vigente e suas necessidades mínimas de sobrevivência, a ideia de autonomia da proteção familiar apenas corrobora no *esgotamento* dessas famílias e das *mulheres-mães* componentes.

Há, dessa forma, uma incompatibilidade com as possibilidades de proteção social da real família brasileira e o ideal de família promotora de bem-estar. Partimos do entendimento, então, que a centralidade das famílias constitui um processo histórico e não “inédito”. Porém, na atual fase de crise estrutural do capital, com ascensão dos governos de extrema-direita e materialização de um conjunto de ações ultraliberais, com forte conservadorismo moral, essa centralidade ganha novos contornos e significados. Se nos últimos anos – principalmente no governo petista (2003-2015) – a família voltou oficialmente ao centro da política social, foi após o impeachment (2016), com o governo de Michel Temer e ascensão de Bolsonaro (2018) que a tendência familista se intensificará, o que é reflexo das condições históricas do Brasil (Horst, Castilho, Alves, 2023, p.7).

Seja em governos ditos de esquerda, que ainda centralizam as famílias enquanto núcleo de intervenção de políticas sociais, ou em governos de extrema-direita, a partir da ocultação da desproteção social em discursos “em defesa da família”, a responsabilização das famílias significa responsabilização das mulheres no Brasil. A principal inquietação incitada na presente pesquisa é, no entanto, a busca pela compreensão da responsabilização das mulheres nas políticas sociais e, partindo do entendimento da exacerbação do familismo enquanto expressão acirradamente neoconservadora, investigar o avanço da responsabilização das mulheres pela garantia da proteção social e da reprodução de papéis sociais nos últimos anos.

O interesse pelo tema do presente Trabalho de Conclusão de Curso se deu a partir do desenvolvimento de Iniciação Científica acerca da temática “Conservadorismo e Familismo no Brasil Contemporâneo”, orientada pelo professor Cláudio Horst, cuja realização possibilitou a aproximação dos debates envolvendo a conjuntura política atual, políticas sociais e a responsabilização das famílias — mais precisamente, a responsabilização das mulheres dentro de suas famílias e na sociedade.

Na iniciação científica, partimos da seguinte pergunta de pesquisa: Qual a direção ideopolítica expressa nos programas voltados para as famílias no governo Bolsonaro, particularmente no programa “famílias fortes”? Qual o conceito de família presente nas

legislações e normas técnicas que direcionam as políticas públicas no governo Bolsonaro? Objetivamos, ao longo da Iniciação Científica, analisar os documentos elaborados para o trabalho com famílias no âmbito do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos a fim de identificar a direção ideopolítica³.

Dessa forma, identificamos determinados elementos utilizados como ferramentas de ajustamento dos sujeitos aos interesses do capital, como os conceitos de *empoderamento*, *resiliência* e *meritocracia*. Tais elementos são mais uma mascarada forma de responsabilização dos indivíduos pelos antagonismos do modo de produção capitalista. Ao *empoderar* o sujeito e estimular sua autonomia, mais fácil é a legitimação de sua culpa e responsabilidade pelas escolhas realizadas. Assim, o que concluímos com a referida pesquisa, é que a direção ideopolítica que se expressa no programa — e, por sua vez, no governo tocante — aposta apenas na *capacitação sócio emocional* (fortalecimento de vínculos) como estratégia e solução para as expressões da “questão social”.

Contudo, o que nos provocou a continuar, foi a identificação da ênfase no que tange ao papel das mulheres/mães nesse programa. Partindo da exigência de papéis sociais, principalmente no que se refere às mulheres enquanto cuidadoras *naturais* de suas famílias e filhos, ainda com a legitimação de discursos neofascistas atrelados a misoginia, sacralização da família, dos valores tradicionais. Assim, o Estado utiliza da culpa, da responsabilização e da psicologização para retirar de si, deveres institucionais — a proteção social — e responsabilizar indivíduos mais desprotegidos histórica e socialmente — as mulheres.

Destarte, a partir da aproximação do tema familismo e em consonância com a experiência no CRAS Cabanas para o cumprimento do estágio obrigatório, pude observar no exercício profissional a realidade de inúmeras famílias e mulheres do município de Mariana (MG), realidade que é também o cotidiano de maior parte das demais famílias brasileiras. Para além dos numerosos relatos de mães provedoras usuárias da assistência social, na pesquisa supracitada pude também analisar, estatisticamente, o alto índice de famílias monoparentais femininas no Brasil. A partir da articulação das dimensões teórico-prática, que são, portanto, indissociáveis, pude entender a influência direta dos resultados da pesquisa na intervenção profissional de assistentes sociais, e assim surgiu a inquietação pelo tema proposto.

³ A iniciação científica estava vinculada ao projeto de pesquisa intitulado: Neoconservadorismo e Familismo no Brasil Contemporâneo: Tendências Políticas Pedagógicas do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), que tem como objetivo geral analisar os projetos, programas e políticas ofertadas pelo MMFDH ao longo dos quatro anos do governo Bolsonaro (2019-2022).

Cabe destacar que o Serviço Social brasileiro vem assumindo nos últimos anos o compromisso com a luta das mulheres. Não por acaso, foi lançada a campanha de gestão do triênio 2020-2023 do conjunto CFESS-CRESS: “Nós, Mulheres, Assistentes Sociais de Luta!”. Sendo uma categoria majoritariamente composta por mulheres, onde — segundo dados da própria campanha — 92% dos profissionais do Serviço Social são mulheres, fica ainda mais urgente o debate a respeito dos direitos e a perspectiva da emancipação.

Como ressalta a campanha, o combate à opressão e a violência é um compromisso ético profissional. Assim, é papel da categoria atuar não apenas diretamente no combate e prevenção de violências, mas também na conscientização da população, considerando a dimensão socioeducativa da profissão. Sabemos que o cotidiano profissional é tomado por desafios que ultrapassam as possibilidades de resolução enquanto classe trabalhadora, e por vezes assistentes sociais são levados à contradição entre a defesa do código de ética da categoria e os próprios valores morais. Como afirmam Barroco e Terra (2012): “o assistente social não está imune aos apelos moralistas e preconceituosos que rondam o imaginário social” (Barroco; Terra, 2012, p.73). Por esse motivo, é tão importante a educação continuada e a disposição de trabalhos e artigos que corroboram para o questionamento crítico do fazer profissional e do mero cumprimento de demandas cotidianas.

Nesse sentido, assim como a campanha “Nós, Mulheres, Assistentes Sociais de Luta”, compreendemos a extrema importância do debate, conscientização, prevenção e combate à violência contra mulheres. Assim, o diálogo no âmbito da família e o papel da mulher nas políticas públicas é, da mesma forma, uma garantia de espaço e voz na luta pela emancipação política da classe trabalhadora e, principalmente, das mulheres trabalhadoras.

No que se refere à *relevância social*, a discussão referente à responsabilização das famílias e principalmente das mulheres da classe trabalhadora é fundamental. Sabemos que a reprodução de papéis e funções sociais se dá no cotidiano dos sujeitos de forma naturalizada, imposta. *Mulheres-mães* da classe trabalhadora são vítimas de funções sociais que as sobrecarregam, exploram e matam, incumbindo papéis de gênero e de controle. É nesse sentido que a elaboração de pesquisas e materiais que possibilitem esse debate se faz primordial, visando instigar o questionamento e a investigação crítica de como é consolidada a estrutura social vigente, composta por mecanismos que influenciam diretamente a vida da classe trabalhadora: as políticas públicas. Em síntese, é de fundamental importância abrir espaço para o questionamento da dinâmica e interesses por trás dessas políticas, podendo influenciar diretamente no cotidiano e relações sociais.

Tratando-se da *relevância científica*, é de extrema importância o desenvolvimento de pesquisas científicas no que concerne ao debate crítico sobre famílias e de mulheres. A centralidade da família enquanto instituição de proteção social, legitimada ainda pela Constituição Federal e pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS) no que se refere à intervenção profissional, culmina no apaziguamento da categoria profissional e na reprodução desta lógica sem debates críticos prévios, responsabilizando as mulheres.

Dessa forma, políticas sociais familistas são desenvolvidas seguindo o viés de ajustamento de indivíduos, bem como há o agravamento da psicologização das expressões da *Questão Social*. Ademais, é a partir da reprodução alienada de determinadas condutas profissionais que pode haver também o afastamento da categoria com o Projeto Ético Político. No entanto, uma das principais formas de evitar uma atuação profissional acrítica, é a partir do desenvolvimento de pesquisas científicas, da investigação e debates críticos, como previsto para o presente trabalho.

Para tanto, buscamos na plataforma da Biblioteca Digital de Trabalho e Conclusão de Curso da UFOP as seguintes palavras-chave: mulheres; familismo; políticas públicas; gênero. A pesquisa realizada comprovou a ausência de debates que respondam nossa pergunta e contemplem a proposta. Assim, conforme as palavras destacadas, realizamos a leitura dos resumos, dos quais somente quatro TCCs se aproximam da nossa temática, cujos aspectos estão apresentados na tabela abaixo:

Quadro 1 – Trabalhos de Conclusão de Curso do Serviço Social da UFOP, que perpassam pela abordagem do nosso tema.

| AUTORA | TEMA | ANO | RESUMO |
|------------------------|---|------|--|
| Sampaio, Rubiane Silva | Centralidade sociofamiliar: a questão de gênero como responsabilização da mulher na política de assistência social. | 2018 | Este trabalho aborda a centralidade da família instituída na política de assistência social brasileira, problematizando a responsabilização da mulher trabalhadora com os cuidados familiares, pelos papéis sociais de gênero. A constituição das relações entre a assistência social, a família e o Estado brasileiro desenvolvem-se histórica e juntamente às modificações e determinações culturais, políticas, econômicas e sociais que desenvolvem-se. A desigualdade de gênero no mundo do trabalho, a responsabilização feminina em documentos que norteiam a política, além da crescente desproteção à população, tornam cada vez mais difícil às famílias da classe trabalhadora, manterem-se através do trabalho e da proteção social. |
| Silva, Jessica Aline | Política de assistência social e gênero: o papel das mulheres chefes de famílias. | 2018 | Este trabalho foi elaborado com o intuito de entender e discutir os desafios e possibilidades à execução da política de assistência social e o papel da mulher como responsável pelo sustento de suas famílias no Brasil, e a diferenciação entre a questão de gênero no mercado de trabalho. Dessa forma, torna-se necessário apreender e constatar como às relações sociais na sociedade capitalista coloca os indivíduos, em especial mulheres de baixa renda em condições precárias de vida e |

| | | | |
|------------------------------|--|------|--|
| | | | trabalho, levando em consideração que a dificuldade de ocupação nos segmentos econômicos é algo estrutural na sociedade capitalista, como poderemos analisar ao longo desta pesquisa. |
| Reis, Silvania Deniza Borges | Responsabilização da mulher na proteção à família na Política de Assistência Social? | 2021 | Este trabalho consiste na investigação das nuances e percalços no entorno da problemática da responsabilização das mulheres quanto à tarefa de proteção à família expressa nas políticas de assistência social. A família é entendida aqui como um espaço de contradições, conflitos e afetos, inserida na dinâmica das relações sociais e considerando seus recortes na sociedade ocidental e, sobretudo, na particularidade sócio-histórica brasileira. Ao passo que as ações, programas e projetos da política de assistência social no Brasil atribuem sua centralidade à família, esta pesquisa tem como objetivo a identificação e análise do papel atribuído às mulheres no interior dos núcleos familiares e na sociedade capitalista como um todo. Este estudo é realizado de modo a compreender o significado das políticas sociais e sua configuração na produção e reprodução das relações sociais no modo de produção capitalista. Optou-se, assim, pela pesquisa qualitativa de cunho bibliográfico-documental, no intuito de identificar e entender como as normatizações da assistência social compreendem e legitimam as relações de gênero. Dentre os principais resultados, verifica-se a lógica do familismo, isto é, a responsabilização da família e, em especial, da mulher pela ordem social, na promoção da assistência social no Brasil, que tem como direção a matricialidade sociofamiliar. Por fim, corrobora-se a compreensão de que o ordenamento capitalista das relações sociais é impeditivo da emancipação de homens e mulheres, visto que a conquista da liberdade plena passa necessariamente pelo fim da exploração que move a sociedade de classes e, conseqüentemente, pela superação de todas as formas de opressão. |
| Luz, Vanessa de Oliveira da | O lugar da mulher pertencente à classe trabalhadora na sociedade brasileira. | 2019 | Este estudo tem como objetivo refletir sobre qual tem sido o lugar da mulher pertencente à classe trabalhadora na sociedade brasileira a fim de contribuir, a partir da perspectiva classista, na potencialização das lutas de classe. Nesse cenário de desigualdade social exacerbada em decorrência da contradição Capital x Trabalho, onde as duas classes sociais fundamentais deste sistema, a burguesia e a classe trabalhadora, se veem desempenhando papéis e ocupando lugares opostos, uma sobrepondo à outra, na medida em que a primeira utiliza dos seus meios de produção para condicionar a segunda à exploração da força de trabalho e à opressão de gênero, de raça e de classe. Esta pesquisa se alinha ao entendimento da urgente necessidade de buscar e construir alternativas que modifiquem esta realidade posta e busquem retirar as mulheres do lugar historicamente imposto a elas: de exploração, submissão e opressão. Para tanto, é tarefa primeira discutir a questão de gênero e raça a partir da condição de classe social. É importante ressaltar que, na ordem do capital, as políticas de enfrentamento às expressões da questão social, conseqüentemente de enfrentamento às opressões adotadas pelo Estado e por muitos movimentos sociais feministas, não têm alcançado e nem poderão alcançar um estrutural êxito na potencialização da mulher à sua condição de emancipada. O passado escravocrata se faz presente ainda nos dias de hoje e, com isso, torna a vida das mulheres negras ainda mais difícil em relação ao cotidiano e vida das mulheres brancas. O que reafirma a necessidade de uma revolução para construir uma sociedade que esteja longe das conformidades e ditames do capitalismo. Para tanto, no contexto da luta da classe trabalhadora, historicamente as mulheres ocupam e ocuparão papel fundamental. |

Os trabalhos expostos denunciam a existência de papéis de gênero estrategicamente determinados, particularmente, o papel da mulher como principal responsável pelo cuidado da família — assim como nossa proposta. O que os diferencia do nosso trabalho é, no entanto, nossa perspectiva de análise, buscando compreender os aspectos que caracterizam particularmente a influência da atual conjuntura política no cotidiano de mulheres usuárias das políticas sociais. Vale ressaltar, ademais, que não foram identificados nenhum artigo científico contemplando o tema proposto, comprovando, mais uma vez, a relevância científica do presente trabalho e a indispensável contribuição deste com o Serviço Social.

A partir das problematizações construídas até o momento, delimitamos nossa *pergunta de pesquisa*: O avanço da extrema-direita e do familismo neoconservador reforçou a responsabilização das mulheres nas políticas sociais nos últimos quatro anos? A partir disso, delimitamos nossos objetivos:

Objetivo geral

Analisar os anais dos Congressos Brasileiros de Assistentes Sociais ocorridos no período do governo Bolsonaro (2019-2022), a fim de identificar, na produção do conhecimento, a intensificação do familismo e da responsabilização das mulheres nas políticas sociais.

Objetivos Específicos

- 1) Refletir sobre o avanço do neoconservadorismo no Brasil a fim de demonstrar o impacto para as famílias e as mulheres da classe trabalhadora;
- 2) Analisar, a partir da perspectiva da reprodução social, a gênese e desenvolvimento do patriarcado e da construção social da família.
- 3) Analisar os artigos dos anais do Congresso Brasileiro de Assistente Social nos anos de 2019 e 2022 a fim de demonstrar a responsabilização das mulheres.
- 4) Contribuir para o enfrentamento à responsabilização das famílias e das mulheres no exercício profissional de Assistentes Sociais.

Metodologia

Partimos do pressuposto da inerência das dimensões prática e teórica. Nesse sentido, a compreensão da concretude é primordial para elaboração teórica crítica, assim como se faz imprescindível a articulação da reflexão teórica para o entendimento da realidade social concreta. Utilizando-se do método histórico-dialético enquanto orientador da pesquisa, visamos analisar a realidade e suas transformações de forma crítica.

Nesse sentido, a pesquisa busca, a partir da reflexão teórica crítica, compreender a materialidade/realidade posta, a fim de responder aos objetivos supracitados. Entendemos que nenhum objeto se explica a partir de si mesmo, mas, partindo de uma análise da realidade concreta e seus atravessamentos históricos, sociais e dialéticos. Busca-se, assim, compreender as relações concretas de produção e reprodução da vida, desenvolvidas ao longo da história, bem como as dimensões objetivas e subjetivas do ser social, considerando fatores sociais como raça/etnia, gênero, sexualidade, conjuntura política e aspectos culturais. Afinal:

Com perspectiva teleológica, o método dialético-crítico contempla no processo investigativo o equilíbrio entre condições subjetivas e objetivas, o movimento contraditório de constituição dos fenômenos sociais contextualizados e interconectados à luz da totalidade e a articulação entre dados quantitativos e qualitativos, forma e conteúdo, razão e sensibilidade (Prates, 2016, p.107).

Trata-se de uma **pesquisa bibliográfica**, que compreendemos como “um procedimento metodológico importante na produção do conhecimento científico capaz de gerar, especialmente em temas pouco explorados, a postulação de hipóteses ou interpretações que servirão de ponto de partida para outras pesquisas” (Lima; Miotto, 2007, p.44).

Assim, analisamos os artigos em anais do Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais que ocorreram durante o governo Bolsonaro — nos anos de 2019 e 2022. Nessa perspectiva, foram pesquisadas as seguintes palavras-chave: “família”; “gênero” e “mulher”. Apareceram, no total 187 artigos com a palavra “família”, 276 com a palavra “gênero” e 207 referentes à palavra “mulher”. Buscamos também, pelas palavras “familismo”, “neoconservadorismo” e “Bolsonaro”, identificando a presença em 3, 6 e 5 artigos, respectivamente. A partir desse panorama, realizamos uma segunda etapa de aproximação procedendo à análise dos títulos, resumos e palavras-chave, com o intuito de discernir se o foco dos textos recai na responsabilização das mulheres. Aqueles que não se identificavam com o tema proposto, no entanto, foram eliminados e, assim, chegamos aos artigos delimitados no quadro a seguir.

Quadro 2 - Anais do Congresso Brasileiro de Serviço Social 2019/2022:

| AUTORA | TÍTULO | ANO | RESUMO | PALAVRAS-CHAVE |
|--|---|------|--|--|
| Amanda Olga Simões de França; Rozalina da Silva Santos | A Mulher na Política de Assistência Social: Considerações sobre seu papel | 2019 | Este artigo apresenta uma reflexão teórica sobre a centralidade feminina na Política de Assistência Social, enfatizando a mulher em seus múltiplos papéis de esposa, mãe, dona-de-casa e trabalhadora, dentro dos programas sociais. Pretende-se discutir trajetória e os marcos legais da Política de Assistência Social e como, a partir da Constituição, passa a ser reconhecida como política social pública | Assistência Social; feminino; família. |
| Rosária de Fátima de | Mulheres, Políticas Públicas | 2019 | Este trabalho pretende elucidar nosso interesse de pesquisa na atual conjuntura de implementação das | Gênero. Políticas |

| | | | | |
|---|--|------|---|--|
| Sá Pereira da Silva | e Capitalismo: Qual o lugar do gênero neste contexto de crise da forma valor? | | políticas públicas de gênero, no âmbito do Estado Brasileiro e suas irradiações políticas, econômicas, sociais e culturais na vida das mulheres. Compreendemos que este cenário político é caracterizado pela regressão dos direitos sociais, em função do desfinanciamento das políticas públicas, da aprovação da Proposta de Emenda Constitucional de restrição dos gastos públicos, que legitima um novo ordenamento fiscal no País, a partir da Emenda Constitucional 95/2016. Este cenário se constitui num amplo e desfavorável momento para as mulheres, consubstanciado pelo processo de impeachment sofrido pela Presidenta eleita Dilma Rousseff, em que se atualiza o patriarcado em sua face mais opressora: a misoginia | Públicas. Patriarcado. Capitalismo. |
| Lais Olimpio da Silva | Elas Que Cuidam: A perspectiva de gênero no cuidado | 2019 | O presente trabalho trata das relações de cuidado na sociedade burguesa, explicitando a diferença entre a categoria do Cuidado e a sua configuração no atual estágio de desenvolvimento do capitalismo, evidenciando a sobre-responsabilização das mulheres em torno da sua execução e reprodução e articula a forma como o mesmo é interpretado pelas políticas sociais | Cuidado, Feminização do Cuidado, Relações de Gênero. |
| Glória Livia Duarte De Queiroz; Gleyce Duarte De Lima | Os Reflexos do Desmonte das Políticas Sociais na Vida das Mulheres Chefes de Família Usuárias dos Serviços da Assistência Social | 2022 | Este trabalho aborda a relação das políticas sociais sob a égide do neoliberalismo com sua política de Estado mínimo para o social e os reflexos no cotidiano das mulheres chefes de família que são usuárias das políticas sociais. O estudo desta expressão da questão social se dá através de pesquisa bibliográfica de natureza quali-quantitativa. | Estado, Políticas Sociais, Família, Divisão Sexual Do Trabalho |

Considerando a indispensabilidade da revisão literária, visando orientar e direcionar a pesquisa, foi realizada a seleção e **revisão bibliográfica** de artigos, livros e revistas que contemplam os temas abordados e perguntas norteadoras ao longo da pesquisa, de forma que o material selecionado auxiliasse na estruturação de toda argumentação e aprofundamento teórico e análise crítica considerando que a realização do **inventário inicial** permite

(...) adensar reflexões sobre o tema, problematizá-lo de modo mais consciente, identificar os aspectos que o permeiam e, a partir de então, identificar produções atualizadas que versem sobre o assunto, estudos já realizados e outras produções que ampliem nosso estoque de conhecimentos e alonguem nosso olhar (Prates, 2016, p. 110).

Utilizamos a técnica de **análise de conteúdo**, “para dar visibilidade, para subsidiar estratégias ou políticas, para contribuir com o fortalecimento dos sujeitos, para desmistificar estigmas, enfim, desvendar para subsidiar ou instigar aprimoramentos, mudanças,

transformações. Parece-nos ser esta também uma questão de método” (Prates, 2016). Assim, a análise de conteúdo é, como destaca Bauer (2008)

uma técnica para produzir inferências de um texto focal para seu contexto social de maneira objetivada. Este contexto pode ser temporariamente, ou em princípio, inacessível ao pesquisador. A AC muitas vezes implica em um tratamento estatístico das unidades de texto. Maneira objetivada refere-se aos procedimentos sistemáticos, metodicamente explícitos e replicáveis: não sugere uma leitura válida singular dos textos. Pelo contrário, a codificação irreversível de um texto o transforma. A fim de criar nova informação desse texto. [...] (Bauer, 2008, p. 191).

No que se refere à abordagem da pesquisa, de acordo com Minayo, “a abordagem qualitativa se aprofunda no mundo dos significados. Esse nível de realidade não é visível, precisa ser exposta e interpretada” (2009, p.22). Trata-se, assim, de uma **pesquisa qualitativa**, buscando revelar e analisar objetividades e subjetividades dos artigos selecionados para realização da pesquisa, visando sempre a articulação da teoria com a realidade material.

Por fim, no que tange à **dimensão ética**, a presente pesquisa é orientada na direção do Código de Ética da/o Assistente Social, buscando contribuir com a emancipação política, cidadania e democracia plena. Assim, nos comprometemos com a socialização do material elaborado em revistas, congressos e demais publicações cabíveis.

Afora a introdução e a conclusão, o trabalho está organizado em três capítulos, sendo eles: O capítulo 1, intitulado: Capitalismo, Reprodução Social e a Luta Feminista que tem como objetivo refletir sobre a gênese e a dinâmica da exploração e opressão das mulheres, a construção de papéis sociais, do gênero e da luta coletiva contra o machismo. O segundo capítulo, intitulado: Familismo, Políticas Sociais e o Lugar das Mulheres, tem como objetivo analisar a conjuntura política que culminou na exacerbação do familismo, da responsabilização das mulheres na sociedade, bem como demonstrar a influência da ideologia familista nas políticas públicas, e as consequências da precarização dessas políticas. E por fim, o 3 capítulo: A vida das mulheres durante o governo Bolsonaro: analisando os anais do Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais de 2019 e 2022, que analisa os artigos publicados com vistas a identificar a responsabilização das famílias e principalmente das mulheres nessas políticas durante o governo Bolsonaro.

2. CAPITALISMO, REPRODUÇÃO SOCIAL E A LUTA FEMINISTA

“Eu não sou livre enquanto alguma mulher não o for, mesmo quando as correntes dela forem muito diferentes das minhas” (Audre Lorde).

O presente capítulo tem como objetivo refletir, a partir da lente da Teoria da Reprodução Social, sobre a gênese e a dinâmica da exploração e opressão das mulheres no capitalismo, bem como a construção de papéis sociais de gênero e da luta coletiva contra o machismo.

Partimos do pressuposto que para debate e confronto de qualquer ideologia reproduzida sistematicamente, é necessário, primordialmente, a compreensão das bases materiais de produção e reprodução. Assim, utilizando da Teoria da Reprodução Social (TRS) como suporte norteador no que se refere às reflexões feministas-marxistas sobre as relações de sexo, destacamos a gênese do patriarcado não como fenômeno humano-natural, mas sim fruto de relações e construções socio-históricas. Importa ressaltar, então, o que é a Teoria da Reprodução Social e o que a diferencia de demais perspectivas feministas. Segundo Ruas (2020) a TRS surge como:

um esforço de recuperar e desenvolver a teoria de Marx na direção específica de compreender a conexão entre as relações sociais econômicas e extraeconômicas, destacando como as categorias de opressão são produzidas de forma simultânea e imbricada à produção de mais-valia e, assim, não podem ser hierarquizadas (Ruas, 2020, p. 400).

Fundamentando uma reatualização do feminismo brasileiro, a TRS visa analisar as influências estruturais do capitalismo na reprodução social e seus influxos nas opressões sociais, considerando o impacto direto das pressões capitalistas sobre a reprodução da força de trabalho, principalmente para a classe trabalhadora (Silva, 2023).

Segundo Marx (2011), é a partir do trabalho, relação mediada entre homens e mulheres com a natureza, que o ser-humano transforma matérias naturais e se transforma: utilizando-se da capacidade teleológica, torna-se *ser social*. Assim, o trabalho é “uma categoria central para a compreensão do próprio fenômeno humano–social” (Netto, 2019, p. 41). Dialeticamente, buscando satisfazer suas necessidades básicas, o trabalho se diferencia de atividades instintivas dos demais animais através, também, de seu caráter expansivo, do constante surgimento de novas demandas e necessidades, sejam para intermédio do próprio trabalho ou para outras formas de produção e reprodução da vida social, produzindo valores de uso. Nesse sentido, “as formas de objetividade do ser social se desenvolvem à medida que a práxis social surge e se explicita a partir do ser natural, tornando-se cada vez mais claramente sociais” (Lukács, 2012, p. 287). Vale ressaltar, ainda, a ordem também dialética de

mediação que se estabelece na dinâmica de produção e reprodução do capital, como explanado por Marx:

A produção medeia o consumo, cujo material cria, consumo sem o qual faltaria-lhe o objeto. Mas o consumo também medeia a produção ao criar para os produtos o sujeito para o qual são produtos. Somente no consumo o produto recebe o seu último acabamento. Uma estrada de ferro não trafegada, que, portanto, não é usada, consumida, é uma estrada de ferro apenas potencialmente, não efetivamente. Sem produção, nenhum consumo; mas, também, sem consumo, nenhuma produção, pois nesse caso a produção seria inútil. (...) O consumo cria o estímulo da produção; cria também o objeto que funciona na produção como determinante da finalidade. Se é claro que a produção oferece exteriormente o objeto do consumo, é igualmente claro que o consumo põe idealmente o objeto da produção como imagem interior, como necessidade, como impulso e como finalidade (Marx, 2011, p. 46; grifos do autor).

Se, inicialmente, homens e mulheres utilizaram da transformação da natureza para seu desenvolvimento como sujeito e construção da sociabilidade, hoje, com o sistema vigente, as necessidades humanas não se voltam apenas ao “valor de uso”, mas são determinadas também por uma compulsão econômica própria dessa estrutura. Não somente as necessidades sociais foram expandidas, como as condições de produção de trabalhadores deixaram de ser sua propriedade, sendo propriedade da classe dominante — como veremos adiante.

Considerando, logo, o caráter expansionista das objetificações humanas, ao decorrer dos contextos sócio-históricos sucedidos — e principalmente na atual conjuntura — a relação entre as/os indivíduos produtores e produto do trabalho se altera, de modo que a produção de excedentes passa a demandar, da vitalidade de trabalhadores, sua expropriação (Netto, 1996). A partir da propriedade privada e da *divisão-socio-sexual-racial* do trabalho, perfaz, de forma inteiramente desigual, a exploração do homem sobre o homem.

Em síntese, compreendemos que a partir dos saltos ontológicos⁴, do ser orgânico ao ser social, fundamentaram-se as bases materiais ideais para a construção da estrutura social vigente hoje. No que tange à exploração supracitada do homem sobre o homem, sabe-se, a condição historicamente agravada de categorias sociais discriminadas por gênero, raça e classe, igualmente exploradas por um único sistema, universalizado.

Considerando Beauvoir (2019), a dominação do homem sobre a mulher não se deu por fatores meramente biológicos, como a condição de gestação inerente ao sexo feminino, mas sim a partir das diferenças sociais que qualificam o sexo biológico em determinada posição

⁴ Em síntese, para Lukács (1978), o ser geral se compõe a partir de três esferas: o ser inorgânico, orgânico e social. Assim, o salto ontológico do ser orgânico para o ser social, para o autor, se trata de determinada *ruptura estrutural* com a natureza, sendo “(...) todo salto implica uma mudança qualitativa e estrutural do ser, onde a fase inicial certamente contém em si determinadas premissas e possibilidades das fases sucessivas e superiores, mas estas não podem desenvolver-se a partir daquela numa simples e retilínea continuidade. A essência do salto é constituída por esta ruptura com a continuidade normal do desenvolvimento e não pelo nascimento, de forma imediata ou gradual, no tempo, da nova forma de ser” (LUKÁCS, 2012, p.3).

diante de uma estrutura hierárquica. A partir da divisão *social* dos sexos — os gêneros — consolida-se a dominação entre eles.

Nesse sentido, a construção dos gêneros sociais — originado em bases binárias⁵ — se deu em bases misóginas, atrelando ao falo a virilidade, poder e força, ao passo que a falta dele culmina no exílio à passividade. Através do falo e da legitimação do gênero, no entanto, o homem se coloca como sujeito, relegando a mulher como o Outro (Beauvoir, 2019). Para legitimação da dominação masculina, há a naturalização dessas relações desiguais reproduzidas internamente nas famílias com a socialização, de forma que a própria mulher, ainda criança, se aliena de si mesma a partir da intervenção de adultos, compreendendo a si como ser dotado de dons no âmbito do cuidado, bondade, benevolência e demais características, diferenciando-se dos “machos” em decorrência da feminilidade. Nas palavras da autora:

Ninguém nasce mulher, torna-se mulher. Nenhum destino biológico, psíquico, econômico define a forma que a fêmea humana assume no seio da sociedade; é o conjunto da civilização que elabora esse produto intermediário entre o macho e o castrado, que qualificam feminino. Somente a mediação de outrem pode constituir um indivíduo como um *Outro*. Enquanto existe para si, a criança não pode apreender-se como sexualmente diferenciada. Entre meninas e meninos, o corpo é, primeiramente, a irradiação de uma subjetividade, o instrumento que efetua a compreensão do mundo: é através dos olhos, das mãos e não das partes sexuais que apreendem o Universo (Beauvoir, 2019, p. 11).

Entendemos, assim, o gênero e a feminilidade como instituição social fundamentada visando assegurar a manutenção da hierarquia entre homens e mulheres. Dessa forma, mulheres protagonizam, historicamente, o papel de trabalhadoras da reprodução, seja em cuidado com os filhos, com limpeza e alimentação da casa, ou cuidados com o parceiro. São estabelecidos papéis e responsabilidades sociais, culminando também na divisão sexual do trabalho. Nesse motim, avistando o trabalho como categoria central para o *ser social* e base do sistema capitalista, nos inquieta o seguinte questionamento: quem é, então, responsável pela manutenção e reprodução da força de trabalho?

Segundo Carloto (2018), a condição social dada à mulher é, também, uma estratégica forma de garantir o desenvolvimento da acumulação capitalista. A partir do Consenso de Washington, visando a desresponsabilização do Estado no que tange aos serviços públicos e a disseminação da perspectiva neoliberal e de uma série de contrarreformas na América Latina, a responsabilidade da provisão do bem-estar social encarrega famílias e, dentro dessas

⁵A questão de gênero e a binaridade demanda um longo estudo sobre o tema, o que não pode ser aprofundado no presente trabalho em decorrência da restrita delimitação do tópico proposto. Assim, cabe ressaltar também o recorte de estudo da autora citada, que visa compreender relações de poder entre “machos e fêmeas humanas”. Compreendemos, contudo, as inúmeras possibilidades e diversidades do existir.

categorias, *mulheres-mães* como primeira instância de proteção social (Carloto, 2018). Assim, a família se torna um mecanismo de reprodução da divisão sexual do trabalho, compreendendo ou negando a cidadania das mulheres (Saraceno, 1995). Nesse sentido, importa destacar:

Como observam muitos cientistas e filósofos da política, especialmente norte-americanos, a diferença (em relação aos homens-cidadãos) foi política e simbolicamente construída com a noção de cidadania, de tal modo que a sua exclusão aparece na própria origem dessa noção. As dificuldades da posterior inclusão, portanto, não seriam tanto ou apenas um fenômeno de atraso ou resistência, mas indícios daquela oposição constitutiva, que construiu as mulheres com não cidadãs – ou melhor, como não capazes de cidadania –, porque (ao mesmo tempo) as construiu como esposas e mães de cidadãos, ou seja: ao mesmo tempo como sujeitos eminentemente familiares e responsáveis pela unidade familiar (Saraceno, 1995, p. 207).

A reprodução biológica passa a ser, assim, uma das principais funções da mulher. Com a *socialização* de mulheres de acordo com papéis sociais, meninas crescem aprendendo que seu principal objetivo é casar e ser mãe: um exemplo claro são as brincadeiras de crianças, cujas meninas ficam responsáveis por brincar de boneca, cozinha, ou utensílios domésticos em miniaturas. Ao passo que os meninos são, majoritariamente, encorajados a praticar esportes, brincar com carrinhos ou materiais de construção e criação. Ao cumprir o papel de gênero assim imposto, mulheres se fundem e se tornam seres meramente à disposição da família, filhos e marido, deixando de desenvolver-se como gênero humano, pessoas diversas, com vontades, opiniões e vivências particulares (Carloto, 2018)⁶.

Ademais, importa destacar como a desvalorização das atividades de cuidado é estrategicamente utilizada para máxima exploração das mulheres. A construção social de que o cuidado é intrínseco à conduta do gênero feminino traz consigo a justificativa da não remuneração das atribuições femininas. Como é uma tarefa “natural”, não é encarada com serviço.

Dessa forma, mulheres são, desde suas infâncias, familiarizadas com o âmbito doméstico, o cuidado e a maternidade. A consolidação dessa socialização pode, muitas vezes, culminar na *maternidade compulsória*: sem saber distinguir o que lhes foi imposto do que realmente desejam, mulheres são compulsoriamente inseridas no encargo de mães e constroem suas famílias, reproduzindo valores e papéis sem se questionarem.

⁶ Além disso, Iaconelli (2022) afirma que, determinado momento histórico, crianças eram negligenciadas, afastadas de seus lares pelos próprios pais ou amamentadas por outras mulheres. Por esse motivo, ao decorrer dos anos, formaram-se adultos adoecidos, gerando conflitos e custos para o Estado. Foi reconhecido então que a criação de um bebê humano não pode se limitar unicamente à satisfação de suas necessidades orgânicas e, dessa forma, emergiu a compreensão de que a atenção específica e afetivamente investida é crucial. Criou-se, portanto, a ideologia da natureza do instinto materno, incumbindo à mulher supostas habilidades de cuidar, amar e criar (IACONELLI, 2022).

Minuciosamente, mulheres têm sua vida atrelada a produção e manutenção da força de trabalho, sendo reduzidas à capacidade biológica da gestação. Ao mesmo passo, homens são incentivados a exercitarem competências intelectuais e de trabalho produtivo, que engrandecem as suas potências enquanto seres sociais.

O âmbito da maternidade e do maternal vai além da relação mãe-filho, mas permeia também relações heteronormativas patriarcais, posicionando a mulher como cuidadora, zeladora, responsável pelos cuidados da esfera familiar. Paradoxalmente, ao passo que ela é estabelecida na posição de cuidadora, ainda que de homens adultos, a mulher é também marcada como entidade incapaz de decidir sobre o próprio corpo ou vida, quase que em comparação com uma criança; por exemplo, quando negado o direito por sufrágio, pelo trabalho formal, ou pelo controle e tomada de decisões, o que é comumente visto ainda hoje⁷.

Engels (2018) destaca como a discriminação de gênero aparece, na história, com influência direta da propriedade privada e do Estado. À medida que o desenvolvimento das forças produtivas permitiu que a humanidade produzisse excedentes, surgiu também a necessidade de manter esses excedentes, ao longo das gerações, nas mãos de uma mesma família. O filho como herdeiro também colabora na consolidação de uma considerável transformação na relação de mulheres com a sociedade.

Para Engels, é justamente partindo da condição de serem as principais responsáveis pela reprodução da espécie, que mulheres se tornam parte da propriedade dos homens. Assim, o casamento e a monogamia surgem enquanto forma de garantir que os excedentes permaneçam nas mãos de uma mesma família, utilizando-se, também, dos filhos — e filhas, principalmente. Se determinado momento a família foi entendida como entidade comunitária, é a partir da monogamia e da instituição da família nuclear patriarcal que a mulher é vista como propriedade privada (Engels, 2018). Como exposto pelo autor,

O estudo da Pré-História (...) confronta-nos com situações em que homens vivem em poligamia e suas mulheres vivem simultaneamente em poliandria e, em consequência, as crianças comuns são tidas como comuns a todos; essas situações, por sua vez, passaram por toda uma série de mudanças até sua dissolução final no casamento monogâmico. Essas mudanças estreitaram cada vez mais o círculo que envolve o laço matrimonial comum e que originalmente era muito vasto, até que, por fim, restou somente o par individual hoje predominante (Engels, 2018, p. 48).

⁷ Podemos destacar o debate em torno do aborto. Tal ideologia é recorrente quanto pensamos no discurso conservador, antiaborto, em defesa da vida. Defesa que nada mais é que mais uma forma de controle da vida e dos corpos de mulheres, e pode ser confrontada com os dados que demonstram o alto índice de *aborto paterno*, tão recorrente nas famílias brasileiras — como trataremos no seguinte capítulo. Não há, em uma sociedade que criminaliza o aborto, a possibilidade de escolha. A gestação é colocada como imposição, e, paradoxalmente, uma punição biológica. Em concordância com a criminalização do aborto — que afeta, mais especificamente, mulheres negras e pobres — existe o discurso pró vida, discurso que limita a defesa de vidas apenas quando residem no útero das mulheres. Após o nascimento, o discurso pró vida se converte na desassistência, criminalização da pobreza e moralização de múltiplas gestações.

Seguindo o viés misógino que consolida as bases da construção dos gêneros, a moral tradicional impõe a condição de subjugadas as mulheres para garantir a reprodução de papéis sociais, reafirmando o patriarcado. Ainda seguindo nessa perspectiva, o desenvolvimento da estrutura familiar patriarcal vigente hoje se constituiu com base na divisão de tarefas entre homens e mulheres, onde os primeiros eram responsáveis pela caça e mulheres pelo âmbito doméstico, que era, também, considerado trabalho produtivo. Com a extensão do domínio masculino e de novas ferramentas, o homem recorre então à exploração de terras, escravos e mulheres enquanto propriedade privada. Por isso,

O casamento e a família são temas caros ao conservadorismo social, centrais à sua concepção de ordem desejável. Os direitos individuais, principalmente de mulheres e crianças, são vistos negativamente, como um colapso ou, pelo menos, como uma séria ameaça à ordem (Therborn, 2006, p. 278).

Em contrapartida a ideia da “derrota do sexo feminino” colocada por Engels e feministas radicais ao explicar a opressão das mulheres a partir de bases econômicas e, portanto, a superação da desigualdade de gênero apenas com a participação igualitária da mulher no mercado de trabalho, deduzimos aqui a indissociável relação da economia e demais categorias do capital, o que significa dizer que a emancipação feminina só existirá com a emancipação humana, qual seja, a superação do modo de produção capitalista — como será explicado.

Vale retomar, assim, a acumulação primitiva enquanto fenômeno determinante na apropriação do patriarcado pelo capital. Surgida a partir da estrutura econômica feudal, a estrutura capitalista se consolidou no processo de cisão entre trabalhadores e propriedade privada. A partir do roubo de terras⁸, da escravização, do tráfico de corpos, da colonização e da expropriação do trabalhador direto, o capital se consolidou e se apropriou dos meios de subsistência de grande massa humana para coação da venda da mão de obra e força de trabalho (Marx, 2013).

Assim, com a consolidação do capitalismo, o patriarcado se torna um excelente aliado burguês. Apesar das inúmeras mudanças sociais estabelecidas com a consolidação da burguesia como classe dominante, o sociometabolismo patriarcal não se dissolveu. Oportunamente, o capital se apropria dessa organização e utiliza dela para maior exploração da classe trabalhadora. Para Borrego (2020):

[...] o capital como forma social totalitária adota uma lógica de: por um lado destruir as relações sociais e as formas de sociabilidade pré-existentes que escapam do seu controle; por outro, tenta subordinar tudo aquilo que é possível dominar, a

⁸Como explanado por Marx (2013), a “Assim chamada acumulação primitiva” não aconteceu de forma “idílica”, como retratado por economistas e historiadores burgueses. Se deu, no entanto, de forma violenta e cruel: a partir do roubo e da submissão forçada de trabalhadores feudais.

través de amoldar o preexistente a sua imagem e semelhança (Esquenazi Borrego, 2020, p. 86).

Nesse sentido, se faz indissociável pensar nas relações entre homens e mulheres sem pensar nas relações de trabalho, categoria central para o funcionamento do sistema vigente (Mészáros, 2002). Considerando o caráter inerentemente antagônico do capitalismo⁹, não compreendemos aqui, como em demais estudos feministas, a possibilidade da consonância entre “igualdade de gênero” na vigência deste sistema. O patriarcado, subordinado à ordem do capital, é, agora, moldado conforme as objetivações deste sistema — a constante produção de excedentes, a partir da exploração. Da mesma forma, partimos do pressuposto de unificação dos sistemas patriarcado e capitalismo, não sendo possível, entretanto, superar um sem a superação do outro.

Com o entendimento da totalidade social para Marx, percebendo que a realidade concreta nada mais é que a unificação de múltiplas determinações singulares, expostas e pressupostas nas relações sociais, podemos afirmar que, como exposto por Ruas (2020), “a noção marxiana de totalidade social nos permite afirmar a distinção de cada relação social específica que constitui o capitalismo sem suprimir a sua unidade e determinação, e nem subordinar, homogeneizar ou diluir o particular no universal” (Ruas, 2020, p. 384).

Nesse sentido, é a partir da noção de totalidade social que podemos compreender como o sistema vigente atua, direta e indiretamente, nas particularidades das relações sociais. O sistema capitalista é, simultânea e dialeticamente, determinante e determinado. É, no entanto, uma unidade, onde particularidades individuais não podem ser dissociadas do todo.

Segundo Vogel (2013), a referência à noção de totalidade social foi, por décadas, ignorada por demais movimentos feministas, até mesmo os marxistas. A compreensão do modo de produção capitalista era, assim, limitada ao pressuposto de duas diferentes esferas, que compunham tal sistema: a esfera econômica, base estrutural e a superestrutura, integrada pela ideologia, cultura, política e demais categorias sociais. Como assinalado por Bhattacharya:

A reprodução social do sistema do capital – e é para explicar a reprodução do sistema que Marx usa o termo – não se trata, portanto, da separação entre uma esfera não econômica e uma econômica, mas de como o impulso econômico da produção capitalista condiciona a chamada não-econômica. O *não-econômico* inclui, entre outras coisas, que tipo de Estado, instituições jurídicas e forma de propriedade uma sociedade tem, enquanto estes, por sua vez, são condicionados, mas nem sempre determinados, pela economia. Marx entende cada nível particular da valorização do capital como um momento de uma totalidade que o leva a afirmar claramente em *O Capital*: “quando ele é visto, portanto, como um todo conectado, e no fluxo

⁹ Para Marx (2011) o capital possui “formas sociais” que possibilitam sua reprodução, como, por exemplo, suas contradições entre trabalho/exploração, liberdade/opressão, igualdade/desigualdade.

constante de sua renovação incessante, todo processo social de produção é ao mesmo tempo um processo de reprodução” (Bhattacharya, 2018, p.32).

Entendia-se, assim, a base econômica como determinante da superestrutura, de forma distinta, onde relações de produção se fragmentam das demais relações sociais, mas as determinam. Nesse sentido, ao buscar compreender a engrenagem capitalista a partir de uma perspectiva de totalidade social, Vogel visou responder como a força de trabalho — pilar principal na sustentação da teoria de valor e reprodução do capitalismo — encontra bases materiais para sua reprodução (Vogel, 2013).

Assim, respondendo o questionamento realizado anteriormente, partimos do pressuposto de que o capitalismo requer o trabalho de manutenção e reprodutivo gratuito, imposto para mulheres (Vogel, 2013). Distintamente do trabalho produtivo, que se refere apenas ao trabalho assalariado associado ao âmago da produção capitalista, o *trabalho reprodutivo* se constitui por atividades naturalizadas, definidas a partir dos papéis sociais de gênero. Realizadas tanto no meio doméstico como no âmbito do cuidado, são primordiais para a produção e reprodução da força de trabalho. Para Silva (2023) e Bhattacharya (2019), o trabalho de reprodução social se dá em três aspectos:

1) O trabalho doméstico não pago, executado dentro da família de forma privada e gratuita (cuidado das roupas, preparo da comida, criação/educação/socialização das crianças, cuidado dos idosos e doentes etc.); 2) Diversas formas de trabalho doméstico remunerado (empregadas, babás, enfermeiras, cozinheiras etc.); 3) Trabalhos assalariados – que podem inclusive ser produtivos – que estão ligados à manutenção e reprodução da força de trabalho, como por exemplo, trabalhos ligados à educação, saúde, alimentação, limpeza etc (Silva, 2023, p. 43).

O trabalho de reprodução social é socialmente necessário no que tange à satisfação das condições necessárias para produção da vida social. Sendo o trabalho do cuidado essencial para a acumulação capitalista, apesar de, muitas vezes, não ser considerado trabalho, Carloto (2028) destaca que o trabalho doméstico produz valor econômico, dado sua função social e econômica. Como salientado pela autora, há também uma contradição presente quando, para garantir a força de trabalho de homens, mulheres precisam garantir as satisfações do meio doméstico com o cuidado da casa, dos filhos e até mesmo do marido, gerando uma relação de codependência. Dessa forma, há a diferenciação entre “trabalho para a produção de valor e o trabalho para produção da força de trabalho no capitalismo” (Vogel, 2013).

O que importa destacar, primordialmente, é a base material onde se constitui a opressão das mulheres segundo Vogel (2013) e, de onde parte, também, nosso pressuposto. Considerando a necessidade eminente de produção de excedentes no presente sistema, a base material da opressão das mulheres se dá, justamente, na relação paradoxal entre trabalho

produtivo e trabalho reprodutivo, enquanto *fenômeno econômico* (Ruas, 2020): apesar do caráter expansionista, visando produzir, paulatinamente, mais excedentes — por meio do trabalho produtivo —, o capitalismo, ancorado no trabalho não pago, precisa do trabalho doméstico para alcançar sua expansão, ainda que este não produza valor. Assim, compreendemos, como Bhattacharya (2017), que o “local historicamente mais duradouro para a reprodução da força de trabalho é [...] a unidade baseada em parentesco que chamamos de família” (Bhattacharya, 2017, p. 73).

Nesse sentido, ainda que o trabalho reprodutivo seja responsável por assegurar a reprodução da classe trabalhadora, o trabalho produtivo das mulheres é também necessário para a manutenção desse sistema. Nas palavras de Ruas:

Portanto, não seria a necessidade do trabalho doméstico em si, a divisão sexual deste trabalho ou a forma da família nuclear que constituiria a base material para a opressão das mulheres. Esta base, para Vogel, estaria *situada na relação contraditória-porém-necessária entre a reprodução da força de trabalho e a acumulação capitalista* — o que historicamente traduziu uma relação entre a condição biológica do corpo sexuado feminino e as relações sociais de produção dominantes. Cabe ressaltar aqui que, precisamente, “não é biologia per se que dita a opressão às mulheres, mas, em vez disso, a dependência do capital dos processos biológicos específicos das mulheres — gravidez, parto, lactação — para garantir a reprodução da classe trabalhadora.” (Ferguson; McNally, *apud* Ruas, 2020 — *grifo nosso*).

Ao passo que o trabalho reprodutivo é realizado, majoritariamente, pela classe trabalhadora, mulher alguma está isenta de sofrer as consequências de uma sociedade misógina, machista, como supracitado. O que se dá, no entanto, são as diferentes sequelas deixadas em particulares vivências. Silva (2023) destaca diferentes esferas que possibilitam a reprodução da força de trabalho no modo de produção capitalista: os espaços públicos e privados, bem como a subordinação do segundo pelo primeiro. Assim, a produção é estruturalmente realizada em locais físico e temporalmente separados do âmbito doméstico e, por sua vez, o trabalho da reprodução é privatizado no cerne familiar.

Arriscamos dizer que a desigualdade de gênero é o alicerce que une mulheres de diferentes classes sociais na busca pela “igualdade”. O que não deve se perder de vista, no entanto, é justamente o caráter crítico-dialético de movimentos sociais em busca da igualdade. Para Marx (2013), o “mito da igualdade”, legitimado por formas jurídicas¹⁰, apenas corrobora na reprodução desigual da sociedade. Nessa perspectiva, garantir a “igualdade formal” de mulheres a partir da inserção no mercado de trabalho e demais triunfos na esfera dos direitos,

¹⁰As formas jurídicas, para Marx (2013), se dá pela relação jurídica econômica entre possuidores da força de trabalho e possuidores da propriedade privada, estabelecida por contratos. Tal relação, no entanto, mascara a desigualdade existente, por meio de uma “igualdade formal”.

não é o mesmo que conquistar a emancipação e igualdade real de mulheres, principalmente da classe trabalhadora.

Acreditar na busca pela igualdade, sem a articulação de um panorama crítico-dialético, no entanto, culmina na elaboração de um feminismo liberal, focalizado na superestrutura, ignorando as bases materiais da opressão de gênero. Assim, a esfera econômica do capital, usurpadora, se impregna e apropria de tal movimento para sua própria manutenção. Compreendemos, no entanto, a indissociabilidade das esferas econômica e cultural/ideológica/política, igualmente permeadas pelo capital. Nesse sentido,

A defesa da liberdade individual e da igualdade formal são pressupostos do pensamento liberal. A negação do Estado acompanha o arcabouço ideológico liberal, o qual afirma que qualquer tipo de planejamento leva à ditadura e se sobrepõe às liberdades individuais. Mészáros (2002, p. 280), contudo, aponta para a contradição: em nome da liberdade, a maior virtude para os liberais é “a submissão inquestionada de todos os indivíduos à tirania do mercado”. A igualdade de oportunidades, que fez e faz parte da luta das mulheres — direito ao voto e direito ao trabalho assalariado, por exemplo — esbarra nos limites de que, se nenhuma mudança for efetivada na base estrutural da sociedade, no que diz respeito ao controle do trabalho e ao quadro estrutural de dominação e hierarquia de classes, não há de haver emancipação das mulheres e/ou avanço no sentido da igualdade substantiva (Moraes, 2018, p.130).

Estabelecido a partir de seu caráter expansionista, destrutivo e implacável, o capitalismo tende a se reproduzir de forma cada vez mais acelerada, sendo a “finalidade da produção a multiplicação sem fim da riqueza” (Mészáros, 2011). É desta maneira que o sistema está fadado, então, à crise. Apesar de sua dominância global, o capitalismo se consolida por crises cada vez mais extensas e em menores espaços de tempo, que são geradas, por sua vez, em virtude do seu próprio modo de funcionamento: a busca contínua por sua expansão.

Tendo em vista que a crise do capital é cíclica e integrada à lógica da reprodução capitalista, torna-se, presentemente, também uma *crise estrutural* de caráter universal. Dessa forma, compromete empresas multinacionais, latifundiários, setores religiosos, conservadores e a grande burguesia, fazendo com que a classe dominante se alie ao neofascismo, a fim de garantir o ganho de massas populares a partir de ideologias irracionais e regressivas para assegurar seu poder enquanto classe dominadora e, conseqüentemente, gerar excedentes.

Discursos de cunho racistas, misóginos e homofóbicos fazem parte dessa ideologia que vem se alastrando ao longo dos anos e que se apoiam na estrutura capitalista de caráter autoritário e conservador. Essa força política, que em determinado momento histórico se fez presente de forma escancarada, nos tempos recentes passou a se apresentar em novas roupagens, em subjetividades e dissimulações sociais, chegando à consciência de mulheres e

homens e os alienando de forma sutil, mas violenta. Isso acontece, principalmente, por meios televisivos e a partir da mídia¹¹, que tem uma função determinante com relação à posição popular¹².

Nesse motim, a ascensão do neoconservadorismo é, sobretudo, uma resposta à crise estrutural do capital. Buscando compensar o déficit econômico via corte de gastos públicos, Mészáros (2002) explana que as mulheres são, particular e acentuadamente, afetadas. Isso se dá, principalmente, com a atribuição da responsabilidade do cuidado à mulher nas famílias. Nesse sentido, principalmente após o golpe de 2016, o Brasil adentrou em complicada conjuntura, sofrendo drasticamente os impactos da crise estrutural do capital. A partir do roubo do sufrágio e da democracia, o país é assolado por contrarreformas, revogação de direitos e destruição do consenso popular (Demier, 2017). A política brasileira, a partir de então, incide mais diretamente no controle dos corpos da população.

Considerando a influência direta na esfera produtiva, as crises influenciam também o âmbito reprodutivo, colocando mulheres em posição de dupla desvantagem, tendo em vista a participação delas em ambas as dimensões referidas (Mészáros, 2002). Importa destacar, dado os papéis de gênero e sexuais do trabalho, que trabalhos ditos majoritariamente “femininos”, como aqueles no campo do cuidado, limpeza e alimentação, são, ainda, os mais precarizados.

Isso se dá, acreditamos, justamente pela desvalorização do trabalho reprodutivo — muitas vezes realizado de graça. Ademais, contraditoriamente, como exposto por Brenner e Rama (1984), uma das possíveis justificativas para o afastamento das mulheres no mercado de trabalho é a condição biológica gestacional da mulher, que impõe a necessidade de conciliação do cuidado gestacional com a produção industrial, como exposto:

A explicação para o afastamento das mulheres da produção industrial é que as exigências da reprodução biológica entraram em contradição material com o trabalho fabril industrial, e com a maneira com que foi organizado nas circunstâncias históricas específicas de meados do século XIX, na Grã-Bretanha. O ponto não é que o fato biológico da reprodução era incompatível com a participação das mulheres na produção *tout court*, mas sim que ele não era facilmente compatível com a participação integral na produção capitalista pela maneira com que a produção era social e materialmente organizada em torno das necessidades do capital de maximizar sua apropriação de mais-valia (Arruzza, 2017, p. 52).

¹¹ Sobre a função da mídia, indicamos o livro “A mais-valia ideológica”, de Ludovico Silva. O material demonstra como a ideologia é uma arma fundamental da dominação burguesa e o papel das mídias na reprodução do capitalismo.

¹² Uma evidência da importância midiática na sociedade foi o golpe sofrido por Chávez em 2001, quando forças imperialistas tentaram convencer a população de uma falsa renúncia a partir de comerciais televisivos. Se destacando de outros governos, a força da mídia comunitária se fez mais presente que nunca: conseguiram, de forma rápida, mostrar para a sociedade o que de fato tinha acontecido, e assim Chávez retornou ao cargo de presidente da Venezuela (PAIVA; TAVARES, 2020).

Dessa forma, Hirata (2007) expõe que vínculos trabalhistas informais — e ainda mais precarizados — são oferecidos às mulheres sistematicamente, reforçando e legitimando a necessidade da conciliação do trabalho produtivo, na esfera do capital, e reprodutivo, na esfera particular. Interessante apontar, ainda, a resistência de empresas privadas no que tange ao cumprimento dos direitos trabalhistas de licença a maternidade, ainda que sejam leis garantindo o mínimo¹³, ao passo que, por outro lado, a gestação é imposta sistematicamente pelo Capital. No que tange o debate a respeito de direitos trabalhistas e mínimos garantidos à classe trabalhadora, relembremos a seguinte fala de Bolsonaro:

Eu sou liberal. Defendo a propriedade privada. Se você tem um comércio que emprega 30 pessoas, eu não posso obrigá-lo a empregar 15 mulheres. A mulher luta muito por direitos iguais, legal, tudo bem. Mas eu tenho pena do empresário no Brasil, porque é uma desgraça você ser patrão no nosso país, com tantos direitos trabalhistas. Entre um homem e uma mulher jovem, o que o empresário pensa? ‘Poxa, essa mulher tá com aliança no dedo, daqui a pouco engravida, seis meses de licença-maternidade...’ (...) Quem que vai pagar a conta? O empregador. No final, ele abate no INSS, mas quebrou o ritmo de trabalho. Quando ela voltar, vai ter mais um mês de férias, ou seja, ela trabalhou cinco meses em um ano (Bolsonaro, 2015).

Além da resistência à lei, como demonstrado na fala do ex-presidente, muitas empresas deixam de contratar mulheres gestantes, carecendo de correspondente elaboração de uma lei que proíbe testes de gravidez para contratação de mulheres. Carloto (2018) destaca, ainda, como informado pela Organização Internacional do Trabalho (OIT, 2016), que 60% das mulheres da classe trabalhadora não acessam o direito de proteção à maternidade, ainda que a maioria dos países possua tal legislação.

Diante das reflexões que estamos apresentando é importante destacar que não somente o gênero é um fator fundamental no que se refere à precarização do trabalho, a violação das mulheres, a condição de opressão, mas também a raça. Silvio Almeida (2018) destaca que o racismo é “parte da ordem social” e, para compreensão, destacamos o conceito de “racismo estrutural” para o autor:

Em resumo: o racismo é uma decorrência da própria estrutura social, ou seja, do modo “normal” com que se constituem as relações políticas, econômicas, jurídicas e até familiares, não sendo uma patologia social e nem um desarranjo institucional. O racismo é estrutural. Comportamentos individuais e processos institucionais são derivados de uma sociedade cujo racismo é regra e não exceção. O racismo é parte de um processo social que ocorre “pelas costas dos indivíduos e lhes parece legado pela tradição”. Nesse caso, além de medidas que coíbam o racismo individual e institucionalmente, torna-se imperativo refletir sobre mudanças profundas nas relações sociais, políticas e econômicas (Almeida, 2019, p. 33).

¹³No Brasil, conforme o Art. 392, da Lei n.º 5.452, a “empregada gestante tem direito à licença-maternidade de 120 (cento e vinte) dias, sem prejuízo do emprego e do salário”. Contraditoriamente, é recomendado, pela Organização Mundial da Saúde, que a mãe amamente seu filho por, **pelo menos**, até os dois anos.

Assim como Almeida (2018) destaca, a distinção das raças são construções sociais, categorias que existem apenas como ficções para manter uma hierarquia que privilegia pessoas brancas. A partir da ciência e da biologia, definem-se as capacidades intelectuais, psicológicas e morais existentes entre as diferentes raças. Isso acontece quando as referentes áreas do conhecimento constroem justificativas para tal fenômeno a partir de características biológicas e geográficas dos indivíduos, que, definitivamente, nada tem a ver com suas capacidades. Tal prática de discriminação tem como principal objetivo, então, assegurar relações de poder e privilégio que determinados grupos detêm por condições socialmente produzidas, manifestados em espaços econômicos, institucionais e políticos. Portanto, constituem parte da lógica de reprodução do capitalismo, do neofascismo, neoconservadorismo na conjuntura que estamos desvendando.

A ideia de democracia racial, assim como o discurso da igualdade entre os sexos ou da meritocracia, é crucial no que tange a garantia da tendência social da discriminação, uma vez que individualiza problemas que são, na verdade, frutos de uma desigualdade estrutural social, econômica, educacional e política. Importante ressaltar também que para Almeida (2018), o sistema de justiça é seletivo e um dos principais mecanismos que garantem a manutenção da tendência da ideia de raça, uma vez que criminaliza a pobreza e a população negra.

E aqui vale destacar as mulheres negras como grupo hegemônico no que tange ao atravessamento dessas expressões da “questão social”. A pobreza não é, entretanto, caso de polícia, mas do Estado. A partir de políticas públicas e meios de garantias aos acessos a direitos que deveriam ser básicos e de fácil acesso para todos. Teorias políticas conservadoras tratam, nesse sentido, questões do racismo como algo irrelevante a ser solucionado, consentindo com o *Racismo Estrutural* e auxiliando na manutenção dessa mesma estrutura.

Ancorados na Teoria da Reprodução social, compreendemos que, apesar dos inúmeros benefícios sociais conferidos a homens brancos trabalhadores, enxergá-los como alheios aos movimentos coletivos, como a luta de trabalhadoras (es) negras (os) e feministas, é enxergar restritivamente a realidade material. A partir da totalidade social, compreendemos determinado “interesse material para que trabalhadores brancos se unam aos negros na luta antirracista e os homens às mulheres, na luta feminista” (Ruas, 2020), tendo em vista a condição de exploração de homens brancos, justamente determinado também pela condição de subordinação de corpos pretos e mulheres. Cabe destacar, assim, que nenhuma relação social pode ser vista como “ontologicamente autônoma”. Como explanado por McNally, citado por Ruas:

O racismo tem características específicas que nos permitem distinguir, em primeira instância, do sexismo. Mas essas distinções não fornecem definições exaustivas. Eles fornecem um ponto de partida do qual o pensamento desdobra as relações internas de partes com outras partes e com o sistema orgânico como um todo. **O racismo, em outras palavras, pode ser entendido como uma totalidade parcial com características únicas que devem, em última análise, ser apreendidas em relação às outras totalidades parciais que compõem o todo social em seu processo de transformação.** Cada totalidade parcial, cada sistema parcial dentro do todo, possui características únicas (e uma certa “autonomia relativa” ou, melhor dizendo, autonomia relacional). O "sistema coração-pulmão", por exemplo, constitui uma totalidade parcial dentro do organismo humano como um todo. **Mas nenhuma parte (ou totalidade parcial) é ontologicamente autônoma em si. Cada parte é (parcialmente) autônoma e dependente, (parcialmente) separada e ontologicamente interconectada.** Consequentemente, ninguém pode ser adequadamente compreendido como uma unidade autossuficiente fora de sua condição de membro de um todo vivo. Naturalmente, o todo orgânico é constituído em e através de suas partes — são estas partes que lhe dão determinação e concretude — mas ele não é redutível a suas partes. É algo maior e mais sistemático que uma mera soma aditiva. (...) Uma totalidade concreta alcança a concretude (“determinação”) através das diferenças que a compõem. Ao mesmo tempo, cada uma dessas diferentes partes carrega o todo dentro dela; como elementos da vida, sua reprodução é impossível fora do todo vivo (McNally, *apud* Ruas, 2020 — *grifos da autora*).

O trecho supracitado demonstra como as relações sociais são compreendidas a partir da ótica da totalidade social. Dessa forma, tanto o racismo quanto o patriarcado não são relações “ontologicamente autônomas”, mas parte de sistema unitário, que utiliza de diferentes formas de opressão para sua vigência e manutenção. Não apenas uma elementar soma de relações sociais, o todo que compreendemos enquanto pressuposto para o entendimento da TRS é a relação integrante e estruturante das opressões de gênero e de raça, sendo o principal suporte do sistema capitalista, nesse sentido, a divisão-socio-sexo-racial de trabalho (Moraes; Esquenazi Borrego, 2020)¹⁴. Tal afirmação nos remonta a magnitude da luta coletiva e da tomada de consciência a partir de uma percepção política e crítica em vista da emancipação humana.

Nesse sentido, ao falar sobre uma conjuntura de ascensão da extrema-direita e, mais recentemente, de um governo neoconservador como o desgoverno Bolsonaro, importa destacar como são acentuadas as condições impostas às mulheres brasileiras, ao mostrar de forma escancarada as facetas de uma extrema-direita reacionária, imperialista, neofascista e blindada. A partir da valorização da tradição, da autoridade do homem branco e da moral, o desgoverno referente garantiu a dissipação de projetos societários e de quaisquer lutas progressistas que visavam romper com desigualdades inerentes ao sistema.

¹⁴ Para o aprofundamento sobre a Teoria da Reprodução Social (teoria unitária) e a crítica aos sistemas duplos e triplos (interseccionalidade e consubstancialidade), bem como a crítica ao feminismo liberal ver: Vogel, Lise. *Marxismo e a opressão às mulheres: rumo a uma teoria unitária*. 1. ed. São Paulo: Expressão Popular., 2022.

Nesse contexto, as desigualdades de sexo são ainda mais acentuadas pelo irracionalismo neoconservador, como tratamos anteriormente. Essa ideologia visa naturalizar as desigualdades, ignorar suas existências e, dessa forma, impossibilitar a conscientização e a politização das massas sociais, de modo a reproduzir a alienação e, conseqüentemente, controlar a população e a assegurar também a produção de excedentes a partir da superexploração da força de trabalho.

O próprio slogan de Bolsonaro — “Brasil acima de tudo e Deus acima de todos”¹⁵ — entretanto, dizia de forma evidente quais foram suas propostas: a valorização de Deus e da figura religiosa enquanto maior instituição moral. A imagem da pátria enquanto ídolo e o imaginário de nobreza ao sacrifício por ela, e a *valorização da família*, que oculta mecanismos de controle da ordem e da moral tradicional. Nesse sentido, a figura Bolsonaro vê a si como imagem e semelhança de Deus, autoridade maior, capaz de determinar quem poderá sobreviver à pandemia em seu desgoverno, qualificado para negar toda calamidade presente no cotidiano de inúmeras famílias brasileiras e negar a própria ciência.

Da mesma forma, se comportam seus seguidores, bolsonaristas fiéis às mentiras disseminadas via WhatsApp, acreditam lunaticamente em toda invenção de uma figura que se vê, de fato, como o próprio Deus. O bolsonarismo alvorecido no Brasil é perverso, enxerga qualquer oposição — inclusive a mulher, dissímil à imagem de Deus¹⁶ — enquanto ser inferior, alteridade, não merecedor de dignidade. Os desvalores reproduzidos pela sociedade ao longo dos anos e, sobretudo, sob a vigência de um Estado *neoconservador-patriarcal-familista*, carregam a dor e o grito de socorro de inúmeras mulheres, mães, irmãs, amigas e filhas que nasceram no seio de uma sociedade exterminadora, de supremacia branca¹⁷.

O discurso de ódio alastrado nos últimos anos, com bases misóginas, em sua maioria, têm reflexo direto na sociedade e na vida de mulheres brasileiras. Segundo dados do jornal O Globo, 699 mulheres foram vítimas de feminicídio no país apenas no primeiro semestre de

¹⁵ Vale ponderar a contradição do discurso “Brasil acima de tudo” com a subordinação, elencada pelo próprio Jair, aos Estados Unidos da América. O reforço da dominação de países de “primeiro mundo” era frequentemente realizado na vigência de seu governo.

¹⁶ Um evidente exemplo, a fim de comprovar minimamente a misoginia presente em discursos e no governo Bolsonaro, é uma de suas falas durante palestra na sede do Clube Hebraica, ainda quando deputado, onde pronunciou: “Eu tenho cinco filhos. Foram quatro homens, aí no quinto eu dei uma fraquejada e veio uma mulher”. Reduzindo mulheres a um erro, Bolsonaro escancara seu desprezo e repulsa a mulheres, ainda que sendo sua própria filha.

¹⁷É importante ressaltar, novamente, que *mulher não é um ser universal*: existem ainda diferentes graus de exploração destas, como é o caso, por exemplo, de mulheres negras. A constituição da sociedade brasileira a partir da colonização, do abuso físico e psicológico de corpos negros e indígenas retrata também a realidade dessa população hoje.

2022, comparando com os últimos quatro anos, essa taxa subiu 10,8% desde 2018. Paradoxalmente, como exposto no jornal referente: “Samira Bueno, diretora-executiva do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, afirma que a violência aumentou ao mesmo tempo que o investimento em políticas públicas de prevenção e enfrentamento à violência de gênero foi deliberadamente reduzido pelo governo” (Carvalho, 2022). Segundo Carvalho (2022), programas de enfrentamento à violência contra a mulher tiveram o menor valor de investimento dos últimos quatro anos.

Segundo dados do Relatório Final de Transição do Governo Federal, o país teve seu maior índice de feminicídio no primeiro semestre de 2022, quando foram registrados cerca de 700 casos, como supracitado. Importa destacar, no entanto, que 67% das vítimas de feminicídio deste período foram *mulheres negras*. Além disso, mais de 66 mil mulheres foram vítimas de estupro em 2021, sendo 89% também mulheres negras (Brasil, 2022, p. 26). Em descompasso com os números alarmantes apresentados, há o escancarado desmonte de políticas públicas de combate à violência contra a mulher: o orçamento do programa “Mulher Viver Sem Violência” teve cortes de cerca de 90%, o que paralisou a construção da Casa da Mulher Brasileira. Além disso, a legislação retirou os principais pilares que asseguravam a viabilidade de execução do programa, desobrigando o Estado de sua implementação (Brasil, 2022).

Outro dado de extrema importância, destacado no relatório, foi que o disque 180 passou por uma desestruturação, sendo transferido para a Ouvidoria de Direitos Humanos. Com isso, suas funções de orientação, informação e gestão da rede de atendimento no país foram limitadas exclusivamente às denúncias. O orçamento para esse serviço em 2023 foi reduzido para apenas R\$6 milhões, indicando a possibilidade de interrupção do Disque 180 nos primeiros meses do novo governo (Brasil, 2022). Ainda no que se refere à violência doméstica, é interessante articular como a flexibilização do porte e posse de armas pode ter agravado o cotidiano das mulheres, considerando que:

De 2019 a março de 2022, mais de 400 mil novas armas de fogo foram registradas no País, segundo dados da Polícia Federal. Deste total, mais de 96% estão em nome de homens e 4% em nome de mulheres. Segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, quando consideramos que mais da metade dos casos de violência contra as mulheres são cometidos por companheiros, ex-companheiros, pais ou padrastos e dentro de casa, podemos dizer que isso eleva tanto o grau de escala de opressão, silenciamento e repressão sobre as mulheres, como o grau de letalidade dos homens sobre elas (Brasil, 2022, p.26).

Fenômeno aplicado não apenas no desgoverno de Bolsonaro, como o próprio Relatório comprova, a perversidade dos cortes nos orçamentos de políticas públicas da Secretaria de Políticas para as Mulheres estava presente ainda no período de 2015 até 2022.

Ilustrando o acentuado definhamento civilizatório recorrente de um projeto de governo neofascista e neoconservador, que assolou o país gradativamente desde o golpe de 2016, é interessante mencionar a recente aprovação da Emenda Constitucional (EC) n. 95/2016 que institui um Novo Regime Fiscal. A popularmente conhecida como “PEC do fim do mundo”, garante o congelamento de gastos públicos por 20 anos. Isso quer dizer que, nos próximos 20 anos recorrentes, não poderá haver qualquer aumento no investimento em saúde e educação pública no Brasil. Ademais, nos sinaliza um pressuposto: o reforço da família para arcar com esses gastos e proteção social, escancarando o familismo.

Tendo em vista o período de crise socioeconômica vivenciada na atualidade e agravada pós-pandemia, a medida em questão é, no mínimo, antilógica. Tal congelamento demonstra o descaso governamental com necessidades sociais básicas e o abandono de políticas de assistência e proteção social. Gastos com juros de dívidas públicas não estão inclusos no conjunto de custos inalterados, uma vez que o valor arrecadado pelo congelamento de gastos de políticas sociais é utilizado para isenção da dívida pública. Ademais, o prazo de vigência da PEC em questão só poderá ser reavaliado em dez anos.

Em suma, vale ponderar que a coerção do capitalismo de potências mundiais sobre países de economia dependente, como o Brasil, contribui inteiramente para o acirramento da luta de classes que garantem voz somente às pautas que beneficiem e viabilizem o domínio capitalista. Marini (2005) destaca que é possível perceber essa conjuntura de repressão e controle ao ser enfatizado a influência da soberania direta dos países de imperialistas em relação aos dependentes. Nesse motim, processos recorrentes nos últimos anos comprovam a extrema interferência do Estado no que tange à aniquilação de políticas públicas e sociais a fim de assegurar a produção de excedentes à elite brasileira, sobretudo em período de crises estruturais. O regime referente a sua descomunal onda neoconservadora traz para a sociedade o agravamento das desigualdades sociais provenientes do modo de produção de um capitalismo dependente.

Durante toda a história da luta de classes, trabalhadoras/es tiveram seus direitos de garantir uma vida digna roubada pelo Estado. Ainda que, por meio de muita luta, tenha se instaurado a conquista de direitos imprescindíveis que demarcam a seguridade e proteção social, a garantia deles está regulada por determinações de classe, gênero e raça, fatores esses que indicam quem terá acesso à cidadania. A consolidação desse projeto governamental se fez presente em contrarreformas que acentuaram a burocratização do acesso a direitos como a aposentadoria, a flexibilização e precarização de benefícios, bem como a privatização e

despesas financeiras enquanto prioridade Estatal, além da ultra-responsabilização de famílias e, principalmente, de mulheres no que tange à proteção social.

Sabemos que o desmonte realizado e o desfinanciamento de políticas públicas e do tripé da seguridade social também são consequências de uma disputa pelo fundo público. Salvador (2017) explica que, por meio de políticas orçamentais, como o ajuste fiscal, o governo Bolsonaro compensou o quadro de gastos e despesas. Dessa forma, contribuições sociais são apropriadas para o pagamento dos juros da dívida, enquanto serviços públicos são precarizados e ainda vítimas de um suposto “déficit previdenciário” que legitima contrarreformas que, por sua vez, dificultam ainda mais o acesso a direitos.

Nesse sentido, o capital conta apenas com medidas paliativas, que ocultam algumas das consequências de sua vigência, mas que permitem sua reprodução, garantindo mínimos necessários. Tal pressuposto é central para o que planejamos ressaltar no seguinte capítulo, principalmente no que tange às formas de resposta e enfrentamento à crise posta, conforme o cenário político e seus posicionamentos.

Diante das reflexões realizadas sobre as consequências de uma estrutura capitalista-racista-patriarcal vigente, a reprodução desses sistemas culminam na elaboração e organização de políticas sociais tomadas de contradições. Ainda que representem grande conquista da classe trabalhadora, políticas sociais, tratando-se principalmente de governos conservadores, visam o apaziguamento da classe: com caráter paliativo, familista, responsabilizador e machista.

Não é de interesse político, a partir de uma perspectiva neoliberal, diminuir a lógica de relações desiguais dentro das famílias. Assim, parte vulnerável da sociedade e das famílias sofrem as sequelas de uma insuficiência própria do sistema capitalista e de um projeto de governo beneficente ao capital, e assim são reproduzidas políticas públicas que responsabilizam mulheres, legitimadas e mascaradas a partir da naturalização de papéis sociais e da *divisão socio-sexual-racial* do trabalho.

3. FAMILISMO, POLÍTICAS SOCIAIS E O LUGAR DAS MULHERES

*Três meninos e duas meninas,
sendo uma ainda de colo.
A cozinheira preta, a copeira mulata,
o papagaio, o gato, o cachorro,
as galinhas gordas no palmo de horta
e a mulher que trata de tudo.
A espreguiçadeira, a cama, a gangorra,
o cigarro, o trabalho, a reza,
a goiabada na sobremesa de domingo,
o palito nos dentes contentes,
o gramofone rouco toda a noite
e a mulher que trata de tudo.
O agiota, o leiteiro, o turco,
o médico uma vez por mês,
o bilhete todas as semanas
branco! mas a esperança sempre verde.
A mulher que trata de tudo e a felicidade.
(Familia, Carlos Drummond de Andrade)*

No presente capítulo temos como objetivo aprofundarmos sobre a conjuntura política, econômica e social que culminou na exacerbação do familismo, na responsabilização das mulheres na sociedade e nas famílias, a partir da influência da ideologia familista nas políticas públicas e as consequências da precarização dessas políticas.

Como sinalizado por Barroco (2015) a reatualização do conservadorismo nos anos 1970 se deu enquanto estratégia mundial do capital, operacionalizada também pelos Estados, como forma de enfrentamento à crise do Welfare State na Europa. Dessa forma, se apropriando da moral conservadora como pressuposto para garantia da ordem e controle social, o neoliberalismo utiliza da não interferência do Estado no mercado e do recuo de direitos sociais, legitimados por valores conservadores.

Para enfrentar ideologicamente as tensões sociais decorrentes da ofensiva neoliberal, no contexto da crise mundial do capitalismo dos anos 1970, o conservadorismo se reatualizou, incorporando princípios econômicos do neoliberalismo, sem abrir mão do seu ideário e do seu modo específico de compreender a realidade. O neoconservadorismo apresenta-se, então, como forma dominante de apologia conservadora da ordem capitalista, combatendo o Estado social e os direitos sociais, almejando uma sociedade sem restrições ao mercado, reservando ao Estado a função coercitiva de reprimir violentamente todas as formas de contestação à ordem social e aos costumes tradicionais (Barroco, 2015. p. 624).

O neoconservadorismo brasileiro, similarmente, se constitui sobretudo como forma de enfrentamento às crises, utilizando-se da convergência entre neoliberalismo econômico e do conservadorismo moral para responder determinadas conjunturas. É o que ocorreu ainda em 1990 no país, quando houve considerável aumento nos antagonismos sociais (Soares, 2019). Nessa perspectiva, o atual contexto de alastramento do neoconservadorismo, particularmente

no governo Bolsonaro, evidencia o “não lugar” das políticas públicas e um recuo civilizatório brasileiro, principalmente no que se refere aos direitos das mulheres.

A partir da reprodução de ideologias de opressão, violência, criminalização e do medo, o neoconservadorismo opera as relações sociais. Propagando-se principalmente com a validação religiosa, é embutido no imaginário popular um maniqueísmo entre a moral tradicional e as inúmeras possibilidades de existência e do existir. Como sinaliza Miguel (2006), o investimento das igrejas, desde 1990, visando conquistar o voto popular em benefício de seus pastores para garantir voz a pautas regressivas que tampouco beneficiam a classe trabalhadora, retratam como a política brasileira está historicamente entranhada com o fundamentalismo religioso. Dessa forma,

O fundamentalismo se define pela percepção de que há uma verdade revelada que anula qualquer possibilidade de debate. Ativos na oposição ao direito ao aborto, a compreensões inclusivas da entidade familiar e a políticas de combate à homofobia, entre outros temas, os parlamentares fundamentalistas se aliam a diferentes forças conservadoras no Congresso, como os latifundiários e os defensores dos armamentos, numa ação conjunta que fortalece a todos. Fora do Congresso, pastores com forte atuação política e forte presença nas redes sociais, como Silas Malafaia (da Assembleia de Deus Vitória em Cristo), dão voz à sua pauta (Miguel, 2016, p. 593).

Não acidentalmente, é o que acontece ainda no Brasil contemporâneo, como exemplo, quando se discute na Câmara dos Deputados, projeto de lei que visa proibir o casamento homoafetivo em outubro de 2023. Políticos conservadores, fundamentalistas, aprovam projeto inconstitucional, que fere direitos mínimos de existência. Assim, o neoconservadorismo se apresenta como projeto político, e por isso de governo que visa regular e ordenar a sociedade a partir das ordens sexuais e familiar (Mustafé, 2022):

A ordem sexual defendida, perante a dos movimentos feministas e LGBTQI, baseia-se na moralidade cristã, na legalidade e no caráter procriador do sexo. A definição do ato sexual por seu fim reprodutivo se estabelece em oposição à autonomia e ao prazer. Esses últimos são recusados como princípios legítimos para o exercício da sexualidade e para sua regulação. Por sua vez, a concepção da família é baseada em uma definição exclusivamente heterossexual de casamento (heteronormativa), na qual as crianças e mulheres são supervisionadas pelo páter-famílias (patriarcal). Qualquer tentativa de estender os limites morais e legais que definem a família para além do casamento heterossexual como fundador do parentesco é rejeitada (Biroli; Vaggione; Machado, 2020, p. 24-25 *apud* Mustafé, 2022, p. 89).

A reprodução de valores conservadores, atrelados à cultura do medo, da responsabilização e da moralização dos comportamentos, é o que corrobora na *psicologização da “questão social”*,¹⁸ uma vez que indivíduos são colocados como “desajustados” quando

¹⁸ Segundo Netto (2006) a psicologização da “questão social” se dá em função da desresponsabilização do Estado, transformando os antagonismos sociais, resultantes coletivos e próprios do MPC, em questões individuais, fragmentadas e moralistas.

não correspondem às imposições burguesas. Diante disso, Netto (1996) afirma que, ao individualizar expressões da “questão social”, com a psicologização de problemas sociais, há a transferência da responsabilidade estrutural destas expressões para personalidade e características de indivíduos e é nesse sentido que, muitas vezes, culmina na objetificação de características pessoais enquanto mecanismos de política pública.

Conforme apresentamos no capítulo 1, são estipuladas determinadas responsabilidades condicionadas à mulher como características inerentes ao sexo feminino no âmbito do cuidado e da reprodução social. Historicamente, o trabalho afetivo e o cuidado são “atividades socio-reprodutivas” que constituem as bases do capitalismo. Apesar das relações de cuidado não produzirem valor, os laços sociais estrategicamente produzidos pelo sistema garantem a naturalização do trabalho reprodutivo, “formando o *habitus* e o *éthos* cultural em que esses seres se movem” (Fraser, 2023, p.48).

O cuidado é, no entanto, uma “necessidade ontológica do *ser social*”, atribuída à mulher e organizada em instituições — as famílias — fundamentais para organização da estrutura social vigente (Passos, 2017). Nesse sentido, segundo Frederici (2012), a *privatização do cuidado* no âmbito capitalista é assumida como categoria inerente à mulher, lido enquanto “ato de amor”, criando-se um ideal utópico de família. O seguinte trecho do antigo Ministério do Desenvolvimento Social (MDS): “família é o núcleo básico de afetividade, acolhida, convívio, autonomia, sustentabilidade e referência no processo de desenvolvimento e reconhecimento do cidadão” (MDS, 2006a, p. 27) nos confirma o ideal de família como entidade naturalmente dotada de amor, afeto e cuidado. Assim, articulando essa perspectiva também com a TRS, compreendemos que a reprodução do trabalho não remunerado realizado por mulheres é imposto, principalmente na esfera familiar, como encargo em prol de uma moral do afeto, do amor ao próximo e até mesmo da caridade. Isso é refletido em inúmeros campos da sociedade, como, por exemplo, nas políticas sociais.

Por essa ótica, a burguesia opera, estrategicamente, o entendimento da família enquanto algo inato e orgânico das relações humanas. Utilizam-se da religião e da divinização para justificar a gênese da família e sua organização como algo natural e sagrado (Alves; Horst, 2023). Assim como Horst e Miotto (2021), partimos do pressuposto de que família é um *complexo social* fundado em decorrência do desenvolvimento do ser social e, assim, o sistema em que está inserido impacta o devir de indivíduos e suas relações familiares.

Nesse sentido, todo o contexto sócio-histórico das formações sociais, particularmente a brasileira, influencia diretamente nas dinâmicas de constituição das famílias e de suas relações com o Estado e a política social. Assim como exposto por Moraes, Nunes, Horst e

Mioto (2020), a centralidade da família na colônia, a economia agrícola e as relações sociais, permeadas pela intervenção violenta da Coroa e da Igreja, repercutem, ainda hoje, na forma como as políticas são estruturadas para as famílias.

Em consonância com o pensamento de Corrêa (1981), entendemos que a gênese da família patriarcal se deu como instituição basilar do Brasil colonial, ditada por fatores econômicos e imposta violentamente, mas, sobretudo, operada como modelo “natural e inexorável”. Gonzalez (2020) acrescenta, ainda, que o desenvolvimento do racismo e do patriarcado no capitalismo, além do apagamento das inúmeras violências — dentre elas as sexuais — sofridas por mulheres negras, delinearam também as relações sociais e de trabalho de toda a América Latina.

Assim, a compreensão de família está particularmente relacionada com a conjuntura histórica em foco, mas, alguns aspectos são comuns à família como determinantes que caracterizam essa instituição, como assinalado por Mustafé:

Nota-se que o aspecto econômico, consanguíneo e domiciliar são característicos para compreensão dessa visão de família. Econômico, pois a união dos entes é por uma dependência financeira em torno do patriarca, que corresponde ao chefe de família, o único detentor de poder financeiro. Pela consanguinidade, visto que a união matrimonial é essencialmente para geração de herdeiros. A unidade domiciliar é crucial para entender esta compreensão de família — domicílio este que corresponde mais do que “o mesmo teto”, é sim da mesma propriedade, que abrange a casa grande e a senzala (Mustafé, 2022, p.74).

Dessa forma, membros familiares possuem funções, delegações intencionadas que se perpetuam por gerações e garantem o funcionamento da instituição “família”. O parâmetro ideal da “família nuclear” é constituído por famílias burguesas, brancas, cis-heteronormativas. Constituições diversificadas são criminalizadas, marginalizadas, e famílias negras são, historicamente, vistas como entidades a serviço de famílias brancas. De acordo com Gonzalez (1979), depois da abolição, a mulher negra foi forçada a vender sua mão de obra para famílias brancas, cabendo a ela garantir, ainda, o “o sustento moral e a subsistência dos demais membros da família”, sendo duplamente explorada ao ser sujeita a conciliar o cuidado do próprio lar e realizar o trabalho doméstico em outras famílias (Gonzalez, 1979, p. 42). É o que reflete na realidade de inúmeras mulheres atualmente, ainda que ocultado pelo mito da “democracia racial”.

Se, determinado momento, o casamento foi visto como instituição econômica, hoje ele é imposto veladamente, apoiado na propagação do amor romântico, como instituição de controle social. Cultivado em filmes, livros, músicas e novelas, a idealização do amor romântico padroniza organizações familiares e mascara as facetas de uma sociedade patriarcal misógina, ensinando homens e mulheres a admirarem, amarem e consumirem homens. Assim,

homens casam-se com mulheres, objetificam elas, mas somente amam e admiram outros homens. É estimulada, também, a reprodução da heterossexualidade compulsória, impondo a heterossexualidade como norma a ser seguida e validada, afastando dos indivíduos qualquer questionamento.

Contemporaneamente, o espaço familiar é romantizado, visto como ambiente natural apenas de afeto e cuidado, imposto principalmente para a maternidade. Assim, a família se torna ambiente propício para reprodução de preconceitos, julgamentos e discriminações mascarada pela preocupação em nome de uma moral do amor. Biroli (2014) afirma a existência de determinada divisão entre a esfera familiar privada e a esfera pública, sendo fator determinante para a idealização do lar e da família. Assim, violências ocorridas nas famílias são ocultadas e novas normas são aplicadas na esfera privada. Mustafé (2022) reitera que:

A distinção ferrenha entre os mundos internos e externos auxiliava “a livre passagem para o exercício da autoridade dentro da casa, com as injustiças, ameaças e agressões que estão envolvidas”, transformando o lar em “espaço de violência física e simbólica para mulheres e crianças” (BIROLI, 2014, p. 12), ao contrário do ideal de proteção que se associava à noção do seio familiar. É importante destacar que a figura de autoridade existente se baseia na organização familiar em hierarquias que “ganham legitimidade no mundo público e são peças fundamentais na sustentação de uma ordem social que excede a vida doméstica” (Biroli, 2014, p. 22; Mustafé, 2022, p. 77).

A partir de uma tradição dicotômica, a esfera privada é destinada à mulher: o âmbito familiar, doméstico. Por outro lado, a esfera pública se destina ao homem, como o âmbito político, produtivo. Nesse sentido, como afirmado por Carloto e Mariano: “O pensamento crítico contemporâneo tem mostrado que a forma tradicional de estabelecer a distinção entre o privado e o público faz parte de um discurso de dominação, legitimador da opressão das mulheres no âmbito privado” (Carloto; Mariano, 2010, p. 453). Nessa perspectiva, a mulher passa a ser, também, mediadora das esferas pública e privada: sendo o principal atuante na política de assistência social, ao passo que se mantém fora das esferas do trabalho e da política mas realiza o trabalho de manutenção da ordem produtiva (Carloto, Mariano, 2010, p.467).

A partir de relações estranhadas, hierarquizadas e individualistas, famílias são carregadas de deveres que vão além das possibilidades de seus componentes cumprirem (Horst; Mioto, 2021). A desigualdade gerada estruturalmente pelo sistema capitalista é colocada como responsabilidade individual nas famílias, culpabilizando seus membros pelas expressões da “questão social” que vivenciam, bem como seus valores morais e condutas pessoais. A ideologia da família, no entanto, não somente mascara os reais determinantes das

expressões da “questão social”, como também naturaliza valores políticos e práticas que vão na contramão dos interesses da classe trabalhadora (Mészáros, 2011). Vale retomar brevemente o conceito de “questão social”.

A questão social não é senão as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção mais além da caridade e repressão (Carvalho; Yamamoto, 2008, p.77).

Em outros termos, as expressões da “questão social” são fenômenos refletidos em decorrência do antagonismo de classes no modo de produção capitalista, sistema que se estrutura justamente na contradição existente entre burguesia e proletariado. Nada tem a ver, no entanto, com determinada estrutura familiar ou funcionalidade da mesma.

No que se refere à dinâmica da luta de classes, é também a partir do familismo que o capital oculta tal conflito e individualiza desafios que são, na verdade, coletivos. Há, assim, a fragmentação dos trabalhadores enquanto classe e, conseqüentemente, o enfraquecimento de tensões sociais contra o capital (Barroco, 2011). De acordo com Mészáros (2011), na atual crise estrutural enfrentada, não apenas o âmbito socioeconômico mundial está comprometido, mas toda a estrutura que concerne a sociedade, instituições e políticas públicas. Isso se deu, principalmente, a partir do caráter expansionista do capital, que se apresenta de forma consolidada na crescente alta de concentração de riqueza socialmente produzida, ao passo que, por outro lado, há também uma crescente taxa de precarização de políticas e direitos públicos. Dessa forma, não é equivocado afirmar o caráter destrutivo do sistema capitalista.

É nesse sentido, entretanto, que políticas públicas e sociais estão sendo cada vez mais precarizadas. A ausência de investimento público fomenta tal precarização, assim como a burocratização, que dificulta o acesso dos usuários às políticas. Tais fatores podem estimular, ainda, a falta de amplificação de direitos sociais. Simultaneamente, *famílias da classe trabalhadora*, assalariadas e/ou usuárias de políticas sociais são forçadas a dispor de todo o tempo e energia para trabalhar em busca de mínimos necessários para própria sobrevivência, o que por muitas vezes impede a participação popular em lutas coletivas e gera, assim, certa resignação popular frente aos desmontes públicos.

Faz-se necessário, nesse contexto, aprofundar o debate da família no que concerne às políticas sociais. Considerando a condição de capitalismo dependente no Brasil, é certo dizer que, apesar de nunca ter vivenciado de fato o Estado de Bem-estar Social, o declínio dessa era em países de capitalismo central, trouxe consideráveis conseqüências para os países periféricos. Interessante ressaltar, como exposto por Mioto, Campos e Lima (2006), que

mesmo em países onde foram vigentes o Estado de Bem-estar Social, determinados benefícios eram concedidos ao trabalhador *provedor* do grupo social, estrategicamente, visando impulsionar um caráter de solidariedade e afetividade que fosse se reproduzir de forma padronizada, dentro das famílias, ao longo da vigência do sistema. Assim, fortificou-se a *divisão social do trabalho* e de *responsabilidades* dentro dessa instituição.

Nessa perspectiva, Carloto (2018) destaca como as mulheres foram, historicamente, subordinadas à condição de depender da proteção social de seus maridos. Considerando o “*locus* de atuação da mulher” como a esfera doméstica e o “*locus* de atuação do homem” o mercado de trabalho (Carloto; Mariano, 2008), homens são incentivados a cumprir o papel de provedor e, portanto, tem sua força de trabalho assegurada e valorizada pelo Estado. Assim, cabia às mulheres esperar pela proteção trabalhista e previdenciária que seus maridos recebiam. No entanto, quando não recebiam o que lhes era esperado, restava recorrer à assistência social (Carloto, 2018).

Retomando o debate no que tange a ascensão do neoliberalismo, Carloto (2018) destaca o nascimento de uma nova ótica mundial frente às expressões da “questão social”, ancorada no discurso da meritocracia e na individualidade. A pobreza aparece então “como um conjunto de incapacidades individuais para levar a vida, e o indivíduo é entendido a partir de sua própria capacidade de ação” (Mauriel, 2006, p. 62). Dessa forma, políticas públicas são focalizadas, visando superar a pobreza e a carência individual, sendo essas expressões “passíveis de serem sanadas com o desenvolvimento e potencialização das capacidades dos indivíduos” (Carloto, 2018, p.56). Nesse motim,

As políticas sociais, por esta via, deveriam então ter a função de introduzir os indivíduos neste padrão de vida, baseado no consumo. Distanciam-se portanto da noção de direitos universais e se encaminham para a perspectiva de intervir apenas sobre os mais pobres, para que estes se adequem e consigam se manter, sem o auxílio do Estado, na nova ordem societária. Com essa ressignificação, as políticas públicas transformaram-se em instrumento trivial “de compensação das desvantagens de capacidade, atuando caso a caso, grupo a grupo, onde a focalização funciona para tornar mais eficiente o uso dos recursos” (Carloto, 2018, P.56; Mauriel, 2008, p. 327).

As políticas sociais foram, portanto, mundialmente impactadas pela tendência do neoliberalismo, do Estado mínimo e do mercado como regulador social (Moraes; Nunes; Horst; Miotto, 2020). Alterada conjuntamente com a conjuntura exposta, a compreensão da condição de pobreza como determinante estrutural para carencias individuais, alterou o direcionamento das intervenções estatais (Carloto, 2018). Dessa forma, a família passa a ser ainda mais defendida como fonte de garantia de proteção social privada, servindo como mecanismo de ocultação das insuficiências do Estado e das políticas públicas. Com a crise do

Bem-estar Social, a partir da agenda neoliberal, desde 1990, foram implantadas medidas de racionalização de despesas, suspensão de gastos públicos, apoio à iniciativa privada e outras ações que culminaram no aumento do desemprego, na precarização de serviços públicos e no recaimento de consequências massivas sobre a classe trabalhadora (Mioto; Campos; Lima, 2006).

Assim, novas demandas recaem sobre as famílias, que desde então são ainda mais responsabilizadas pela promoção do bem-estar de seus componentes e da sociedade. Aqui já se apresenta uma tendência: quanto *menos* Estado, política social e proteção social pública, gratuita e estatal, *mais* família, mais famílias e mulheres sobrecarregadas, e mais necessidade de governos em “defesas das famílias”.

Nesse sentido, é na obra *Social foundations of post-industrial economies* de Esping Andersen (1999), que o conceito de *familismo* é elaborado, considerando que tal ideologia se apresenta no sistema de proteção social, uma vez que a família possui responsabilidade pelo bem-estar de seus membros, antes mesmo de o Estado se responsabilizar por tal. Existe, portanto, uma espécie de consenso invisível entre Estado e família, que qualifica a família enquanto principal responsável pela provisão do bem-estar de seus componentes (Moraes; Nunes; Horst; Mioto, 2020).

Nesse motim, o Estado retira de si o dever de proteção social pública e estatal, responsabiliza a família para o enfrentamento das expressões da *Questão Social* e ainda assegura, assim, menos dispêndio de financiamento com proteção social pública e estatal. Importa complementar, conforme sinalizado por Biroli (2020), que é justamente a partir da “privatização da família” que o familismo se constitui. Assim, as famílias — e principalmente as mulheres — são responsabilizadas pelo bem-estar de seus membros, ao passo que o Estado é afastado do cuidado e proteção coletiva, sendo este fenômeno essencial para manutenção da ordem.

Para Saraceno (1997), considerando as condições impostas para as famílias no sistema vigente e suas necessidades mínimas de sobrevivência, a ideia de autonomia da proteção familiar apenas corrobora no *esgotamento* dessas famílias. Nessa perspectiva, assim como exposto por Pereira (1995; 2004), há uma incompatibilidade com as possibilidades de proteção social da família real brasileira e o ideal de família de bem-estar, o que justifica o sentimento de esgotamento exposto por Saraceno.

Nesse sentido, o padrão familiar imposto pela burguesia não condiz, no entanto, com a realidade brasileira. Como enunciado anteriormente, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o número de mães solo no Brasil chega a 11 milhões, sendo,

majoritariamente, as únicas provedoras de seus filhos. Segundo o Censo Escolar realizado pelo Conselho Nacional da Justiça, no ano de 2021, cerca de 6,31% das crianças registradas em cartórios não contam com o nome dos pais em seus documentos. O IBGE demonstra, ainda, que 57% das mães solas vivem abaixo da linha da pobreza. Isto é, a maioria das famílias brasileiras não conseguem arcar com a própria proteção social de seus membros.

É, portanto, nessa discrepância que surgem as angústias familiares. Segundo Lessa (2002), ao se ver distante do padrão familiar imposto pela mídia, indivíduos se sentem responsáveis por tal “desorganização” familiar. Tendo em vista o alto índice de mães solo, constituídas majoritariamente por famílias monoparentais femininas, além das exigências de papéis a partir das famílias monogâmicas-heteronormativas e do abandono que sofrem pelos pais de seus filhos, são essas mulheres as que mais vivenciam a responsabilização da organização familiar pela proteção social e, são ainda, as mais responsabilizadas nos serviços sociais.

Em contrapartida, ao passo que a mulher é ainda mais responsabilizada pela organização, cuidados, educação e condutas familiares, há, por outro lado, um desmonte dos programas de proteção às mulheres. Segundo a Ponte Jornalismo, o orçamento da Secretaria da Mulher era de R\$119 milhões (2015) e foi reduzido para R\$5,3 milhões (2019), ainda que o índice de violência doméstica tenha aumentado drasticamente com a pandemia da Covid-19. Levantamentos da Folha de São Paulo apontam que o governo Bolsonaro foi responsável por um corte de cerca de 90% de verbas disponíveis para o enfrentamento à *violência contra a mulher*.

O Ministério dos Direitos Humanos, instituído em 1997, foi reconfigurado ao longo dos anos, incorporando ideologias correspondentes aos planos de governo vigentes. Uma das principais materializações do avanço do neoconservadorismo presente no governo Bolsonaro foia transformação do referente ministério no Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (Biroli; Vaggione; Machado, 2020). Em seus discursos, Bolsonaro relativizou os “direitos humanos”, os transformando em alegações moralmente errados e na contramão dos valores do “humano direito”: “Nós temos uma política de direitos humanos de verdade, não essa que está aí, em que o primeiro a ser atendido é o algoz e não a vítima. E esse Ministério terá o nome de Família, que é tão cara e importante a todos nós” (VEJA, 2018, *apud* SOARES, 2019). O ex-presidente confirma, também, como a mulher é responsável pela família — subentendendo que defender a mulher é defender a família. É o que se consolida com a decisão de anunciar Damare Alves como chefe do ministério. Pastora cristã, defensora

da família tradicional e dos papéis de gênero, Damares é a personificação de mulher ideal para o projeto de governo que se iniciou:

A mulher nasceu para ser mãe. Também, mas ser mãe é o papel mais especial da mulher. A gente precisa entender que a relação dela com o filho é uma relação muito especial. E a mulher tem que estar presente. A minha preocupação é: dá pra gente ter carreira, brilhar, competir, consertar as bobagens feitas pelos homens. Sem nenhuma guerra, mas a gente conserta algumas. Dá pra gente ser mãe, mulher e ainda seguir o padrão cristão que foi instituído pras nossas vidas — disse a líder evangélica (SaconiI, 2018, O Globo).

Discursos em pró-vida, família e maternidade mascaram e legitimam o reacionarismo evidentemente presente neste projeto, se fortificando, por exemplo, em programas como “Equilíbrio Trabalho-Família”, programa social com o intuito de bonificar empresas que garantissem “soluções” para que mães/mulheres conseguissem conciliar trabalho e família. Individualizando e privatizando o trabalho do cuidado, empresas são, assim, responsáveis por flexibilizar regulamentações trabalhistas e “ajudar” no “equilíbrio” entre trabalho produtivo e doméstico (Hümmelgen, 2022).

Dessa forma, mulheres são mantidas no mercado de trabalho, contribuem economicamente, sem alteração nos direitos trabalhistas e/ou intervenção estatal em favor de direitos mínimos de maternidade. Além de desconsiderar a superexploração da mulher “equilibrada” ao lidar com jornadas de trabalho extensivas, intensivas e intermitentes (Ávila, 2009) — dentre eles remunerados e não-remunerados — a ex-ministra responsabiliza as mulheres e desconsidera deveres constitucionais, como o direito a serviços de creches (Hümmelgen, 2022).

Vale destacar também a campanha “A Força da Mulher Brasileira”, realizada pela ex-ministra, onde é incentivado o “nano-empendedorismo”, ou seja, trabalhos informais, autônomos, desconsiderando a condição de trabalho dessas mulheres. Tal discurso coadunou com os ideais de Bolsonaro, uma vez que o ex-presidente entendia como “um grande problema” a “abundância de direitos trabalhistas” que supostamente corrobora no aumento do índice de desemprego (Araújo; Murakawa, 2018).

Em decorrência ao papel invisível de cuidado das mulheres dentro de suas famílias, não sendo considerados trabalho, dados no que tange à taxa de desemprego feminina podem ser, muitas vezes, alterados. Segundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT, 2016) as taxas de desemprego mundial são, geralmente, muito maiores entre as mulheres. Da mesma forma, há também uma maior probabilidade de desemprego entre mulheres do que entre homens. Ainda que a população brasileira seja composta majoritariamente por mulheres, representando 51,8%, segundo dados do IBGE, a taxa de desemprego por gênero em 2022 é

de 9,8% das mulheres e 6,5% de homens desempregados, pesquisas onde as mulheres seguem, pelo menos desde 2012, com maiores índices de desemprego.

Diante dos posicionamentos de Damares, cabe refletir quais eram as mulheres defendidas pelo MMFDH. Discursos contra a liberdade sexual, a descriminalização do aborto, a autonomia e emancipação política de mulheres demonstram o ideal de mulher ensejado por este plano de governo, cumprindo precisamente papéis tradicionais de gênero. A reprodução da moral conservadora afeta diretamente mulheres da classe trabalhadora, desprotegidas por um projeto de desgoverno que somente as violenta ainda mais.

A família está centralizada enquanto núcleo principal para atuação e intervenção de políticas públicas, seja nas definições legais ou operacionais. Assim, entendemos como “matricialidade sociofamiliar” a lógica da centralidade familiar para realização de ações de tais políticas. Em vista disso, importa destacar que, tamanha desigualdade presente no Brasil, se faz incongruente a ordem estabelecida pela Constituição Federal, ao estabelecer a autonomia familiar enquanto dever primordial para sua própria proteção.

É importante sinalizar que tal dinâmica impacta no exercício profissional de assistentes sociais e das equipes nos serviços. Assim, há uma tendência conservadora no que se refere à atuação de assistentes sociais com famílias, muitas vezes interpretadas como objetos de intervenção (Horst, 2023). Isso acontece, até mesmo, inconscientemente. Dado a matricialidade sociofamiliar regulamentada nas políticas sociais, profissionais da área acabam por reproduzir o familismo, conduzido pela cotidianidade e culminando também no distanciamento entre a categoria e seu projeto ético-político.

Considerando o caráter familista das políticas sociais no Brasil em decorrência do papel da família na garantia do bem-estar e proteção social, é notável que, majoritariamente, são as mulheres que participam dos serviços sociais, das diversas políticas sociais e particularmente da política de Assistência Social. Isso se dá como resultado do papel da mulher como elemento responsável por mudanças nas configurações familiares e seu “*locus* de atuação”, já exposto anteriormente (Carloto; Mariano, 2008). Dessa forma, é confundido o conceito de família com o sujeito *mulher-mãe*, uma vez que “perante a política de assistência social, a família é identificada pela figura da mulher, e não pela do homem. E a mulher, por sua vez, é considerada com base nas funções maternas, o que fixa e essencializa o sujeito mulher, vinculando-o à maternidade” (Carloto; Mariano, 2009, p. 907). A política social, como destaca Pereira (2006) deveria ter como principal objetivo assegurar o fornecimento de alternativas para a cidadania de todos, e não submeter sujeitos a responsabilidades impossíveis de serem alcançadas, como ocorre, entretanto, com *mulheres-mães*:

As mulheres correm o risco de aparecer também como cidadãs inadequadas e más, quando, por motivos objetivos e subjetivos, não têm condições de cobrir necessidades que lhes são confiadas, não porque são cidadãs, mas porque são mulheres dentro da família e da comunidade (Saraceno, 1995 p. 227).

Nesse motim, mais uma vez políticas públicas são dotadas de caráter compensatório, temporário, e assim favorecendo, outra vez, o esgotamento das famílias e das *mulheres-mães* dentro delas – uma vez que tais políticas visam garantir mínimos necessários. Contudo, ao utilizar o conceito de “família” como categoria central de proteção, o Estado, a dimensão teórica por trás dos programas e serviços públicos ocultam o que, na prática, é escancarado:

Os programas e os serviços da assistência social produzem uma invisibilidade das mulheres, ocultam suas funções e responsabilidades, ao mesmo tempo que fazem uso de seus papéis tradicionais. Eis a sua ambiguidade. Porém, essa prática não pode ser nomeada no discurso, pois revelaria a fragilidade, se não a contradição, de se afirmar que o foco é a família. A bem da verdade, o foco são as mulheres. Se os documentos assim o dissessem, revelariam seu caráter ideológico. Então, em nome da coerência, mantêm-no no não dito. Conforme Marilena Chauí, o silêncio é uma das formas de operar da ideologia. Assim, o “sujeito” desses programas, em sua forma discursiva, é abstrato e descorporificado, contrariando a realidade que nos comprova que esse ‘sujeito’ tem gênero: a mulher (Carloto, Mariano, 2019, p.459).

Ao pensarmos no Serviço Social enquanto uma categoria profissional que visa contribuir para a emancipação política e humana, é nítido que a dinâmica que estamos apresentando ao longo dos capítulos e o familismo vão à contramão dos valores defendidos pelo Projeto Ético Político. A direção política da profissão projeta valores emancipatórios, que visam potencializar os sujeitos, em consonância com a liberdade, cidadania, a garantia de direitos e a defesa da democracia, muitos dos direitos colocados em cheque diante de experiências como governos neofascistas.

Nesse sentido, importa manter em vista o objeto de trabalho do Serviço Social, compreendido a partir das expressões da *Questão Social*. Uma vez se atentando a isso, a família não pode ser considerada o objeto de intervenção da categoria. As famílias que atendemos são atravessadas por diversas expressões da “questão social”. A objetificação clara do trabalho de assistentes sociais permite, aos profissionais, retirar das famílias a posição de responsáveis por possíveis “desordens” familiares e sociais, como causadoras das expressões da “questão social” (Horst, 2023).

No que se refere ao trabalho dessa categoria, assistentes sociais têm como mediação importante as políticas sociais e, dessa forma, operacionaliza direitos pré-estabelecidos, que sofrem influência direta da conjuntura política vigente, o que possibilita que tais políticas ocultem a desigualdade existente. Há uma contradição evidente no âmbito das políticas públicas: ao passo que são, incontestavelmente, um marco de grandes conquistas da classe trabalhadora, são também, para o Estado, mais uma forma de garantir sua manutenção no que

concerne a produção e reprodução da força de trabalho. Principalmente ao garantir apenas mínimos necessários para sobrevivência, o Estado mantém os usuários em situações de miséria, estrategicamente (Reis, 2019).

Além disso, dado o neoliberalismo presente, existe ainda a tendência assistencialista, ao passo que o Estado estabelece a prioridade em somente viabilizar serviços públicos eventuais às famílias comprovadamente pobres (Mioto; Campos; Lima, 2006). Há, ainda, limitações impostas a partir da forma de enfrentamento do Estado às expressões da *questão social*. Nesse sentido, importa aos assistentes sociais não apenas debater e estudar marcos normativos e legislações, mas, ainda, acionar no cotidiano a produção teórica crítica acumulada ao longo da graduação e do estudo continuado da profissão (Horst, 2020).

Logo, no que concerne à formação do Serviço Social, interessa salientar que, assim como exposto por Horst (2020), a ausência de debates no processo de formação resulta na “reprodução do moralismo, do conservadorismo a partir da adoção de referências pessoais e idealizadas” e no “recurso a outras perspectivas como a psicanálise, e as mais diversas formas de terapia familiar, o diálogo direto com a orientação sistêmica”. Considerando as inúmeras expressões da *questão social*, as diversas formações familiares e demais particularidades impostas pelo sistema capitalista e pela cotidianidade, experiências individuais não devem ser acionadas como referências para a atuação profissional.

É dever do profissional do Serviço Social atuar em direção ao PEP, visando a liberdade, de forma que não moralize famílias. Segundo Barroco (CFESS, 2016), existe uma tendência à moralização, estabelecida principalmente a partir da cotidianidade e do senso comum, uma vez que “os sentimentos e opiniões de indivíduos e grupos são reproduzidos como se fossem universais e valessem para todos os tempos e situações” (CFESS, 2016, p. 9). Assim, é consolidada a reprodução da naturalização da família enquanto instituição inata ao ser humano, e, ademais, a família é também divinizada, sendo justificada a partir da religião e carregada de valores conservadores (Horst, 2018).

Com a ascensão da extrema-direita, os fundamentos teóricos do projeto de formação em Serviço Social têm o papel de qualificar profissionais preparados para enfrentar tal conjuntura e criar estratégias enquanto respostas de enfrentamento aos desafios impostos pelo neoconservadorismo. Enquanto categoria profissional o Serviço Social deve compreender o debate crítico acerca da família não apenas na atuação profissional, mas principalmente no projeto de formação, bem como sugerido por Horst (2020). Sabe-se que o Serviço Social, hoje, possui a abordagem dialética-crítica enquanto direção para formação acadêmica. Entretanto, a categoria encontra, ainda, demasiadas dificuldades em seguir tal direção.

Historicamente, no entanto, o Serviço Social carrega o caráter responsabilizador das famílias por “desordens” sociais. Isso aconteceu, principalmente, no Serviço Social de Caso, onde segundo Nicholds (1969), tal método tinha o indivíduo enquanto objeto de trabalho, a partir do reajustamento de sua personalidade, modo de vida ou de outras particularidades para resolver os “problemas” do “cliente”, das famílias. A partir do método crítico dialético, hoje o Serviço Social parte do pressuposto de totalidade. As demandas apresentadas ao serviço são compreendidas como “expressões de necessidades humanas não satisfeitas, decorrentes da desigualdade social própria da organização capitalista” (Miotto, 2010, p.165). Apesar do desenvolvimento, das inúmeras transformações ocorridas dentro da categoria e nas relações advindas dessa profissão, a família ainda não foi amplamente incorporada enquanto objeto de estudo da profissão, diante da exigência necessária, culminando na reprodução do conservadorismo no trabalho com elas.

Por fim, vale ressaltar conforme sinalizou Esping-Andersen, que seria a partir da “desfamiliarização”, que ocorreria o processo de diminuição de encargos das famílias com relação ao bem-estar social e, conseqüentemente, o estímulo à independência familiar (Esping-andersen, 2000). Portanto, “pode-se continuar internalizando o cuidado no âmbito privado e aumentar a responsabilização da família na função de cuidar (familismo), ou pode-se externalizar os cuidados do âmbito doméstico através da provisão pública ou de mercado dos serviços de cuidados (desfamiliarização)” (Passos, 2015, p. 2).

Conforme estamos apresentando, a família é vista como um complexo social, constituído por individualidades em conexão com a sociabilidade, e não como objeto de trabalho, o que exige a desassociação da “satisfação das necessidades sociais à competência ou incompetência individual/das famílias” (Miotto, 2010). Dessa forma, importa compreender, também, os processos que ocorrem dentro das famílias, composta por sujeitos com particularidades diferentes, sugerindo dinâmicas diferentes de relações, particularmente no que tange às mulheres.

Dado às diversas e particulares dinâmicas familiares, bem como as subjetividades dos indivíduos, o trabalho profissional do Serviço Social deve ser direcionado com base em estudos críticos da totalidade em que a família está inserida, para uma intervenção qualificada e de forma que garanta a integração de ações como possíveis políticas sociais, planejamento de serviços e programas que materialize em compromisso com as famílias da classe trabalhadora.

Em conjunturas de recuo civilizatório, desvalorização da força de trabalho, acentuação de políticas familistas e de desigualdades de gênero e raça, é primordial destacar e fortalecer

os princípios éticos do Serviço Social, principalmente no que se refere ao combate à opressão. Tratando-se, ainda, do âmbito familiar, o índice de violência doméstica é altíssimo e, não por acaso, contamos com a Lei 11.340/2006, popularmente conhecida como Maria da Penha. Segundo a legislação, a violência contra a mulher pode ser classificada em: física, psicológica, sexual, patrimonial e moral (CFESS, 2019, p. 8).

Compreendemos como machismo uma “expressão do patriarcado que se materializa nas relações interpessoais, para perpetuar relações de dominação e poder via inferiorização, submissão e apropriação das mulheres” (CFESS, 2019, p.10). Assim, muitas vezes, o machismo está intrínseco nas relações sociais, dissimulado, e pode passar despercebido. Sabe-se que determinadas expressões dessa desigualdade acontecem de forma mais escancarada, como a violência física ou verbal. O que é também recorrente, no entanto, são violências mascaradas, naturalizadas. É nesse sentido que o trabalho de assistentes sociais deve ser ainda mais cauteloso, para enxergar além do que está evidente.

Como salientado na cartilha sobre machismo do CFESS, é fundamental a compreensão de que, não coincidentemente, mulheres são os principais sujeitos que recorrem ao Serviço Social: já que são elas as responsáveis pelo âmbito do cuidado da família. Nesse motim,

Assistentes sociais, ao exigirem, geralmente de mães e avós, respostas aos comportamentos das crianças e adolescentes, às faltas escolares, em situações de doença, dentre tantas sobrecargas reforçadas profissionalmente, contribuem “para o processo de desresponsabilização do Estado e de responsabilização consequentemente da família, mais precisamente da mulher” (CISNE, 2015, p. 65). Situações desse tipo resultam em uma atuação que reforça o machismo e responsabiliza unilateralmente a mulher, sem questionar a responsabilidade do homem no processo (CFESS, 2019, p.19).

Nesse sentido, o processo e compreensão do conceito de desfamiliarização é de suma importância para a atuação profissional de assistentes sociais, uma vez compreendendo a necessidade do fortalecimento da proteção familiar via Estatal, em vista da mera análise focada em compreender os motores dos conflitos sociais de determinada dinâmica familiar.

Nessa perspectiva, é necessário proteger não apenas famílias já esgotadas, que não conseguem suprir suas necessidades básicas de sobrevivência, mas todas as famílias da classe trabalhadora inseridas no âmbito da produção e reprodução social, particularmente se tratando de um sistema de expropriação. A família brasileira, muito distinta da família tradicional idealizada em discursos neofascistas, precisa ser reconhecida sem alegações abstratas, vazias e moralistas, que apenas ocultam a responsabilização das mulheres, para que essas possam ser de fato indivíduos que acessam direitos, exercem suas cidadanias e possuem proteção social pública, universal e estatal, como forma de sobrevivência das famílias e das mulheres.

4. A VIDA DAS MULHERES DURANTE O GOVERNO BOLSONARO: ANALISANDO OS ANAIS DO CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS (CBAS) DE 2019 E 2022.

“A mulher nasceu para ser mãe. Também, mas ser mãe é o papel mais especial da mulher. A gente precisa entender que a relação dela com o filho é uma relação muito especial. E a mulher tem que estar presente. A minha preocupação é: dá pra gente ter carreira, brilhar, competir, consertar as bobagens feitas pelos homens. Sem nenhuma guerra, mas a gente conserta algumas. Dá pra gente ser mãe, mulher e ainda seguir o padrão cristão que foi instituído para as nossas vidas” (Damares Alves)

O objetivo do presente capítulo é apresentar a análise dos artigos publicados nos anais do CBAS, com vistas a responder nossa pergunta de pesquisa, ancorada no pressuposto do aguçamento da responsabilização das famílias e, principalmente das mulheres, nas políticas durante o governo Bolsonaro.

Considerando as consequências de um projeto de governo neoconservador, atrelado à centralidade da família e responsabilização da mulher, a presente pesquisa optou por analisar os anais dos CBAS realizados durante o governo de Jair Bolsonaro, a fim de identificar se tal conjuntura se apresentou nas publicações selecionadas e buscando responder à pergunta de pesquisa proposta, qual seja: “O avanço da extrema-direita e do familismo neoconservador reforçou a responsabilização das mulheres no interior das famílias da classe trabalhadora atendidas pelas políticas sociais nos últimos quatro anos?”

O Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS) é um evento de extrema importância, ocorre com intervalo de dois anos e é organizado pelo conjunto CFESS-CRESS, a ABEPSS e a ENESSO. Os CBASs possibilitam que profissionais da área do Serviço Social se reúnam para debater temas da atualidade, propor ideias, elaborar estratégias de enfrentamento dos desafios vivenciados e promover o desenvolvimento profissional da categoria. Um exemplo da sua dimensão foi o III CBAS, popularmente conhecido como “Congresso da Virada”, marcador simbólico de mudanças significativas ocorridas no Serviço Social brasileiro.

Na conferência, principalmente assistentes sociais, mas também investigadores, professores e estudantes têm a oportunidade de criar e participar de mesas, seminários, apresentações de trabalhos científicos e outras atividades relacionadas com a área. Tais atividades são importantes para o fortalecimento da área, garantindo a reflexão sobre a prática profissional, a discussão de políticas sociais, a troca de conhecimentos e a criação de uma rede de contatos entre os profissionais.

Conforme sinalizamos na introdução, para elaboração da presente pesquisa, houve, num primeiro momento, separação e coleta dos materiais disponíveis, quais sejam: os anais

do 16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, com o tema: “40 anos da ‘Virada’ do Serviço Social” realizado em Brasília (DF, Brasil) nos dias 30 de outubro a 3 de novembro de 2019; e os anais do XVII Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, com o tema: “Crise do capital e exploração do trabalho em momento pandêmico: repercussões no Brasil e na América Latina” realizado online nos dias 11 a 13 de outubro de 2022.

Em seguida, realizamos as buscas nos anais com as seguintes palavras-chave: “família”; “gênero”; “mulher”; “neoconservadorismo”; “familismo” e “Bolsonaro”. Foi realizada a análise e estudo dos conteúdos, filtrados também a partir de leitura prévia dos resumos, e, então, selecionamos os seguintes materiais para análise da pesquisa: a) *A mulher na política de assistência social: considerações sobre seu papel* (França; Santos, 2019); b) *Mulheres, políticas públicas e capitalismo: qual o lugar do gênero neste contexto de crise na forma valor?* (Silva, 2019). c) *Elas que cuidam: a perspectiva de gênero no cuidado* (Silva, 2019). d) *Os reflexos do desmonte das políticas sociais na vida das mulheres chefes de família usuárias dos serviços da assistência social* (Queiroz; Lima, 2022), que serão devidamente apresentados no decorrer do capítulo.

Ademais, consolidou-se a *síntese integradora* ao relacionar todo o material indicado com demais documentos bibliográficos e artigos teóricos previamente selecionados. Para isso, coletamos dados também do relatório final do Gabinete de Transição Governamental de 2022, visando apresentar informações pertinentes do governo Bolsonaro que colaborem para responder nossa pergunta de pesquisa.

Logo, a partir de uma leitura reflexiva e crítica, todo o material teórico coletado foi então analisado e sumarizado, buscando correlacionar com a realidade brasileira e as transformações presentes no cotidiano. Importa ressaltar o baixo número de artigos com a temática referente. Na edição do evento de 2019 a data limite para submissão ocorreu nos estágios iniciais do governo Bolsonaro, o que possivelmente resultou em um menor número de artigos. Contudo, ao chegar em 2022, nos surpreendeu a ausência de artigos, dados e análises mais aprofundadas. Todavia, é possível, também, que esses artigos não tenham sido identificados por nós, quer seja por abordarem temas e palavras-chave distintas ou por terem sido apresentados em outros eventos, modalidades e revistas, e não no CBAS.

Assim, na presente tabela, estão apresentados os anais selecionados para análise. Identificados por autoras, título, ano de publicação, resumo e palavras-chave:

| AUTOR | TÍTULO | ANO | RESUMO | PALAVRAS-CHAVE |
|-------------|----------------------|------|--|----------------|
| Amanda Olga | A Mulher na Política | 2019 | Este artigo apresenta uma reflexão teórica | Assistência |

| | | | | |
|---|--|------|--|--|
| Simões de França; Rozalina da Silva Santos | de Assistência Social: considerações sobre seu papel | | sobre a centralidade feminina na Política de Assistência Social, enfatizando a mulher em seus múltiplos papéis de esposa, mãe, dona-de-casa e trabalhadora, dentro dos programas sociais. Pretende-se discutir a trajetória e os marcos legais da Política de Assistência Social e como, a partir da Constituição, passa a ser reconhecida como política social pública | Social; feminino; família. |
| Rosária de Fatima de Sá Pereira da Silva | Mulheres, Políticas Públicas e Capitalismo: Qual o lugar do gênero neste contexto de crise da forma valor? | 2019 | Este trabalho pretende elucidar nosso interesse de pesquisa na atual conjuntura de implementação das políticas públicas de gênero, no âmbito do Estado Brasileiro e suas irradiações políticas, econômicas, sociais e culturais na vida das mulheres. Compreendemos que este cenário político é caracterizado pela regressão dos direitos sociais, em função do desfinanciamento das políticas públicas, da aprovação da Proposta de Emenda Constitucional de restrição dos gastos públicos, que legitima um novo ordenamento fiscal no País, a partir da Emenda Constitucional 95/2016. Este cenário se constitui num amplo e desfavorável momento para as mulheres, consubstanciado pelo processo de impeachment sofrido pela Presidenta eleita Dilma Rousseff, em que se atualiza o patriarcado em sua face mais opressora: a misoginia | Gênero. Políticas Públicas. Patriarcado. Capitalismo. |
| Lais Olimpio da Silva | Elas Que Cuidam: A perspectiva de gênero no cuidado | 2019 | O presente trabalho trata das relações de cuidado na sociedade burguesa, explicitando a diferença entre a categoria do Cuidado e a sua configuração no atual estágio de desenvolvimento do capitalismo, evidenciando a sobre-responsabilização das mulheres em torno da sua execução e reprodução e articula a forma como o mesmo é interpretado pelas políticas sociais | Cuidado, Feminização do Cuidado, Relações de Gênero |
| Glória Livia Duarte De Queiroz; Gleyce Duarte De Lima | Os Reflexos do Desmonte das Políticas Sociais na Vida das Mulheres Chefes de Família Usuárias dos Serviços da Assistência Social | 2022 | Este trabalho aborda a relação das políticas sociais sob a égide do neoliberalismo com sua política de Estado mínimo para o social e os reflexos no cotidiano das mulheres chefes de família que são usuárias das políticas sociais. O estudo desta expressão da questão social se dá através de pesquisa bibliográfica de natureza quali-quantitativa. | Estado, Políticas Sociais, Família, Divisão Sexual Do Trabalho |

Inicialmente cabe reforçar que não compreendemos o familismo e a responsabilização das mulheres como fenômenos inéditos do governo Bolsonaro. O que temos como premissa, no entanto, são os rastros de anos de um neoliberalismo conciliador e mascarado até a chegada escancarada da extrema-direita ultraliberal ao poder no Brasil. Consideramos o esgotamento do petismo como um dos fatores cruciais para o golpe de 2016, quando se materializou a democracia blindada brasileira e deu início a uma nova era de recuo de direitos (Demier, 2017).

No entanto, desde o início dos anos 2000, particularmente por através da Política de Assistência Social no Brasil fundamentou-se um projeto político — social-liberal — que visava modificar determinados elementos do neoliberalismo, com garantias mínimas para

responder as expressões da “questão social”, mas ainda preservando a valorização do mercado e da produção de riqueza (Castelo, 2016). O social-liberalismo se fez presente, principalmente, no governo Lula, culminando na “intervenção estatal na economia e na ‘questão social’ para estimular o desenvolvimento econômico e a distribuição de renda, política externa mais ativa, investimento em infraestrutura” (Castelo, 2016, p.61).

As políticas sociais no Brasil se constituíram em um circuito familista, que permitiu ao Estado conduzir sua participação na efetivação da assistência social enquanto política pública, transferindo para as famílias a responsabilidade no atendimento às suas necessidades básicas e de enfrentamento das privações, vulnerabilidades e riscos aos quais são vítimas. Sem o familismo a assistência social estava fadada ao voluntariado, a filantropia e a caridade (Santos, 2017). Foi ele quem deu a ela o “tom” de política pública, de forma contraditória, pois ao invés de reforçar a função do Estado na prestação de serviços, atrela a mesma a parceria com as famílias, que devem ser chamadas pela via do PAIF a cumprir suas funções, a receber orientações de como fazer isso com os recursos disponíveis na família (Silva; Teixeira, 2020, p.14).

No entanto, o presente TCC analisa as particularidades do familismo e da responsabilização das mulheres no país de Bolsonaro, governo marcado por discursos pautados na defesa da família. Inicialmente realizaremos uma breve apresentação de cada artigo com vistas a realizarmos uma aproximação inicial aos nossos dados bibliográficos.

4.1. Aproximações gerais aos artigos

Inicialmente é importante destacarmos a predominância da perspectiva marxista, ancorada na totalidade social nos textos analisados, cujas reflexões partem da unidade dialética entre classe, raça e gênero como pressupostos cruciais no que se refere às diferentes dinâmicas e realidades cotidianas das famílias e mulheres brasileiras. Reforçamos a importância e necessidade de diálogos e lutas pela libertação das mulheres ancorada em uma teoria que permite não apenas explicar a realidade em sua diversidade, mas transformá-la e superá-la.

Retomando a conjuntura histórica fundamental para a compreensão do atual cenário brasileiro, as autoras do artigo “A mulher na política de assistência social: considerações sobre seu papel” discorrem sobre a crise de 1929, o Welfare State e a ascensão do neoliberalismo até o Brasil atual. Elaborado por Amanda França, estudante de pós-graduação, e Rozalina Santos, profissional de Serviço Social, o artigo é dividido pelos tópicos: Introdução; Trajetória e marco legal da política de Assistência Social no Brasil; Contrarreforma do Estado e os influxos na política de Assistência Social; A centralidade feminina nos programas da Assistência Social: proteção, participação ou responsabilização?; Considerações finais.

A ideia principal do texto é refletir sobre o papel central da mulher na Política de Assistência Social, considerando as funções sociais impostas por essas políticas públicas e como a conjuntura política recai diretamente na elaboração e implementação das políticas sociais. Para isso, o artigo percorre a trajetória histórica e legal da Assistência Social no Brasil. Como articulado por França e Santos (2019), relações sociais e de trabalho foram amplamente modificadas com o fim do Bem-Estar social, culminando na acentuação dos antagonismos de classes, a precarização das condições de trabalho e a desregulamentação de políticas sociais, que são fenômenos exemplares da ascensão do neoliberalismo. As autoras ressaltam, também, como o Estado passa a compartilhar suas responsabilidades com organizações filantrópicas, igrejas e empresas, utilizando da família como ferramenta para tal:

O Estado passa a partilhar e ampliar as responsabilidades com organizações não governamentais, empresas, instituições religiosas, filantrópicas e trabalho voluntário, inserindo a família, principalmente a mulher, no desenvolvimento e responsabilidade de atividades de reprodução da força de trabalho. As mulheres vivem em confronto com seus tempos femininos da reprodução, tendo sobrecarga de trabalho doméstico precarizado e não remunerado, do trabalho profissional e da responsabilidade pelo cuidado da família (França, Santos, 2019, p. 01).

Ademais, elas sinalizam um importante aspecto no que se refere à política de Assistência Social brasileira: seu caráter compensatório, temporário, paliativo. Nesse sentido, assim como Mészáros (2009) apresenta, a ordem vigente somente garante políticas públicas pautadas no planejamento *post festum*, isto é: o modo de produção capitalista não visa de fato suprir as necessidades humanas, apenas corrigir seus antagonismos e responder a eles enquanto medidas paliativas. Ou seja, “na escala em que se implementam medidas públicas para enfrentar as refrações da “questão social”, a permanência das suas sequelas é deslocada para o espaço da responsabilidade dos sujeitos individuais que as experimentam” (Netto 1996, p. 32). É, também, o que afirmam as autoras:

Dessa maneira, o processo de contrarreforma do Estado (Behring, 2000), apoiado na concepção conservadora encampada pelo ideário neoliberal, vem colocando a família como importante agente no sistema de proteção social, essa concepção está baseada na ideia de que a família deveria partilhar com o Estado as responsabilidades antes da alçada dos poderes públicos (França; Santos, 2019, p.7).

A estratégia da família como um das principais instituições de bem-estar social é legitimada com o suposto “desejo espontâneo de cuidar e a predisposição para proteger, educar e até fazer sacrifícios” (Pereira-Pereira, 2006, p.36). Para além das famílias, são particularmente mulheres as figuras centrais na política de Assistência Social, tendo em vista que “[...] é a mulher que a ideologia e as representações de gênero se referem como expressão desse espaço” (França; Santos, 2019 p. 8). Assim, mulheres fazem parte do enfrentamento da

pobreza, sendo utilizadas pelo Estado a partir do trabalho não remunerado para garantir a manutenção da ordem e do trabalho produtivo, como aludido nos capítulos anteriores e reafirmado pelas referidas autoras.

O Relatório Final de Transição do governo Bolsonaro (2019-2022) para o governo Lula (2023-2026) apresenta como políticas transferência de renda foram implementadas sem qualquer articulação com órgãos como o Conselho Nacional de Assistência Social ou a Comissão Tripartite (Brasil, 2022, p.14), o que nos leva a questionar quais são os interesses por trás de determinadas políticas que, ademais, sobrecarregaram paulatinamente o Sistema Único de Assistência Social.

Como destacado por Carloto (2018, p. 60), a criação de Programas de Transferência Condicionada de Renda (PTCR), destinados para famílias abaixo da linha de pobreza, foi a estratégia avistada para diminuir o alto índice de antagonismos sociais. Assim, em vista da garantia de expansão de serviços públicos como creches e escolas, o Estado se isenta de encargos sociais, responsabiliza mulheres por prover tais serviços — ainda que recebendo valores baixíssimos, sendo impossível garantir a satisfação das necessidades básicas de sobrevivência da família — e garante a reprodução de suas funções tradicionais.

A função social feminina, responsável pelo êxito ou fracasso familiar, é nitidamente confirmada com a publicação da Lei 13.014 de 21 de julho de 2014, Art. 1º A, alterando a Lei 7.842, de 07 de dezembro de 1993, incluindo o Art. 40-A: “Os benefícios monetários decorrentes do disposto nos arts. 22, 24-C e 25 desta Lei serão pagos preferencialmente à mulher responsável pela unidade familiar, quando cabível” (Brasil, 2014).

Vale destacar a importância, por um lado, de garantir o acesso à renda e a valorização das mulheres no que tange à economia doméstica (Carloto, Mariano, 2008). Todavia, legitimadas pelo discurso do “empoderamento”, *mulheres-mães* são centralizadas como foco de políticas de transferência de renda. Partimos da compreensão do elemento supracitado, que serve como ferramentas de ajustamento dos sujeitos aos interesses do capital: o conceito de *empoderamento*, construído pelo Banco Mundial como capacitação e autonomia dos pobres, é compreendido como forma de garantir o desenvolvimento econômico e diminuição da pobreza. Ou seja, o *empoderamento dos pobres* passa a ser uma ação no que tange ao combate à pobreza (Carvalho, 2019). O que esse conceito traz, entretanto, é mais uma mascarada forma de responsabilização das mulheres pelos antagonismos do Modo de Produção Capitalista.

Como exposto por Carloto e Mariano (2008), é de um caráter simplista afirmar que *mulheres-mães* conseguem exercer plenamente suas cidadanias ao serem usuárias de políticas

de transferência de renda, uma vez que tais políticas somente garantem uma “cidadania fragilizada, incompleta e atrelada mais às necessidades do arranjo familiar do que a das mulheres enquanto sujeitos” (Carloto; Mariano, 2008, p.163).

Ao *empoderar* o sujeito e estimular sua *autonomia*, mais fácil é a legitimação de sua culpa e responsabilidade pelas escolhas realizadas. Assim: “empoderamento é o processo de aumentar os meios e capacidades dos indivíduos ou grupos para fazer escolhas intencionais e transformar essas escolhas nas ações e nos resultados pretendidos (Carvalho, 2019). Sem ofertar condições materiais eficientes para tal dinâmica, como trabalho com proteção social. Nesse sentido,

Essas mulheres atuam em tais programas, não como sujeitos, que pensam, desenvolvem e participam, mas apenas como beneficiárias de tais programas. E são responsabilizadas pelos descumprimentos das condicionalidades de tais programas, que deveriam garantir condições para manutenção dessas condicionalidades, mas muitas vezes atribuem mais funções às mulheres dentro das múltiplas identidades assumidas (França; Santos, 2019 p. 11)

Nesse sentido, cabe finalizar a análise do primeiro artigo selecionado com a seguinte citação: “Entende-se, então, que o lugar da mulher nessa família, materializada nos programas de Assistência Social, é de mera representatividade, cumprindo elas o que lhes é imposto pelas relações de gênero e de poder, existentes na sociedade” (França; Santos, 2019 p. 11). Partindo desta compreensão, a mulher é vista não como sujeito individual, mas como entidade fundida à família, onde desejos e vocações próprias são ignoradas, muitas vezes sequer compreendidas. Principalmente tratando-se de uma conjuntura onde desigualdades de gênero são ainda mais acirradas, políticas públicas são meios de reafirmar funções femininas. O texto conclui, portanto, demonstrando a necessidade de uma Assistência Social de caráter universalizado, oferecendo reais oportunidades para o exercício da cidadania em sua completude.

No que se refere ao artigo “Mulheres, Políticas Públicas e Capitalismo: Qual o lugar do gênero neste contexto de crise da forma valor?” O texto foi elaborado por Rosária da Silva, estudante de pós-graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, o artigo é dividido nos seguintes tópicos: Introdução; Políticas públicas de gênero: Análise de seus influxos em meio a crise do capital; Considerações finais.

Em síntese, o texto visa demonstrar como a atual conjuntura, em tempos de regressão de direitos sociais, interfere diretamente nas políticas públicas e, conseqüentemente, na vida das mulheres brasileiras. Para a autora, a influência do recuo civilizatório da vida das mulheres foi materializado, sobretudo, em forma de misoginia. Assim, torna-se simbólico e determinante o *impeachment* sofrido por Dilma Rousseff.

A autora também resgata o passado mundial de crises estruturais que culminaram na conjuntura atual, destaca, nesse sentido, como o Brasil ingressou tardiamente — por volta de 1990 — no processo de reforma e ajustes para reestruturação econômica, gerando, para Silva (2019) um novo período de “ciclo de adequações às novas exigências do capitalismo mundial” (Silva, 2019, p.5).

A autora afirma que, apesar das inúmeras tentativas de recuperação da economia, a crise estrutural volta a afetar o país e, dessa forma, “as políticas públicas são atingidas subitamente num processo ainda maior de focalização, desfinanceirização e de implantação de mecanismos que aprofundam a meritocracia.” (Silva, 2019, p. 5). Considerando o caráter estrutural da referente crise, Silva destaca como as medidas tomadas pelo governo, a fim de diminuir o déficit público, recaem diretamente sobre políticas públicas, que são, por sua vez, desfinanciadas. É o que nos comprova o Relatório Final de Transição ao destacar o enorme desfinanciamento sofrido pelo SUAS no governo Bolsonaro:

O SUAS viu o seu financiamento minguar, com uma redução de 96% em seu orçamento para 2023, comparado ao de 2022, que já era bem menor do que o de 2018. O orçamento previsto para o financiamento do SUAS é de apenas R\$ 50 milhões no PLOA. Este valor não é suficiente sequer para um mês de funcionamento dos equipamentos de proteção básica e especial e das unidades de acolhimento. Há risco real de paralisação do SUAS (Brasil, 2022, p.14).

O desmonte do SUAS e de políticas públicas culminou no grande aumento do índice de pessoas em situação de extrema pobreza no Brasil, com 62,5 milhões de pessoas na linha da pobreza (29,4% da população brasileira) e 17,9 milhões em situação de extrema pobreza (8,4% da população brasileira). Ademais, houve um aumento de cerca de 38% de pessoas em situação de rua de 2019 para 2022 (Brasil, 2022, p.39).

O governo de recessão de direitos, além das consequências destacadas pelo Relatório Final, é permeado por políticas públicas que mascaram a apropriação do trabalho reprodutivo feminino, afinal:

As políticas públicas no Brasil, com ênfase no gênero, enfatizam estes mecanismos de opressão, exploração e dominação das mulheres, à medida que atuam com interesses políticos e econômicos dirigidos a acumulação capitalista e, para este fim, tendem a aprofundar ainda mais estas relações a partir de suas políticas de gênero de cunho reformista, pois condenam as discriminações de gênero, mas mantêm intacta a hegemonia mundial das relações capitalistas (Silva, 2019, p.6).

Ao longo do artigo, a autora apresenta uma interessante perspectiva: afirma que, ao passo que o homem branco é visto como sujeito universal, a mulher, sendo sua antípoda, é sujeito privado — como o exemplo que apresentamos no primeiro capítulo, onde Beauvoir afirma o homem ser “Sujeito” e a mulher “O Outro”. Dessa forma, a autora articula essa

analogia com as esferas públicas e estatais, sendo o homem “herdeiro do espaço público e político” e à mulher, recaindo “a esfera privada das relações sociais — o espaço doméstico, de reprodução dessas relações” (Silva, 2019; p. 6). Assim, políticas sociais responsabilizadoras são legitimadas e inquestionáveis.

Em conclusão, compreendendo a sociedade historicamente binária e maniqueísta, onde o homem é responsável pela esfera política, produtiva e assim recai sobre a mulher garantir o cuidado da esfera privada: o espaço doméstico, filhos, a família. Toda historicidade feminina é oculta e a mulher se torna sujeito em virtude da família, se dissipando de si mesma em prol de uma entidade maior e, conseqüentemente, perdendo sua cidadania. Assim, a garantia de uma cidadania íntegra é o enfrentamento conjunto à alçada da *meritocracia*, do *produtivismo* e do *desenvolvimento concentrador*.

O próximo artigo analisado, qual seja: “Elas que cuidam: A perspectiva de gênero no cuidado” foi produzido por Lais Silva, estudante de graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, e conta com cinco tópicos, sendo eles: Introdução; Care e o cuidado como necessidade ontológica; A sociedade e o ato de cuidar: a feminização do cuidado; O cuidado no âmbito da família; Conclusão.

Diferenciando a categoria do Cuidado da sua configuração contemporânea no presente estágio do capitalismo, este artigo retrata como a responsabilização das mulheres por determinadas funções sociais recaem, ainda, sobre políticas públicas elaboradas dentro da mesma configuração reproduzida — culminando na relação cíclica entre reprodução de papéis sociais via políticas públicas e a elaboração de políticas públicas conforme a ordem de papéis sociais.

Ressalta, assim, como o trabalho do cuidado é determinado por gênero, reproduzido estruturalmente e se perpetua no modo de produção capitalista, de forma que interage diretamente nas formulações das políticas públicas. Silva (2019) parte da premissa de que a categoria cuidado é uma “necessidade ontológica do ser social” (Passos, 2018), tomando diferentes formas conforme a conjuntura. Assim, atualmente, o cuidado é compreendido como parte do trabalho doméstico, entranhado nas relações sociais e familiares como inerente e natural, sendo sequer visto como trabalho. Nesse sentido, a autora destaca o termo “Care” como conceito que separa a categoria cuidado das suas particularidades no modo de produção capitalista, onde novas formas desta categoria são formadas: o trabalho remunerado, a mercantilização e a também superexploração.

Não desvinculando o trabalho do Care da totalidade social, Silva (2019) assume a influência da etnia e classe ao compreender as relações sociais, que possuem inúmeras

camadas. A feminização do cuidado, logo, é destacado pela autora como estratégia para garantir que a atividade do cuidado não tenha valor de troca. Nesse sentido, destaca-se:

O trabalho de cuidar, ou Care, compõe o mito de “qualidades femininas”, onde junto a outros elementos sociais, é tratado como se fizesse parte do processo natural de Ser mulher. Mas, conforme já vimos, a humanidade tem a capacidade de socializar os processos naturais; transformando e modificando a natureza, criamos novas formas de satisfazer às novas necessidades. Portanto, a tendência à naturalização é um argumento conservador utilizado com fito de manter intocada a estrutura da sociedade tal como a mesma se encontra atualmente. Ou seja, a designação social do Care às mulheres é uma forma de referenciar o capital com subsídios de manutenção da exploração/dominação de mulheres, em todos os âmbitos da vida social (Silva, 2019, p. 5).

Compreendendo que “o trabalho de cuidar está liminarmente ligado à forma como as famílias se constituem” (Silva, 2019), é a partir do argumento conservador de naturalização do Care que *mulheres-mães* são responsabilizadas. Assim, a autora demonstra como as políticas sociais se expressam, centralizadas primordialmente no âmbito familiar.

Ao recuperar estudos de Mioto (2009), o referido artigo parte do pressuposto de que a família nada mais é que “instância de proteção e como possibilidade de ‘recuperação e sustentação’ de um modo de produção específico”. Assim, considerando o caráter de proteção social, sujeitos componentes deste ambiente privado possuem, por sua vez, responsabilidades privadas: o homem como responsável pela provisão e a mulher como cuidadora doméstica, encarregada pelo trabalho do “care”. Assim, a autora destaca dois tipos divergentes de políticas sociais, retomando o debate apresentado por nós no segundo capítulo, quais sejam:

políticas de desfamiliarização, quando o Estado assume mais responsabilidades no âmbito da Reprodução Social, abrandando o peso para as famílias de o fazerem por si só, ofertando serviços que desoneram a família, principalmente a mulher, pois, como já vimos, essas funções sobrecarregam majoritariamente as mulheres das famílias — mais presentes nos países centrais; e políticas de familismo, onde ocorre o contrário, o Estado insiste na responsabilização das famílias por sua quase integral Reprodução Social — mais presente nos países periféricos (Silva, 2019, p. 9).

Nessa perspectiva, países imperialistas tendem a dispor mais de políticas de desfamiliarização, garantindo formas de enfrentamento das expressões sem deixar que as capacidades familiares se esgotem. Já em países dependentes, existe um contrato entre Estado e família, e assim são mais elaboradas políticas familistas são elaboradas conforme o nível de responsabilização de cada entidade. Considerando os interesses estatais por de trás das políticas públicas, Silva (2019) destaca como papéis de gênero são reforçados e reproduzidos a partir de políticas públicas familistas, tendo em vista que:

Uma família que vive num dos países com políticas sociais de caráter de desfamiliarização consegue estabelecer relações mais igualitárias, pois o Estado se ocupa de mais funções, com a disponibilização de creches, lavanderias, restaurantes e demais serviços públicos para desonerar as mulheres de

exercerem este papel, além de suas rotinas de trabalho. Nos países onde a política social tem caráter predominantemente familista, temos o reforço dessas relações desiguais, pois as famílias são cobradas a dar conta de todos os processos que perpassam ao atendimento de suas necessidades, referentes ao âmbito da Produção e da Reprodução da vida social (Silva, 2019, p. 10).

Nesse motim, dados do relatório final de transição comprovam a afirmação destacada por Silva: no período entre 2019-2022, a educação brasileira sofreu consequências decorrentes da “falta de planejamento; descontinuidade de políticas relevantes; desarticulação com os sistemas de ensino estaduais e municipais e da rede federal de ensino; incapacidade de execução orçamentária; e omissões perante os desafios educacionais” (Brasil, 2022, p.15). Da mesma forma, ocorreu também um desmonte dos equipamentos públicos referentes à segurança alimentar, como restaurantes comunitários e centrais de distribuição de alimentos da agricultura familiar (Brasil, 2022). Tais dados comprovam os interesses estatais do governo Bolsonaro e o desmonte de políticas públicas para viabilização desses interesses: em vista de disponibilizar equipamentos que visam garantir a satisfação das necessidades públicas, famílias e *mulheres-mães* são responsabilidades e ocultadas de suas demandas reais através de discursos como *meritocracia e autonomia*.

A autora destaca como a supervalorização da família, mais acentuada no neoliberalismo, é incentivada e reproduzida por políticas públicas, “direcionando-as com base nos critérios da focalização, privatização e participação da sociedade civil na execução de programas e serviços sociais” (Miotto, 2009). No mesmo sentido, vínculos familiares se tornam objetos de políticas públicas e principal saída para as expressões, uma vez que o serviço de fortalecimento de vínculos é visto enquanto principal mecanismo de prevenção de “riscos”: “O núcleo familiar é destacado como espaço fundamental para se realizar a prevenção, em especial quando o foco são os próprios laços familiares e os fatores de risco e proteção do contexto familiar” (Brasil, 2021, p.7).

Tendo em vista o papel do cuidado ligado à mulher, ocorre também a superexploração: para garantir a satisfação de suas necessidades básicas de vida, os sujeitos precisam vender sua força de trabalho e, além disso, a mulher precisa ainda, realizar o trabalho não-remunerado de cuidado. Assim, o artigo referente finaliza reafirmando que,

É possível inferir que a feminização do cuidado não é natural, não é essencialmente feminina, mas sim imposta às mulheres e suas famílias pois se trata de um espaço que não gera lucro diretamente, relegado como atuação menos importante e de competência privada ao âmbito familiar para que os interesses próprios do modo de produção capitalista não sejam comprometidos (Silva, 2019, p. 12).

Por fim, vale constatar que o presente artigo é fruto de percepções e experiências da estagiária, onde atuou no Programa de Atenção Domiciliar e na Unidade Materno Fetal de um Hospital Federal. Ainda que em campos distintos, as diferentes experiências possibilitaram Lais (2019, p. 12) desvelar como o cuidado é realizado, “desde a mais tenra idade até a velhice” por mulheres. Em articulação com o relatório final de transição, nos intriga observar que, apesar de o cuidado ser essencialmente fundamental para a produção e reprodução social, essa categoria é, proporcionalmente a sua importância, desvalorizada: ainda que em tempos de pandemia da COVID-19, onde o trabalho apresentava riscos principalmente para trabalhadoras domésticas, primeiras a serem infectadas, nenhuma espécie de regulamentação ou garantia de direitos foi elaborada, o que culminou na desproteção e vulnerabilidade dessas mulheres.

Assim, por outra perspectiva, quando membros da família adoecem e precisam de cuidados, ainda que a mulher “responsável” não queira assumir tal responsabilidade, ela é cercada de deveres e funções sociais que a impõe a incumbência do cuidado. Logo, desnaturalizando a categoria do cuidado, percebemos a estratégica compulsoriedade do cuidado por trás de interesses do modo de produção capitalista.

O último artigo analisado, “Os reflexos do desmonte das Políticas Sociais na vida das mulheres chefes de família usuárias dos serviços da Assistência Social” foi elaborado por Glória Queiroz, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba e Gleyce Lima, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Organizado nos seguintes tópicos: Introdução; O desmonte das políticas sociais no Brasil e o processo de responsabilização das mulheres pela proteção social da família; Família e políticas sociais sob o ideário Neoliberal do Estado brasileiro; A divisão sexual de trabalho e os reflexos do desmonte das políticas sociais na vida das mulheres chefes de família usuárias dos serviços da assistência social; Considerações finais.

O texto analisa como a conjuntura neoliberal, com mínima interferência do Estado, tem relação com políticas públicas que recaem diretamente no cotidiano de mulheres brasileiras usuárias da Assistência Social. Assim, busca responder o seguinte questionamento: “Em que medida o processo de desresponsabilização do Estado, perante as políticas sociais, reforça o estereótipo de gênero quanto ao papel exercido pelas mulheres no cuidado da família?”.

Nesse sentido, compreendendo o desenvolvimento das políticas sociais dentro de determinado modelo de produção, Queiroz e Lima (2022) retomam como a Assistência Social se originou, a partir de um “caráter de benemerência, de auxílio e filantropia”; assim, as expressões da “questão social” eram enfrentadas por via de ações filantrópicas, de caridade e

dever cristão e, dessa forma, “o Estado não tomava a responsabilidade efetiva com a assistência social, uma vez que não assumia esta tarefa diretamente, mas apenas mediatizava e apoiava às organizações sem fins lucrativos” (Queiroz; Lima, 2022, p.3).

Importa destacar como a Igreja pode ser instituição de controle de valores e moral, sendo um dos principais mecanismos estatais para disciplinar famílias e a sociedade. No entanto, tendo em vista o passado histórico do Serviço Social, ao se tratar de fé e religião em políticas públicas, é muito comum a confirmação de um estigma de filantropia e fé enquanto salvação. Ademais, a partir da justificativa religiosa/divina, a pobreza e as demais expressões da “questão social” são legitimadas irracionalmente. Assim, o Estado torna legítima a regulação da família e do indivíduo, ao passo que se isenta da promoção de demais intervenções via oferta de serviços e garantia de direitos.

Somente a partir da Constituição Federal de 1988, a Assistência Social se torna de fato política pública e direito da população brasileira. Todavia, a conjuntura conseguinte à elaboração da Constituição deve ser destacada: o processo de reelaboração de direitos se deu em sequência de um período de ditadura, recessão econômica e aumento dos antagonismos sociais (Queiroz; Lima, 2022). Conseqüentemente, como destacado pelas autoras, sobretudo em resposta às recessões econômicas, o governo seguinte foi marcado pelo início da tendência neoliberal, que valoriza o desenvolvimento econômico em detrimento do âmbito social.

Para as autoras, atualmente o país passa por uma acentuada série de ajustamentos neoliberais que visam a desresponsabilização do Estado e a garantia de mínimos sociais. Essa conjuntura é confirmada pelo relatório final de transição, quando destacado como o orçamento de políticas sociais no âmbito dos direitos humanos foi duramente diminuído: “A despesa discricionária em 2022 chegou ao valor de R\$238 milhões, aproximadamente um terço da LOA de 2015. A PLOA 2023 replica o estado de penúria do orçamento, elevando o desmonte das políticas da área a um patamar crítico” (Brasil, 2022, p.25). Rastros deploráveis deixados pelo governo Bolsonaro retratam seu projeto de governo, que contribuiu intensamente para a retomada do Mapa da Fome da ONU e o índice de pobreza no Brasil:

A pobreza aumentou em 22,7%, de 2020 a 2021 (ou em mais 11,6 milhões de pessoas), e a extrema pobreza em 48,2% (ou em mais 5,8 milhões de pessoas), pelos critérios do Banco Mundial. Ao fim, são 62,5 milhões de pessoas (29,4% da população do Brasil) na pobreza, das quais 17,9 milhões (8,4% da população) vivem em extrema pobreza. Também se observou um aumento estimado de 38% da população de rua, de 2019 para 2022 (Brasil, 2022, p.39).

Ainda no que se refere a determinada conjuntura de recessão de direitos, as autoras destacam Carlotto (2015), ao enfatizar a consolidação de um modelo econômico que reduz o

papel do Estado na proteção dos direitos sociais, enquanto o mercado assume uma posição proeminente na tríade Estado-Família-Mercado, afinal:

Neste contexto de cortes de gastos em relação aos serviços públicos que garantam direitos sociais, muitos trabalhos de assistência, particularmente os relacionados às crianças, idosos e doentes, são delegados às famílias, e dentro destas às mulheres. Há um fortalecimento de um modelo econômico no qual o papel do Estado perde protagonismo na garantia de direitos sociais e o mercado ganha força como pilar privilegiado na tríade Estado-Família-Mercado. Mantém a orientação familista, com o regime não absorvendo as responsabilidades familiares num contexto de entrada massiva das mulheres no mercado de trabalho (Carloto, 2015, p. 184 *apud* Queiroz e Lima, 2022, p. 5).

Assim, buscando formas de transferir suas responsabilidades, o Estado garante que políticas públicas focalizem famílias e mulheres como cuidadoras responsáveis pelo bem-estar de seus membros, de forma que

O Estado apresenta-se ausente no apoio necessário às mulheres, por meio dos serviços sociais, na consecução das atividades que precisa desempenhar para a sua sobrevivência e de sua família, especialmente nas atividades de cuidado. Deste modo, o Estado se aproveita da aceitação social quanto a ideia de obrigatoriedade da mulher cumprir tarefas domésticas e ser responsável pela busca de acesso a benefícios e serviços sociais, em um processo de acumulação de trabalhos e de exploração, que é funcional à reprodução do sistema capitalista e da legitimação do Estado mínimo para o social. Isto apresenta impactos na saúde física e mental de mulheres, bem como impede a sua emancipação plena na sociedade, visto que se encontra presa em obrigatoriedades associadas ao seu gênero, com a realização de atividades não remuneradas e desvalorizadas socialmente, mas essenciais à reprodução do sistema econômico-social (Queiroz; Lima, 2022, p. 7).

A partir da análise do referido artigo e dos demais materiais expostos, é nítida a responsabilização da mulher perante políticas públicas familistas. A centralização da família como objeto de intervenção do Serviço Social, máscara um interesse alinhado diretamente ao Estado em detrimento da classe trabalhadora: a reprodução de papéis de gênero e superexploração de mulheres com jornadas de trabalho extensivas e intermitentes (Ávila, 2009). A sobrecarga doméstica, de atividades do cuidado e a ausência de serviços públicos como creches corroboram, também, no prejuízo do retorno das mulheres ao mercado de trabalho (Brasil, 2022).

Considerando que o artigo em análise é fruto da percepção da realidade do campo profissional, as autoras destacam que a realidade tratada é decorrente do neoliberalismo, da ausência de investimentos públicos em detrimento da maior concentração de riqueza e acumulação capitalista, conjuntamente com a estrutura de uma sociedade sexista, patriarcal, pautada na divisão sexual do trabalho e na desvalorização feminina. Por fim, vale destacar como a feminização da pobreza afeta a vida das mulheres, principalmente negras, como no trecho retirado do relatório final de transição:

A fome e a insegurança alimentar também afetam desproporcionalmente mulheres, negras e negros: um em cada cinco lares chefiados por mulheres não tem o que comer no dia a dia. Nos domicílios em que a responsável é negra ou negro, a fome aumentou de 10,4% para 18%. A fome em famílias com crianças quase dobrou (Brasil, 2022, p. 27).

Destacamos, assim, o retrocesso civilizatório também no que tange a promoção da igualdade racial. Fenômeno recorrente dos últimos governos, houve a redução de 93% do orçamento de políticas de promoção racial desde 2015 (Brasil, 2022, p.27).

4.2 Familismo e responsabilização das mulheres: a síntese dos dados.

Conforme aprendemos em Bardin (1979), na análise de conteúdo temática a dinâmica central é o *tema*. Nesse sentido, trabalhar com a análise temática significa descobrir os *núcleos de sentido* que compõem o material de análise, cuja frequência e presença de certos temas, de maneira geral nos artigos, contribui para desvendarmos o objeto analisado, a partir da fundamentação teórica que adotamos. Em seguida, finalizamos a apresentação da nossa pesquisa, com uma síntese interpretativa a partir dos temas encontrados.

Em *primeiro lugar*, a **concepção de mulher na sociedade atual**, alterna ao homem — branco, cis, heteronormativo. Visto como elemento de direito, vontades e valores próprios, o homem é tido como “Sujeito”, ao passo que “O Outro”, a mulher, é vista como mecanismo funcional para gerar, para os cuidados, como inferior, que possibilitam a acumulação do capital e para o homem: ludibriada por políticas sociais mascaradas de discursos *emancipatórios*, mas que são, majoritariamente, medidas paliativas, ocultas de demais interesses que não atendem somente à classe trabalhadora. A relação da mulher com as políticas sociais se dá, assim, de forma legitimada por uma cultura sexista, misógina, reproduzida cotidianamente na vida de toda a população brasileira

Trata-se de uma conjuntura de consolidação de um movimento *antigênero*, que visa restaurar a ordem da família tradicional e suas funções sociais, sendo respostas da extrema-direita às conquistas populares progressistas. Este movimento se fortalece significativamente no governo Bolsonaro, onde se agudizou o discurso em defesa da família tradicional, cis-heteronormativo, sustentada na ordem cristã, organizada por uma estrutura hierárquica de papéis sociais de gênero e quando houve também o reforço da família como núcleo social primordial (Quintela, 2024).

Portanto, é dessa forma que “um familismo como o bolsonarista é anti-feminista e anti-gênero, na medida em que tem como pressuposto uma concepção de feminino que é limitante” (Quintela, 2024, p.09). A limitação dessa concepção se dá, portanto, justamente a alteridade da mulher, sempre vista como sujeito alterno ao homem ou à família. O familismo

bolsonarista é *anti-feminista* e *anti-gênero* quando, em troca da oferta de serviço público, utiliza de programas de ajustamento e manutenção das funções sociais de gênero.

Nesse sentido, vale destacar o *segundo tema* em comum aos quatro artigos analisados: todos partem da premissa de que **o desmonte das políticas públicas**, acentuado não apenas no governo Bolsonaro, mas principalmente pós-golpe de estado em 2016, é um fator crucial no que se refere à dinâmica da reprodução social, particularmente na funcionalidade e interesses por trás de políticas que visam enraizar funções sociais de gênero.

Como muito bem elaborado majoritariamente nos artigos analisados, o cenário de regressão de direitos para as mulheres se fortalece principalmente no impeachment de Dilma Rousseff (Silva, 2019), e se consolida, posteriormente, na sua mais acentuada face opressora diante de um bolsonarismo familista *anti-feminista*, *anti-gênero* e misógeno.

Assim, compreendemos que um dos fatores que diferencia o familismo nos últimos anos é a forma como a responsabilidade transferida para as famílias é escancarada a partir do ensejo à *meritocracia*, ao *empoderamento* e à “*autonomia*”. A defesa da família tradicional como base da sociedade e o familismo bolsonarista não apenas oculta a responsabilização das mulheres, como utiliza desses elementos discursivos enquanto ferramentas de ajustamento dos indivíduos, camuflando a isenção do Estado frente às expressões da *questão social*.

O familismo bolsonarista não se trata, portanto, somente dos efeitos de uma negligência estatal, mas é compreendido aqui como parte de um projeto político, uma estratégia de promoção da individualidade, autossuficiência e reprodução da moral conservadora (Quintela, 2024).

A presença de uma premissa relacionada ao conceito de *empoderamento*, elaborado pelo Banco Mundial, define esse elemento como a capacitação e *autonomia* dos pobres. Esse entendimento é proposto como meio de assegurar o desenvolvimento econômico e a diminuição da pobreza. Desse modo, o empoderamento dos pobres torna-se uma iniciativa direcionada à luta contra a pobreza (Carvalho, 2019).

Para tanto, elementos discursivos como *meritocracia*, *empoderamento* e *autonomia* são instrumentos que visam direcionar a superação das expressões da “questão social” para os próprios indivíduos que vivenciam tais expressões (Horst; Alves, 2024). Assim, sem ofertar condições para o trabalho digno ou proteção social estatal, o sujeito é culpabilizado por suas escolhas pessoais, tendo em vista que o “empoderamento é o processo de aumentar os meios e capacidades dos indivíduos ou grupos para fazer escolhas intencionais e transformar essas escolhas nas ações e nos resultados pretendidos” (Carvalho, 2019).

Trata-se, portanto, de um “familismo estratégico”, onde o Estado visa se desobrigar completamente de suas funções sociais (Quintela, 2024). Assim, por meio da *meritocracia*, *empoderamento* e *autonomia*, ou seja, a partir de uma suposta autossuficiência das famílias no que tange à superação e enfrentamento das expressões da *questão social*, para não depender ou precisar dividir as responsabilidades com o Estado no enfrentamento às expressões da *questão social*.

Conforme apresentamos em demais pesquisas realizadas e também na Iniciação Científica citada na introdução, outras particularidades do familismo no governo Bolsonaro são destacadas na aposta *apenas* na *capacitação socioemocional* dos indivíduos em detrimento da ampla garantia de políticas públicas e sociais. Dessa forma, vínculos familiares são vistos como objetos de políticas sociais, seja a partir da reprodução de papéis de gênero ou pela capacitação socioemocional, justificando o fortalecimento de vínculos como elemento fundamental para “estruturação” da família. E por isso o desmonte das políticas públicas e sociais são denunciadas majoritariamente nos artigos.

Em detrimento do acesso aos direitos sociais que garantem melhores condições de vida, políticas sociais utilizam do ajustamento e moralização dos comportamentos dos sujeitos, direcionando à redefinição de características subjetivas, pessoais e de caráter. Nesse contexto, observamos que o Estado ultraliberal utiliza-se de estratégias como a culpa, a responsabilização e a psicologização para se eximir de deveres institucionais, qual seja, a proteção social estatal, que deve ser pública e universal (Horst; Alves 2024).

Todavia, é importante afirmar que a aposta no fortalecimento de vínculos não é inédita. Porém, se nos atermos a uma comparação mais recente da reprodução do familismo no ciclo petista, identificamos a aposta no fortalecimento de vínculos casada com uma oferta, ainda que mínima, de serviços socioassistenciais. Com a construção contraditória de uma série de políticas públicas, políticas sociais etc., ainda que limitadas com as condicionalidades e a focalização, ancorada na transferência de renda, desfinanciadas (Horst; Alves, 2024, p. 14).

A *terceira temática*, em consonância com nossa linha de pesquisa e nossos pressupostos, os textos referenciam e ressaltam a conjuntura política do **governo Bolsonaro**, compreendendo as consequências de um governo mínimo, ultraliberal, familista, *anti-feminista* e *anti-gênero* na vida das mulheres. É, portanto, de extrema relevância a compreensão da conjuntura política como fator decisivo no que se refere às condições de agravamento do familismo, da misoginia, da sobrecarga de mulheres e ao retrocesso da plena autonomia feminina.

Vale ressaltar, que embora não tenha constado nos artigos, nossas pesquisas vêm demonstrando que outra forte característica do governo Bolsonaro foi a retomada e a

utilização da fé e da religião como mecanismo de legitimação da moral conservadora. Programas de fortalecimento de vínculo, como o “Programa Famílias Fortes” analisado em outra pesquisa realizada por nós¹⁹, demonstra como a religião é vista e articulada como potencial ferramenta de força enfrentamento de desafios que ultrapassam as capacidades de superação individual daquelas famílias. Assim, o conservadorismo político utiliza da fé, religião e até mesmo a filantropia e a caridade também como mecanismos de combate às expressões da *questão social*, afinal:

(...) evidente que a Igreja pode ser uma instituição de controle de valores e de moral, sendo uma das principais para disciplinar famílias e a sociedade. Ao se tratar de fé e religião em políticas públicas, é muito comum a confirmação de um estigma de filantropia e fé enquanto salvação. A partir da justificativa religiosa/divina, a pobreza e as demais expressões da “questão social” são legitimadas irracionalmente. Com isso, o Estado torna legítima a regulação da família e do indivíduo, ao passo que se isenta da promoção de demais intervenções via oferta de serviços e garantia de direitos (Horst; Alves, 2024, p. 15).

O oferecimento da fé e religião como meio de superação das expressões da *questão social* corrobora na perpetuação de um estigma associado à filantropia e à fé como salvação, impacta diretamente as profissões, particularmente o Serviço Social, legitimando as igrejas como instituições de regulação de valores e moral, sendo mais um mecanismo para disciplinar famílias e a sociedade. Dessa forma, a pobreza e os antagonismos sociais são irracionalmente justificados por meios divinos/religiosos e, da mesma forma, a saída para tais antagonismos é por meio da fé e da caridade. Mais uma vez, o Estado se isenta assim da oferta de serviços públicos que garantem a proteção social e o acesso aos direitos (Horst; Alves, 2024).

Nessa direção, podemos concluir, que a concepção da proteção social adotada pela extrema-direita não propõe a oferta de políticas públicas, mesmo que mínimas e residuais, delegando a oferta de proteção social principalmente ao mercado e a entidades privadas não comerciais, como a família. Portanto, a centralidade da família é funcional para a ocultação do sujeito real a ser centralizado: as mulheres.

Dessa forma, o objetivo elementar da proteção social nessa conjuntura é a preservação do capitalismo, em vista de seu objetivo e da não compreensão como direito e não garantia ao exercício pleno da cidadania (Pereira, 2016). Logo, são efetivadas nas políticas sociais neoliberais: 1) a responsabilização das mulheres, oculta, ainda, pela responsabilização das famílias; 2) o ensejo à *meritocracia*, *autonomia* e *empoderamento* — elementos substanciais para a rede de proteção oferecida durante o governo Bolsonaro.

¹⁹ Horst; Alves. Familismo e Extrema Direita: Desvendando o Programa Famílias Fortes. Artigo *no prelo* com publicação prevista para Janeiro de 2024 na Revista Argumentum, volume 16, número 1, com o tema: Privatização das políticas sociais, avanço do conservadorismo, desafios para o serviço social.

Considerando todo o debate até aqui exposto, sabemos que a família é responsabilizada, compreendida como entidade central de intervenção profissional e de garantia da proteção social. O que conseguimos demonstrar, portanto, é a existência, dentro das entidades familiares e do sistema vigente, de determinado sujeito particularmente afetado e submetido a realizar todo trabalho remunerado ou não, que pressupõe o trabalho produtivo: as mulheres.

Dessa forma, também é destacado uma visão crítica acerca da centralidade das famílias das políticas sociais, evidenciando as decorrências do *familismo*: a transferência da proteção social estatal para entidades privadas e não mercantis, a responsabilização das famílias e a sobrecarga e esgotamento dessas entidades.

5. CONCLUSÕES

“Eu escolho focar no fato de que ser “feminista” em qualquer sentido autêntico do termo é desejar a todas as pessoas, mulheres e homens, a libertação dos padrões de papéis sexistas de dominação e opressão” (bell hooks)

O presente trabalho propôs investigar as consequências do familismo no governo Bolsonaro sobre as mulheres, compreendendo desde a gênese da dinâmica capitalista até a conjuntura política atual, carregada de determinantes e consequências históricas. Compreendemos, portanto, a *Crise Estrutural do Capital* (Mészáros, 2011) como elemento central no que se refere à ascensão do neoconservadorismo, que se agudizou como resposta à crise e se consolidou com a derrubada de Dilma Rousseff, governo Temer e a eleição do governo de Jair Bolsonaro, posteriormente.

Ressaltamos, o papel basilar de *manutenção e reprodução da força de trabalho* realizado por mulheres (Silva, 2023, p. 41). Não há produção capitalista, acumulação de capital e trabalho produtivo, como é hoje, sem que o âmago de toda existência humana seja satisfeito: alimentação, limpeza doméstica, educação, questões de saúde, cuidado e tantas outras necessidades básicas.

Nessa perspectiva, destacando o lugar da mulher na sociedade, pudemos desvendar também sua ocultação dentro das próprias famílias. Estabelecendo *mulheres-mães* como responsáveis pelo cuidado da família e como suas únicas e naturais atribuições, mulheres são vistas como esposas, mães, filhas, cuidadoras, *o Outro*. Negligenciadas, se esquecem e são esquecidas como sujeitos individuais, portadoras da própria vida e existência.

É o que ocorre também nas políticas sociais quando implementadas em um viés familista, neoliberal. Através da centralidade das famílias nas políticas sociais, foi permitido ao Estado transferir para esses complexos a responsabilidade pelo atendimento das necessidades básicas e proteção social de seus componentes (Santos, 2017). Há, conseqüentemente, uma dualidade desvelada nas políticas sociais: invisibilizam-se *mulheres-mães* em meio às suas funções sociais, ao passo que utilizam das mesmas funções tradicionais para reproduzir essas políticas (Carloto, Mariano, 2019).

Dessa forma, como confirmado pelas autoras, a centralização das famílias nas políticas sociais são formalidades que camuflam o real caráter ideológico dessas políticas implementadas no mais excêntrico estado de ascensão neoconservador: descorporificando e responsabilizando mulheres. Ao passo que a responsabilização das famílias é formalmente legitimada, a responsabilização das mulheres é culturalmente legitimada.

A análise dos artigos possibilitou, como destacado, compreender as particularidades do desmantelamento das políticas sociais em tempos de ascensão do neoconservadorismo, comprovando nosso pressuposto de pesquisa e demonstrando os propósitos e interesses políticos que planejam fortalecer papéis e funções sociais de gênero. Para além de responder nossa pergunta de pesquisa, qual seja: “O avanço da extrema-direita e do familismo neoconservador reforçou a responsabilização das mulheres no interior das famílias da classe trabalhadora atendidas pelas políticas sociais nos últimos quatro anos?” A investigação nos permitiu desvendar características muito particulares da conjuntura retratada, como alguns dos elementos discursivos fundamentais do governo Bolsonaro: a *meritocracia*, o *empoderamento*, a *autonomia* e o retorno da religião e da fé nas políticas sociais.

Constatamos o poder crucial que o discurso político carrega, permitindo criar no imaginário popular crenças e ideologias sólidas — é o que vemos com o nascimento do bolsonarismo no Brasil. Camuflado por uma retórica cristã, em defesa da família e do cidadão do bem, Bolsonaro alcançou grande massa popular, ensejando a *meritocracia*, o *empoderamento* e a *autonomia* como ferramentas de desresponsabilização Estatal e responsabilização individual. Concomitantemente, ensejou a valorização da família tradicional, incumbindo a função de seus membros.

Vale reiterar, portanto, a estratégia por trás do familismo bolsonarista: em defesa da família tradicional, reforçando a família como base da sociedade e utilizando a mulher como meio principal para o fortalecimento da estrutura familiar ideal, elaborou-se um “familismo estratégico”. Vislumbrando, assim, um futuro no qual a família seja autossuficiente, desvinculando-se integralmente da dependência do aparato estatal (Quintela, 2024).

Destacamos mais uma vez as consequências de um projeto de governo pautado no desmonte de políticas sociais, na irracionalidade e na desproteção de famílias e indivíduos: seja na pandemia, negando toda calamidade assolada no país; em seus discursos, ensejando a misoginia, a meritocracia e o individualismo; ou no desmantelamento do país, levando o Brasil de volta para o Mapa da Fome e aumentando 22,7% da pobreza e 48% da extrema pobreza de 2020 para 2021, segundo Banco Mundial e o Relatório Final de Transição (Brasil, 202, p. 39).

Ao falarmos de familismo, trata-se, sobretudo, da responsabilização das mulheres. Encarregadas pela reprodução biológica e social, a conjuntura de contrarreformas e retomada de valores tradicionais põe em cheque, ainda, toda conquista da luta feminista. Vale ponderar, nesse sentido, lutas feministas tão importantes na garantia de direitos vigentes atualmente: o sufrágio feminino, o feminismo marxista, o feminismo indígena, o movimento

LGBTQIAPN+, o feminismo negro, as ondas feministas e diversos outros movimentos tão caros para as mulheres.

Direitos sociais foram conquistados a partir da luta coletiva, consolidando as conquistas a partir de leis que garantem as “normas de conduta social e a normatividade formal, democrática e legitimamente estabelecida” (Mujica, 2011, p. 92). Nesse sentido, o contramovimento bolsonarista, em defesa de valores tradicionais, são um reflexo ostensivo de um neofascismo perverso.

Desejamos, por fim, que o presente Trabalho de Conclusão de Curso possa contribuir para o estudo e elaboração de novas pesquisas sobre família e mulheres nas políticas sociais, amparando o serviço e o compromisso com famílias a partir de uma perspectiva crítica e democrática, visando a emancipação política e coletiva de *mulheres-mães* e da classe trabalhadora.

6. REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Silvio. **Racismo Estrutural**. São Paulo: Ed Pólen, 2018.

ALVES, L. D. T.; HORST, C. H. M. **Familismo e extrema direita: desvendando o programa ‘Famílias Fortes**. XI Jornada Internacional de Políticas Públicas (XI JOINPP); Maranhão, Brasil, 2023.

ARAÚJO, C.; MURAKAWA, F. Bolsonaro: **Trabalhador terá de escolher entre mais direitos ou emprego**. Valor Econômico, 4 dez. 2018.

ARRUZZA, Cinzia. **Funcionalista, determinista e reducionista: o feminismo da reprodução social e seus críticos**. Cadernos cemarx, nº 10 – 2017

As dificuldades das mulheres chefes de família no mercado de trabalho. Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos, São Paulo, SP 2023. Disponível em <<https://www.dieese.org.br/boletimespecial/2023/mulheres2023.pdf>>

BARROCO, Maria Lucia Silva; TERRA, Sylvia Helena; Conselho Federal de Serviço Social – CFESS (org). **Código de Ética do/a Assistente Social comentado**. São Paulo: Cortez, 2012.

BAUER, Martin W. **Análise de conteúdo clássica: uma revisão**. In: BAUER, Martin W.; GASKELL, George (org.). **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som**. Rio de Janeiro: Vozes, 2008.

BEAUVOIR, Simone. **O segundo sexo: Ninguém nasce mulher; torna-se mulher**. Rio de Janeiro: Ed Nova Fronteira, 2019.

BHATTACHARYA, Tithi. **Como Não Pular a Classe: Reprodução Social da Força de Trabalho e Classe Trabalhadora Global**. Maio/ 2018.

BIROLI, Flávia. **Agentes imperfeitas: contribuições do feminismo para a análise da relação entre autonomia, preferências e democracia**. Revista Brasileira de Ciência Política, 2014.

BOITO JR, A. **As bases políticas do neodesenvolvimentismo**. In: FÓRUM ECONÔMICO DA FGV, 9., 2012, São Paulo, Anais... São Paulo: 2012. Disponível em: <<http://eesp.fgv.br/sites/eesp.fgv.br/files/file/Painel%203%20-%20Novo%20Desenv%20BR%20-%20Boito%20-%20Bases%20Pol%20Neodesenv%20-%20PAPER.pdf>>.

BONFIM, Paula. **Conservadorismo Moral e Serviço Social: a particularidade da formação moral brasileira e sua influência no cotidiano de trabalho dos assistentes sociais**. Rio de Janeiro: Lumem Juris, 2015.

BORREGO, A; TENORIO, E. **O necessário retorno à noção de totalidade através de uma ontologia integrativa: notas para um debate**. Vitória, v. 13, n. 3, p. 30-40, set./dez.

CARLOTO, C.; MARIANO, S. **A Família e o Foco nas Mulheres na Política de Assistência Social**. Sociedade em Debate, Pelotas, jul.-dez./2008.

CARLOTO, C.; MARIANO, S. **No meio do caminho entre o privado e o público: um debate sobre o papel das mulheres na política de assistência social.** Estudos Feministas, Florianópolis, maio-agosto/2010.

CARLOTO, Cassia; NOGUEIRA, Bárbara. **Família, gênero e proteção social.** EM PAUTA, Rio de Janeiro; 2018. 42, v. 16, p. 49 - 64.

CARVALHO, C. **O Globo:** No Brasil, 699 mulheres foram vítimas de feminicídio no 1º semestre do ano. São Paulo. dez/2022. Disponível em:
<<https://oglobo.globo.com/brasil/noticia/2022/12/feminicidio-fez-699-vitimas-no-brasil-no-primeiro-semester-deste-ano.ghtml>>

CASTELO, Rodrigo. O canto da sereia: social-liberalismo, neodesenvolvimentismo e supremacia burguesa no capitalismo dependente brasileiro. In: MÁCARIO, Marcelo; VALE, Erlina Sobral do; RODRIGUES JR., Natan (org). **Neodesenvolvimentismo, Trabalho e Questão Social.** Fortaleza: Expressão Gráfica Editora, 2016.

CFESS. **Nós, mulheres assistentes sociais de luta!** Disponível em:
<<http://www.mulheresassistentessociais.com.br/>>

DEMIER, Felipe. **Depois do Golpe:** A dialética da democracia blindada no Brasil. Rio de Janeiro. MAUAD Editora Ltda, 2017.

ENGELS, Friedrich. **A Origem Da Família Da Propriedade Privada E Do Estado.** Ed. Boitempo, 2018.

ESPING-ANDERSEN, Gøsta. **Social foundations of postindustrial economies.** Oxford: Oxford University Press, 1999.

FRANÇA, Amanda; SANTOS, Rozalina. **A mulher na política de assistência social: considerações sobre seu papel.** Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais. Brasília, DF 2019.

FRASER, Nancy. “Crisis of Care? On the Social-Reproductive Contradictions of Contemporary Capitalism”. In: BHATTACHARYA, Tithi (org.). Social Reproduction Theory: Remapping Class, Recentring Oppression. Londres: Pluto Press, 2017.

GABINETE DE TRANSIÇÃO GOVERNAMENTAL. (2022). **Relatório Final.** [Brasília]. Disponível em:
><https://static.poder360.com.br/2022/12/Relatorio-final-da-transicao-de-Lula.pdf><

GONZALEZ, L. **Por um feminismo afro-latino-americano: ensaios, intervenções e diálogos.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2020.

HIRATA, Helena; KERGOAT, Danièle. **Novas configurações da divisão sexual do trabalho.** Cadernos de Pesquisa, v. 37, n. 132, 2007.

HORST, C; CASTILHO, G; ALVES, L. **O familismo no governo Bolsonaro e os impactos na política social.** Espírito Santo: ENPSS, 2023.

HORST, C. H. M; MIOTO, R. C. T. **Crise, Neoconservadorismo e Ideologia da Família.** In: Beatriz Augusto de Paiva; Simone Sobral Sampaio. (Org.). Serviço Social, Questão Social e Direitos Humanos. 1. ed. Florianópolis: Editora UFSC, 2021, v. IV, p. 1-479.

HUMMELGEN, Isabela. **Políticas neoliberais de Damares Alves: uma análise a partir da teoria da reprodução social.** Cadernos Cemarx, Campinas, SP, nº 16, 01-22, e022006, 2022.

IAMAMOTO, M. V. **A formação acadêmico-profissional no serviço social brasileiro.** Serviço Social e Sociedade, São Paulo, n. 120, p. 609-639.

LAVINAS, Lena. **Gênero, Cidadania e Políticas Urbanas.** In: Globalização, Fragmentação e Reforma Urbana. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997.

LERNER, Gerda. **A criação do patriarcado: história da opressão das mulheres pelos homens.** São Paulo: Editora Cultrix, 2019.

LESSA, S. **Mundo dos Homens: trabalho e ser social.** São Paulo: Boitempo Editorial, 2002.

LIMA, Telma; MIOTO, Regina. **Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico: a pesquisa bibliográfica.** Rev. Katál. Florianópolis v. 10 n. esp. p. 37-45 2007. Disponível em
<<https://www.scielo.br/j/rk/a/HSF5Ns7dkTNjQVpRyvvhc8RR/?format=pdf&lang=pt>>

LUKÁCS, György. **Para uma ontologia do ser social.** São Paulo: Editora Boitempo, 2012.

Mais 263 milhões de pessoas podem cair na extrema pobreza em 2022, alerta novo relatório Oxfam. **Oxfam Brasil.** São Paulo, 12 de abril de 2022. Disponível em
<https://www.oxfam.org.br/noticias/mais-263-milhoes-de-pessoas-podem-cair-na-extrema-pobreza-em-2022-alerta-novo-relatorio-oxfam/?utm_campaign=newsletter_-_geral_-_abril_2022&utm_medium=email&utm_source=RD+Station>

MARINI, Ruy Mauro. **Dialética da Dependência.** In: TRANSPADINI, Roberta; STEDILE, João Pedro (orgs). 1 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2005.

MARQUES, R. M. **O lugar das políticas sociais no capitalismo contemporâneo.** In: Argumentum, Vitória (ES), v.7, n. 2, p. 7-21, jul./dez. 2015.

MARX, K. **O Capital: Crítica da Economia Política - Volume 1.** Ed; Boitempo, 2013.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto do Partido Comunista.** São Paulo: Ed. Edipro, 2020.

MÉSZÁROS, I. **A Crise Estrutural do Capital.** Boitempo Editorial, 2011.

MÉSZÁROS, I. **Para além do capital: rumo a uma teoria da transição.** São Paulo: Boitempo. 2002.

MIGUEL, L. F. **Da “doutrinação marxista” à “ideologia de gênero”: Escola Sem Partido e as leis da mordaza no parlamento brasileiro.** Revista Direito e Práxis, Rio de Janeiro, v. 7, n. 15, 2016, p. 590-621.

MORAES, Livia. **MÉSZÁROS, SOBRE A EMANCIPAÇÃO DAS MULHERES: um aporte teórico-político para as mulheres da classe trabalhadora no Brasil.** RTPS –Rev. Trabalho, Política e Sociedade, Vol. III, nº 05, p. 121-140, jul.-dez./2018.

MOTA, Ana Elizabete (org). **O mito da assistência social: ensaio sobre Estado, Política e Sociedade.** São Paulo: Cortez, 2008.

MUJICA, Jaris. Os Grupos Conservadores na América Latina. Transformações, crises, estratégias. In: JURKEWICZ, Regina Soares. (Org.). Quem Controla as Mulheres? Direitos Reprodutivos e Fundamentalismos Religiosos na América Latina. São Paulo: Católicas pelo Direito de Decidir, 2011

MUSTAFÉ, Isabela. **SENTIDOS DE FAMÍLIA EM CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS: Análise do contrato comunicativo interseccional do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.** Universidade Federal De Goiás; Programa De Pós-Graduação Em Comunicação. Goiânia, 2022.

NETTO, José Paulo. Capitalismo Monopolista e Serviço Social. 2 ed. São Paulo: Cortez, 1996.

PAIVA, B. A; MATTEI, L. **Notas sobre as políticas sociais no Brasil: a primeira década do século XXI.** Revista Textos & Contextos, Porto Alegre, v.8, n.2, p. 175-194, jul/dez. 2009.

PASSOS, Rachel. **Entre o assistir e o cuidar: tendências teóricas no Serviço Social brasileiro.** Em Pauta, Rio de Janeiro, 2017 - n. 40, v. 15, p. 247 - 260.

PEREIRA, C. P. **Proteção social no capitalismo: crítica a teorias e ideologias conflitantes.** São Paulo. Cortez, 2016.

PEREIRA, P. A. P. **Mudanças estruturais, política social e papel da família: crítica ao pluralismo de bem-estar.** In: MIONE, A.; MATOS, M. C. de; LEAL, M. C. (Org.). Política social, família e juventude: uma questão de direitos. São Paulo: Cortez, 2006

PRADO JR, Caio. **Formação do Brasil Contemporâneo.** São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

PRATES, J. C. **A pesquisa social a partir do paradigma dialético crítico: do projeto a análise do dado.** In: Diversidade e Estética em Marx e Engels. FERNANDES, I; PRATES, J. C. (Orgs.).Campinas, Papel Social, 2016.

QUEIROZ, Glória; LIMA, Gleyce. **Os reflexos do desmonte das políticas sociais na vida das mulheres chefes de família usuárias dos serviços da assistência social.** XVII Congresso Brasileiro De Assistentes Sociais, 2022.

QUINTELA, Débora. **Um ministério da família: da transversalidade de gênero à familiarização das políticas públicas federais.** UFB, Brasília, 2023.

RUAS, Rhayssa. **Teoria da Reprodução Social: apontamentos para uma perspectiva unitária das relações sociais capitalistas.** Rev. Direito e Práx., Rio de Janeiro, Vol. 12, N. 01, 2020, p.379-415.

SALVADOR, Evilasio. O desmonte do financiamento da seguridade social em contexto de ajuste fiscal. **Serviço Social e Sociedade**S, 130, set-dez 2017.

SARACENO, C. **Sociologia da família**. Rio de Janeiro: Artes Gráficas, 1997. SCHULTZ, T. W. O valor econômico da educação. Rio de Janeiro: Zahar.

SILVA, Danielle. **GÊNERO, FEMINISMO, FAMÍLIA E REPRODUÇÃO SOCIAL: Marx, Engels e a Associação Internacional dos Trabalhadores (1864-1884)**. Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2023.

SILVA, Lais. **Elas que cuidam: a perspectiva de gênero no cuidado**. Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais. Brasília, DF 2019.

SILVA, Rosa; TEIXEIRA, Solange. **Política de assistência social: entre o familismo e a desfamíliação**. Emancipação, Ponta Grossa, v. 20, p. 1-18, e2013115, 2020. Disponível em < <http://www.revistas2.uepg.br/index.php/emancipacao> >

SILVA, Rosária. **Mulheres, políticas públicas e capitalismo: qual o lugar do gênero neste contexto de crise da forma valor?** Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais. Brasília, DF 2019.

SOARES, Gabrielly. **O avanço do neoconservadorismo e a concepção do papel social da mulher no Brasil contemporâneo: uma breve análise dos significados das declarações e decisões políticas do governo Bolsonaro e de sua ministra Damares Alves**. Anais do 16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais; Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019.

SOUZA, Jamerson; OLIVEIRA, Marcelly. **Conservadorismo: ideologia e estratégia política das classes dominantes**. Vitória (ES), dez. 2018. Disponível em: <file:///C:/Users/Computador%2001/Downloads/ekeys,+CONSERVADORISMO+IDEOLOGIA+E+ESTRAT%C3%89GIA+POL%C3%8DTICA+DAS+CLASSES+DOMINANTES.pdf>

THERBORN, G. **Sexo e poder: a família no mundo 1900-2000**. São Paulo: Contexto, 2006.

VOGEL, Lise. **Marxism and the Oppression of Women: Toward a Unitary Theory**. Chicago: Haymarket Books, 2013 [1983].